

cod.º 414.2

Folha 201
Processo 4890/97
Assinatura: Vicente
Xavier Compte



M M A

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 07 dias do mês de outubro de 2010, procedemos abertura do volume nº II do processo de nº 02001.004890/97-12, que se inicia com folha nº 201 Para constar subscrevo e assino.

Vicente Xavier Compte

Vicente Xavier Compte
Analista Ambiental
Mat. 1.499.937
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Vicente Xavier Compte
Analista Ambiental
Mat. 1.499.937
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Folha 202
Processo 4890/97
Assinatura: KO

~~Fls. 198
Proc. 4890/97
Cobrança~~

PARECER TÉCNICO Nº 086/2001 – IBAMA/DCA/DEREL/DIAP

Brasília - DF, 08 de maio de 2001.

Dos Técnicos: Remy F. Toscano Neto – Engº Agrônomo
Juliana Karina Pereira da Silva – Bióloga

Assunto: Renovação da Licença de Instalação da UHE Santa Clara.

Processo: 02009.0004890/97-12

1. INTRODUÇÃO:

A UHE Santa Clara localiza-se na divisa dos estados de Minas Gerais e Bahia atingindo os municípios de Nanuque e Serra dos Aymorés, em Minas Gerais e Mucuri, na Bahia, com potência instalada de 63 MW.

A barragem hoje em construção é do tipo fio d'água, de concreto compactado, com 300m de comprimento e 60m de altura, e reservatório de 7,5 Km².

Ressalta-se que este empreendimento teve seu processo de licenciamento iniciado em esfera estadual, devido à sua localização restringir-se ao estado de Minas Gerais. Posteriormente, foi requisitada a participação do Centro de Recursos Ambientais da Bahia – CRA no processo em virtude de o canal de fuga da UHE localizar-se no estado da Bahia.

Após a concessão das Licenças Prévia e de Localização, o licenciamento passou a ser conduzido em esfera federal, visto que se tratava de um empreendimento de impacto regional.

2 – HISTÓRICO:

Em 19/12/1996, as Empresas Queiroz Galvão e Workinvest requereram junto à COPAM a licença prévia para a UHE Santa Clara.

Em 18/06/1997, a Construtora Queiroz Galvão S/A requereu a licença de localização para o canal de fuga da UHE Santa Clara ao Centro de Recursos Ambientais – CRA, no estado da Bahia.

Em 12/08/1997, foi realizada audiência pública na cidade de Nanuque/MG sobre o referido empreendimento.

Em 10/09/1997, realizou-se na cidade de Mucuri, reunião técnica a fim de discutir os possíveis impactos ambientais do empreendimento sobre o ecossistema do rio mucuri, no estado da Bahia.

EM BRANCO

Em 29/10/1997, A ANEEL protocolou no IBAMA o Requerimento de Licenciamento para o Aproveitamento Hidrelétrico de Santa Clara. Na oportunidade, foi entregue o EIA/RIMA do empreendimento.

Em 26/11/1997 a UHE Santa Clara obtém da COPAM a Licença Prévia nº 117.

Em 08/01/98 o Centro de Recursos Ambientais da Bahia encaminhou, conforme solicitação deste Instituto, parecer técnico nº 289/97 – SAP, autorizando a concessão da Licença de Localização do canal de fuga da UHE Santa Clara.

Em 19/03/98 o IBAMA expediu a Licença Prévia nº 29/98 com vistas a unificar o processo de licenciamento.

Em 26/04/99 foi concedida a Licença de Instalação nº 68/99, com validade de 2 (dois) anos, à Construtora Queiroz Galvão S. A.

Em 15/03/01 o proponente requereu ao IBAMA a renovação da licença supracitada, objeto deste parecer técnico.

3. - VISTORIA

Foi realizada, por este Instituto, vistoria técnica ao empreendimento no período de 16 a 20 de abril corrente, com objetivo de verificar a implantação das condicionantes da LI nº 68/99 e seus resultados para análise da renovação da Licença de Instalação.

Foram vistoriados o local onde está sendo construída a barragem, a casa de força, o canal de desvio do rio, os vertedouros, a tubulação para manutenção da vazão sanitária, a área do futuro reservatório, o remanso do reservatório, a estação de tratamento e ponto de lançamento de efluentes do Frigorífico FRISA e a cachoeira do tombo, que será alagada.

A área do futuro reservatório encontra-se atualmente bastante alterada devido à exploração madeireira intensa até a década de 80, restando muito pouco da vegetação original. Estas áreas hoje se encontram, em sua maioria, ocupadas por pastagens, sem evidências de processos erosivos. Às margens do rio Mucuri ainda podem ser observados pequenos trechos descontínuos de mata ciliar que preservam algumas espécies nativas, sendo utilizados para refúgio e alimentação da fauna local. Assim, pode-se concluir que o impacto da formação do reservatório sobre a vegetação pode ser considerado de baixa magnitude.

Dentre os pontos que possuem remanescentes de vegetação nativa em razoável estado de conservação, próximo ao reservatório, podemos destacar a "mata do Gleí", com área aproximada de 60 ha, a qual foi escolhida como ponto de soltura da fauna resgatada na área do reservatório durante a supressão de vegetação e enchimento. Existem, ainda, dois outros remanescentes menores, de aproximadamente 10 ha, que poderiam ser avaliados como possíveis locais de soltura da fauna, de forma a se evitar um desequilíbrio ecológico no primeiro ponto.

Segundo os moradores locais, dentre os animais de provável ocorrência na área do reservatório estão capivaras, pacas, tatus, tamanduá-mirim, preás, raposas, aves como o inhambuquaçu, zabelê, martim pescador, e representantes da herpetofauna, como os teiús e várias espécies de cobras.

Com relação à ictiofauna, os levantamentos primários e acompanhamento estão sendo realizados em campanhas trimestrais, desde 1996. Foi possível acompanhar, em vistoria, a realização de uma dessas campanhas de coleta, com marcação e fixação de indivíduos.

Foi implantada, em atendimento à condicionante 2.1.6 da Licença Prévia nº29/98, a tubulação para garantir vazão mínima durante o enchimento do reservatório, visando a preservação ambiental e o uso da água, na qualidade e quantidade necessárias à

EM BRANCO

jusante do barramento. Esta tubulação garantirá uma vazão mínima de 15 m³/s, durante a formação do reservatório, de forma a manter a qualidade da água do rio Mucuri, até que se inicie o processo de geração de energia, com vazão de 45 m³/s em cada turbina.

Com relação ao programa de salvamento arqueológico, estão sendo realizados os trabalhos de resgate e salvamento nos sete sítios arqueológicos encontrados, bem como a transferência do cemitério dos alemães para o cemitério dos brasileiros. Esses sítios serão abertos à visitação, integrando o empreendimento ao contexto histórico de ocupação da região do vale do Mucuri.

Foi acordada entre o empreendedor e o FRISA S.A. (frigorífico localizado às margens do rio, no remanso do reservatório), a instalação, por parte do frigorífico, de uma estação de tratamento de efluentes a fim de melhorar a qualidade da água do reservatório. Contudo, este fato poderá trazer como consequência o crescimento desordenado de macrófitas emersas e submersas, visto que o resíduo lançado no rio é rico em nutrientes como o fósforo e nitrogênio.

Além dos efluentes lançados pelo FRISA, são lançados no rio Mucuri os efluentes domésticos das cidades de Nanuque e Carlos Chagas.

4. – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

O Plano Básico Ambiental, apresentado em resposta às condicionantes da Licença de Instalação nº068/99, contemplou os seguintes programas:

- ***Programa de Comunicação Social***

Está sendo cumprido de acordo com o cronograma apresentado pelo empreendedor, restando cumprir apenas os itens: circulação do instrumento oficial de divulgação, distribuição de "releases" para a imprensa local, reuniões e sensibilização com os pescadores, reunião com os proprietários rurais/moradores do entorno do reservatório e de montante e jusante e aplicação do Plano Diretor de Uso do Reservatório. Todos estes itens deverão ser continuados até 2003.

- ***Programa de Educação Ambiental***

A ser cumprido até o 4º trimestre de 2001, com as seguintes atividades: reuniões com as Prefeituras da Área de Influência, campanhas informativas e interativas com segmentos da sociedade civil, campanhas com trabalhadores vinculados à obra, campanhas com proprietários rurais/moradores do entorno do reservatório, campanhas com os pescadores das colônias.

Ressalta-se que o andamento da grande maioria dessas campanhas pôde ser observado em vistoria.

- ***Projeto de Conservação dos Peixes do rio Mucuri***

As coletas estão sendo realizadas em 5 (cinco) pontos, sendo dois à jusante e três à montante do reservatório. Foram identificadas cerca de 47 espécies, incluindo as observadas *in loco*. De acordo com o PBA apresentado, o levantamento bibliográfico e a consulta ao banco de dados do NEODAT evidenciaram que outras 20 espécies, típicas de água doce, também podem ocorrer no rio Mucuri.

O número de espécies encontradas no rio Mucuri superou as expectativas. Esperava-se que, devido ao estado de conservação da mata ciliar e ao processo de ocupação da região, a diversidade de espécies fosse baixa.

EM BRANCO

No entanto, segundo o documento apresentado, o número de espécies capturadas até o momento para o rio Mucuri é similar ao registrado para o rio Jequitinhonha (Vono, 1991), que possui bacia de drenagem cerca de 4 vezes maior.

O Projeto de conservação dos peixes do rio Mucuri divide-se em cinco programas, a saber:

Produção pesqueira

Aplicado em forma de questionários aos pescadores da região, com o objetivo de estimar a alteração na produção pesqueira comercial devido à barragem de Santa Clara nas cidades de Mayrink, Nanuque e Mucuri. Estão sendo colhidas informações sobre o local de pesca, o esforço de pesca, a biomassa e o tamanho dos indivíduos capturados por espécie.

Migração de peixes

Tem como objetivo estabelecer quais são as espécies migradoras do rio Mucuri, seus sítios de alimentação e reprodução. Este programa permitirá determinar os possíveis impactos do barramento sobre a ictiofauna. Ainda não está em execução.

Estrutura das populações e da comunidade de peixes

Realizado por meio de coletas trimestrais à jusante, montante e na área do futuro reservatório. Este programa objetiva avaliar as alterações na estrutura das comunidades de peixes do rio Mucuri devido à implantação da UHE Santa Clara. Este programa já está em andamento e sua realização pôde ser acompanhada em vistoria.

Ecologia e manejo do Tucunaré

Este programa visa monitorar o crescimento das populações de espécies exóticas, em especial o tucunaré (*Cichla sp.*). Caso o tucunaré venha a se proliferar, será incentivada a pesca através de torneios e da liberação da pesca com instrumentos específicos para a captura da espécie. Este programa será aplicado, se necessário, na fase de operação do empreendimento.

Mecanismo de transposição de peixes

Conforme estudos do empreendedor, a melhor opção para a transposição é através de coleta dos peixes (no período da piracema) através de um canal com fluxo de água constante e dispositivos semelhantes aos utilizados em escadas para peixes. Após este processo, os peixes ficarão retidos em um compartimento fechado, onde alguns serão identificados e marcados manualmente para, posteriormente, serem transportados através de caminhão-tanque, específico para esta operação, e soltos no reservatório. Este programa será iniciado após o enchimento do reservatório, durante a piracema.

- ***Projeto da Estação de Hidrobiologia e Piscicultura***

Programa que será executado após o enchimento do reservatório e terá a função de gerenciar a realização de estudos limnológicos na água do reservatório, promover estudos de reprodução em cativeiro de algumas espécies a fim de sustentar os trabalhos para repovoamento, caso seja necessário, e produzir alevinos de tilápia para a piscigranja da colônia de pescadores.

EM BRANCO

Serão ainda realizados estudos de monitoramento da qualidade da água.

- **Projeto da Sede de Pescadores – Piscigranja**

Este projeto encontra-se dentro do cronograma previsto, sendo que já foram executadas as etapas de escolha da área e aquisição da mesma, levantamento topográfico e especificação das estruturas, restando, ainda, a implantação do projeto, operação e treinamento dos pescadores. Estas etapas serão realizadas após o enchimento do reservatório e a conclusão do projeto.

- **Estudos de Herpetofauna**

Estudo previsto para ser realizado em 04 (quatro) campanhas, com intervalos trimestrais nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, e duração de 07 (sete) dias. Ressalta-se que o relatório final deste estudo, previsto para ser entregue em dezembro de 1999, não foi apresentado a este Instituto até o momento.

- **Programa de Supressão de Vegetação**

De acordo com o documento apresentado, e conforme evidenciado em vistoria, a vegetação arbórea da área do futuro reservatório apresenta-se com alto grau de antropização, observando-se a presença de árvores isoladas e pequenos agrupamentos de superfície, não superiores a 0,2 ha.

No inventário apresentado foi feita a classificação das áreas de acordo com grupos de declividade, após o levantamento do número de fileiras de árvores observadas nas margens do reservatório e o percentual de ocupação da vegetação arbórea no trecho compreendido entre a linha d'água atual e a futura.

Ressalta-se, porém, que no documento supracitado não constam a classificação vegetal por fitofisionomia e a cubagem da madeira a ser suprimida.

- **Recomposição da Vegetação Ciliar e Formação de Corredores de Interligação de Maciços Florestais**

Este programa envolve a recomposição ciliar da margem do reservatório e a formação de faixas de interligação com 30 (trinta) metros de largura e comprimento variável, objetivando promover a ligação entre maciços florestais, ampliando a possibilidade de migração da fauna. Este programa deverá ser iniciado logo após a formação do lago.

Foi apresentado o Relatório 02 de Gerenciamento das Ações Ambientais, em agosto de 2000, informando sobre o andamento dos programas ambientais propostos no PBA, para as atividades do 1º e 2º trimestres de 2000. Com relação a esse documento, no que se refere ao Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, o detalhamento apresentado é satisfatório, porém, é necessário que, juntamente com as coletas de qualidade da água, seja feito um monitoramento das vazões, com a instalação de, no mínimo, uma estação fluviométrica. *B*

EM BRANCO

O documento mais recente recebido pelo IBAMA foi o Relatório 03 de Gerenciamento das Ações Ambientais, apresentado em fevereiro de 2001.

Com relação às condicionantes da Licença de Instalação nº 068/99, algumas foram cumpridas dentro do prazo estabelecido, outras foram classificadas como "atividades futuras" nos documentos apresentados, conforme comentários a seguir:

2.1. *Apresentar modelagem dos aspectos hidrogeológicos da região, contemplando os possíveis problemas a serem gerados quando da elevação do lençol freático na área urbana de Nanuque e nas áreas marginais do reservatório. A partir deste modelo, o empreendedor deve propor um Programa de Monitoramento Hidrogeológico.*

Este programa foi classificado como atividade futura. Ressalta-se que a proposta deste Programa de Monitoramento deverá ser apresentada em um prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da Renovação da Licença de Instalação.

2.2. *Apresentar Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD para as áreas de exploração de jazidas, canteiro de obras e bota-fora, caracterizando-as previamente.*

Este programa foi classificado como atividade futura, porém, argumenta-se que a recuperação das áreas degradadas já está em andamento, mesmo sem o PRAD. Ressalta-se a necessidade da apresentação deste programa, considerando que as atividades a ele concernentes já tiveram início, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

2.3. *Apresentar Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico que considere soluções que diminuam o grau de assoreamento, a partir da contenção de instalação de processos erosivos em taludes e encostas das margens do reservatório.*

Também classificado como atividade futura. Este programa deverá ser apresentado em um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

2.4. *Apresentar, no prazo de 90 dias, detalhamento do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água.*

Condicionante atendida.

2.5. *Gerenciar os estudos limnológicos no futuro reservatório e os estudos com as espécies da ictiofauna nativa.*

Condicionante atendida.

2.6. *Apresentar, no prazo de 30 dias, Programa de Resgate de Fauna, incluindo atividades desde a fase de implantação do canteiro de obras e proposta de equipe técnica que deverá deter licença específica expedida por este IBAMA.*

Este programa não foi apresentado até o presente momento. Apesar de ter sido classificado como atividade futura, é de extrema importância a apresentação do mesmo em um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão da Renovação da Licença de Instalação.

2.7. *Apresentar, no prazo de 120 dias, modelagem sobre a qualidade da água do rio Mucuri, nos trechos à montante e à jusante do barramento, baseado nas condições futuras da qualidade da água do reservatório, propondo, se for o caso, medidas mitigadoras.*

Condicionante atendida.

2.8. *Apresentar, no prazo de 90 dias, detalhamento do Programa de Desapropriação das Terras.*

Condicionante atendida.

2.9. *Priorizar a contratação da mão-de-obra local.*

EM BRANCO

Condicionante atendida.

2.10. Implementar os programas constantes no PBA.

Já comentados, um a um, em análise supra.

2.11. Apresentar proposta de compensação ambiental em conformidade à Resolução CONAMA nº 02/96.


De acordo com informações obtidas em vistoria, esta condicionante ainda não foi acertada com o Departamento de Unidades de Conservação.


5. – RECOMENDAÇÕES/CONCLUSÕES

Diante do exposto, entendemos que os programas pendentes não constituem impeditivos à concessão da Renovação da Licença de Instalação, desde que apresentados nas condições e prazos abaixo discriminados, acrescidos das seguintes complementações:

1. Apresentar, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, modelagem dos aspectos hidrogeológicos da região, que contemplem os possíveis problemas a serem gerados quando da elevação do lençol freático na área urbana de Nanuque/MG e no entorno do reservatório. Deverá ser proposto um programa de monitoramento hidrogeológico, conforme os resultados obtidos.
2. Apresentar, em 30 (trinta) dias, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas para áreas de jazidas, canteiro de obras e áreas bota-fora.
3. Apresentar, em 30 (trinta) dias, Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico, a fim de reduzir a possibilidade de assoreamento, visando conter e monitorar a ocorrência de processos erosivos que possam afetar o futuro reservatório.
4. Apresentar, em 30 (trinta) dias, Programa de Resgate de Fauna e proposta de equipe técnica que deverá deter licença específica expedida por este IBAMA.
5. Apresentar, em 90 (noventa) dias, Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas para a área do reservatório.
6. Apresentar, em 30 (trinta) dias, os estudos de Herpetofauna.
7. Dar continuidade aos programas ambientais propostos no PBA.
8. Apresentar proposta de compensação ambiental em conformidade com a Resolução CONAMA nº 02/96.

À consideração superior.


Remy F. Toscano
Engº Agrônomo
CREA 9.375/D


Juliana Karina Pereira Silva
Bióloga
CRB 30261/4-D

A CHEFE DO DEREL

Estado de acordo com o parecer técnico,
relativo encaminhar ao Diretor de Controle
Ambiental para apreciação e conhecimento.

Em anexo 3 cópias de renovação de
licença de Instalação nº 068/99 e autorização
de supressão de vegetação 014/2001.

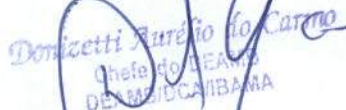
A Consideração superior.


Jorge Luiz Brito Cunha Neto
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP

De acordo,

Do Diretor substituto, submeto
a apreciação, para ciência de renovação
de LI, conforme projeto file Def. E 07/06/01
M de S
Proc. 4830197-A.C

A CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DO IBAMA, NOTANDO A ESPECIAL GENTILEZA DE OLHER
A ASSINATURA DO SR. PRESIDENTE NA RENOVACÃO DA
LI Nº 068/99 COM A AUTORIZAÇÃO Nº 011/01, EM ANEXO


Donizetti Aurélio do Carmo
Chefe do DEAMA
DEPARTAMENTO IBAMA

07/06/01

Documentação Fotográfica

EM BRANCO



Foto 01 - Rio Mucuri - à montante da AHE Santa Clara.



Foto 02 - AHE Santa Clara - Barragem com 60m de altura.

EM BRANCO



Foto 03 - AHE Santa Clara - Barragem com 60m de altura.



Foto 04 - AHE Santa Clara - Barragem com 60m de altura.

EM BRANCO



Foto 05 - Áreas que serão recuperadas à jusante da barragem.



Foto 06 - Local onde serão instaladas as turbinas da usina.

EM BRANCO

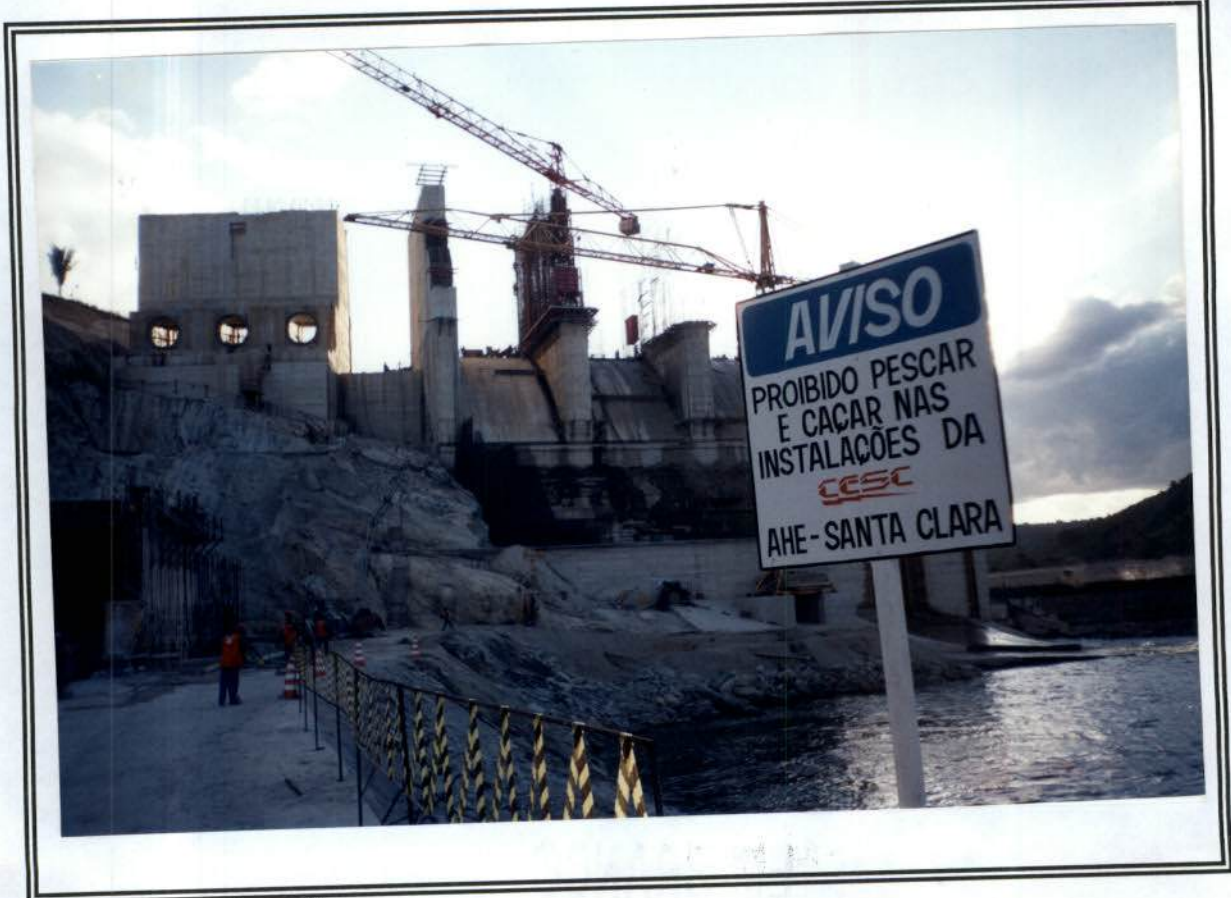


Foto 07 - AHE Santa Clara.



Foto 08 - AHE Santa Clara.

EM BRANCO

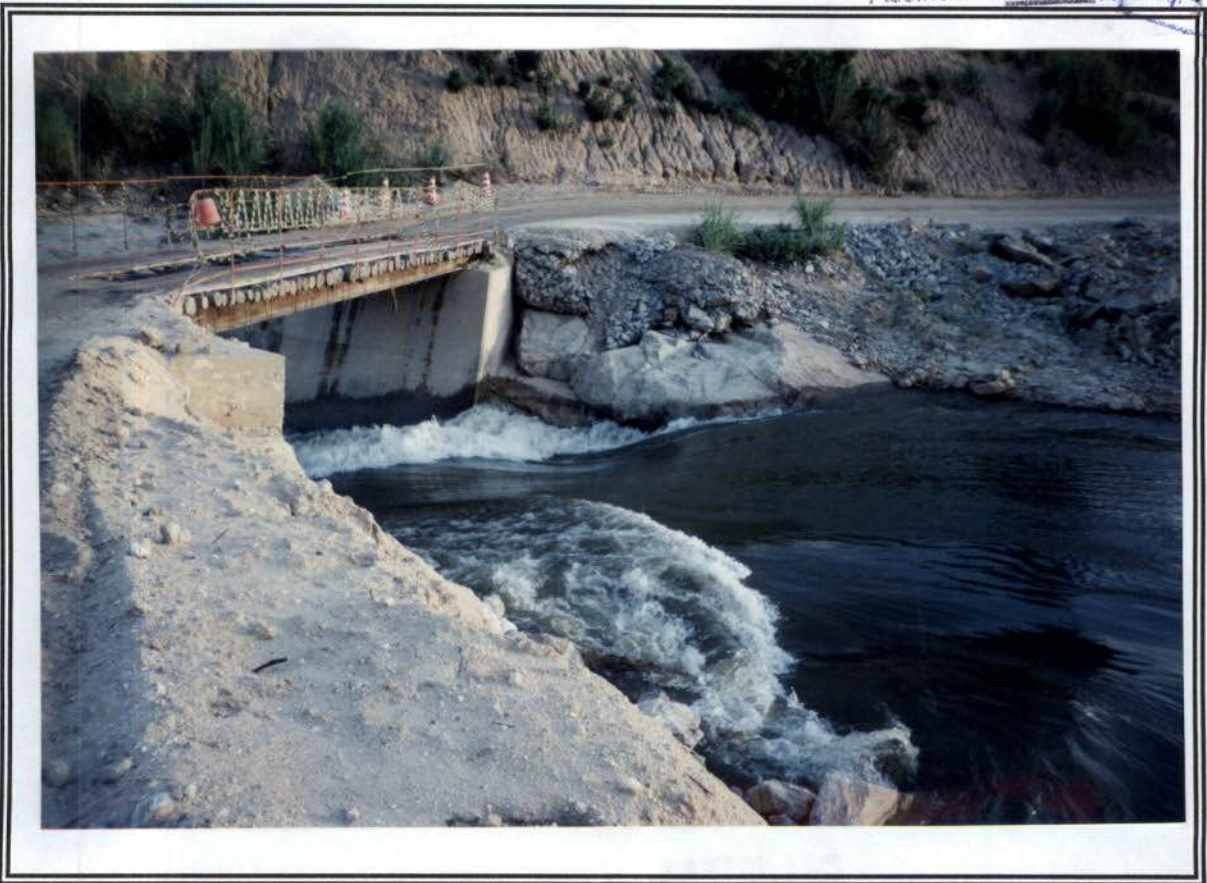


Foto 09 - canal de fuga - montante.

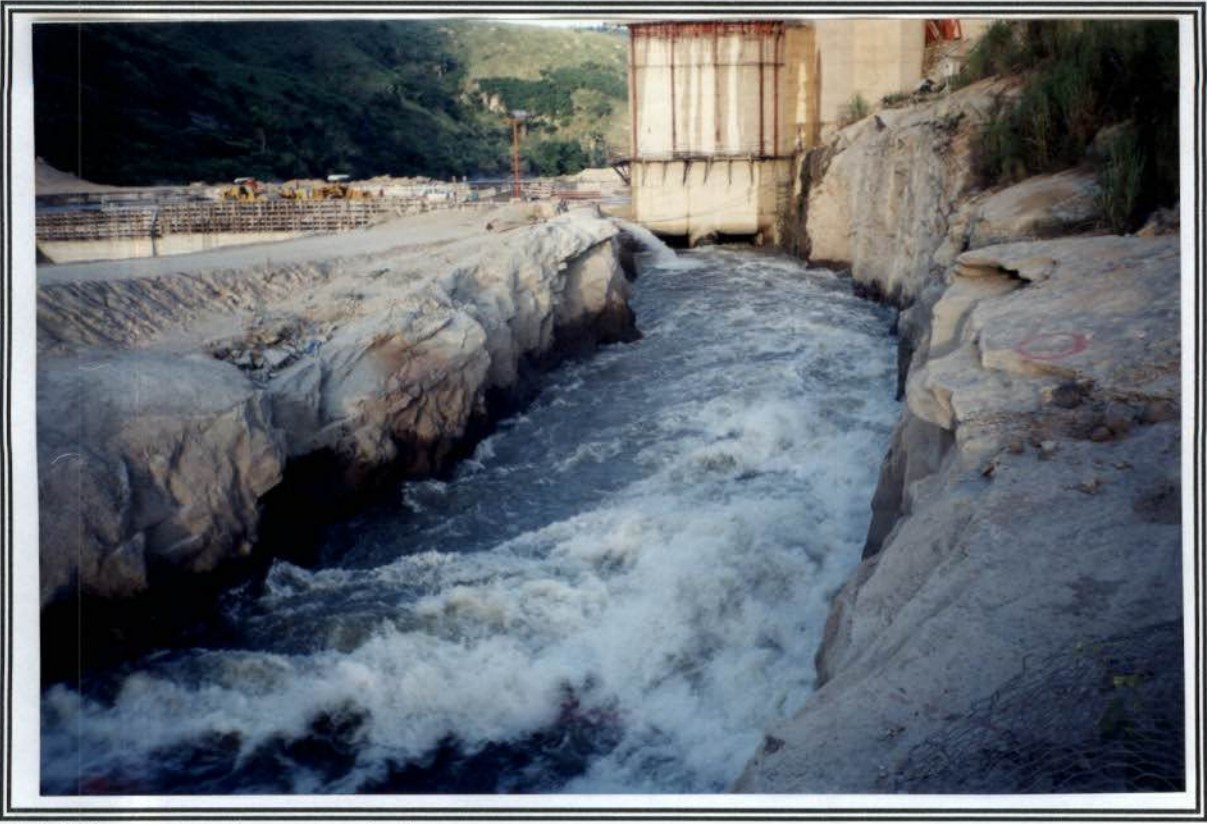


Foto 10 - canal de fuga - montante.

EM BRANCO



Foto 11 - canal de fuga - jusante.



Foto 12 - Tubulação para vazão sanitária - montante.

EM BRANCO

F.R. 211
Prog. 02/01/97
Rubr. 02/01/97



Foto 13 - Tubulação para vazão sanitária - jusante.



Foto 14- Remanso do reservatório próximo ao Frigorífico FRISA.

EM BRANCO



Foto 15 – Sistema de captação de água do FRISA.



Foto 16 – Estação de Tratamento de Efluentes do FRISA.

EM BRANCO



Foto 17 - Estação de Tratamento de Efluentes do FRISA.



Foto 18- Área do futuro reservatório.

EM BRANCO

Folha 219
Processo 4890/97
[Handwritten signature]



Foto 19 - Área do futuro reservatório.



Foto 20- Cachoeira do Tombo - antiga usina da CEMIG.

EM BRANCO



Foto 21 - Cemitério dos Brasileiros - Programa de Salvamento Arqueológico.



Foto 22- Cemitério dos Brasileiros - Programa de Salvamento Arqueológico.


EM BRANCO



Foto 23 - Cemitério dos Brasileiros - Programa de Salvamento Arqueológico.

EM BRANCO

Folha 222
Processo 4890/97
Assinatura: Virginia Campos
Protocolo IBAMA/DCA/DEREL
N.º 457
Data: 08/06/01 Hora:
Recebido R

Protocolo
IBAMA/DCA
N.º 3479
Data: 02/06/01
Recebido


DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 1383
DATA 06/01
ASS. *Reina*

~~Fla. 212
Proc. 4890/97
Rubr. *R*~~

Belo Horizonte, 28 de Maio de 2001

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Referência: Publicação do requerimento da renovação da Licença de Instalação - UHE Santa Clara

Estamos enviando as edições dos diários oficiais dos estados de Minas Gerais e da Bahia, do dia 24 de maio de 2001, quinta-feira, com a publicação do requerimento de renovação da Licença de Instalação da UHE Santa Clara, localizada nos municípios de Nanuque, Mins Gerais, e Mucuri, Bahia.

Atenciosamente,


Virginia Campos
p/ Companhia Energética Santa Clara

De Ordem,
ao Derel.
Em, 06/06/2001
Lobato

De ordem,
ao Sr. Jorge Luiz
Em, 08/06/2001


Gátia Frota Parente
Secretária Proj. PNUD BRA 86/005
IBAMA/DEREL

1982

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Handwritten notes in a rectangular box, including the number "5000".

EM BRANCO

EM BRANCO

Faint handwritten notes at the bottom left of the page.

Folha 223
Processo 4890/97
Assinatura: *Vilente Jansen*
Comple

Fil. 218
Proc. 4890/97

PUBLICAÇÃO DE EDITAIS

RENOVAÇÃO DA LI

4

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil • Estado da Bahia

COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA
CNPJ: 02881-003-56

Comunicado

A Companhia Energética Santa Clara torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, a renovação de sua Licença de Instalação, para o Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, Minas Gerais, e Mucuri, Bahia.

SED-0509

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
CNPJ N.º 13.701.651/0001-50

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipiá-Bahia, torna público o Edital de Tomada de Preço para fornecimento de gêneros alimentícios destinados manutenção da merenda escolar. No dia 11/06/2001 receberá em horário comercial as amostras dos produtos discriminados no Edital. E no dia 18/06/2001 às 09:00 horas receberá a documentação e proposta de preço, o Edital poderá ser adquirido no prédio desta prefeitura, até o dia 13/06/2001.

Ipiá-Ba., 23 de Maio de 2001

Comissão Permanente de Licitação
Djalma Coutinho Brandão
Presidente

SED-1044

NACIONAL IGUATEMI EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ n.º 43 826 916/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da NACIONAL IGUATEMI EMPREENDIMENTOS S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social à Av. Tancredo Neves nº 148, Pituba, nesta Cidade, às 9:00 horas do dia 8 de junho de 2001, ou uma hora após, com qualquer número, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: AGO - exame e aprovação das contas relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2000 e deliberação sobre a destinação do lucro líquido; AGE - a)- re-ratificação das deliberações tomadas na AGE realizada em 5.02.01; b)- deliberação sobre as diretrizes fixadas pela Diretoria e as ações promovidas, visando a modificação do objeto social e conseqüente readaptação da estrutura da Sociedade; c)- reforma dos estatutos sociais para introduzir as modificações na estrutura societária que forem aprovadas. Salvador, 16 de maio de 2001. NACIONAL IGUATEMI EMPREENDIMENTOS S.A. - Renato Feitosa Diniz -

DIÁRIO DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

MINAS GERAIS - CADERNO I

Quinta-feira, 24 de Maio de 2001 - 29

COMUNICACAO - A Companhia Energética Santa Clara torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, a renovação de sua Licença de Instalação, para o Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, Minas Gerais, e Mucuri, Bahia.

EM BRANCO

EM BRANCO



Folha 224
Processo 4890/97
Fts. 819
Proc. 4890/97
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
- IBAMA -
FAX Nº 061 - 316-1306
SAIN - Av. L4 - CEP 70800-900 - BRASÍLIA/DF- FONE: 061 316 1290

DESTINATÁRIO: Dório Paulo Corteletti – Diretoria de Concessão de Energia da Construtora Queiroz Galvão S.A.

Nº DE FAX : (0xx31) 3269-5800

DATA: 19/6

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 2

Nº DO DOCUMENTO:

MENSAGEM / TEXTO

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental relativo à Renovação da Licença de Instalação, do empreendimento denominado AHE Santa Clara, solicitado pela Construtora Queiroz Galvão S. A., informamos, abaixo, os respectivos custos operacionais referentes a este serviço fornecido pelo IBAMA, cujo pagamento deverá ser efetuado conforme as seguintes instruções:

1. Documentos para pagamento: utilizar duas guias do **Documento de Recolhimento de Receitas - DR**, uma referente ao pagamento da Licença e outra à Análise dos Documentos, preenchendo com os códigos abaixo discriminados:

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

No item **especificação**, escrever:

Código 5017 – LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI

No item **valor do documento**, escrever:

R\$ 15.600,00

ANÁLISE

No item **especificação**, escrever:

Código 5027 - ANÁLISES DE DOCUMENTOS – AHE SANTA CLARA

Nº 02001.0014890/97-12

No item **valor do documento**, escrever:

R\$ 24.598,57

2. Local do Pagamento: qualquer agência da rede bancária autorizada.

3. Logo após o pagamento, solicitamos a gentileza de enviar as cópias dos referidos DRs para este Departamento, para liberação Renovação da Licença da Autorização.

Em anexo, segue cópia da planilha de cálculos.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador da DIAP

EM BRANCO

EM BRANCO

Folha 225
Processo 4890/97
Assinatura: Vicente Lauer
Compte

Proc. 4890/97
Rubr. [assinatura]

Licença e Avaliação/Análise Ambiental EMPREENHIMENTO: AHE SANTA CLARA

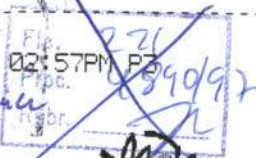
$$\text{Valor da Análise} = K + (A \times B \times C) + (D \times E \times F)$$

1.171,36	+	20.170,33	+	3256,88
----------	---	-----------	---	---------

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	3
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	70
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	1.628,44
E = Nº de técnicos que viajaram	2
F = Nº de viagens necessárias	1
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	1.171,36
Valor da Análise	24.598,57
Valor da Licença de Instalação	15.600,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)	40.198,57

EM BRANCO



DE : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO

NO. DE TEL : 31+3269-5834



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
REPRESENTAÇÃO DO IBAMA NO ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS

Identificação CGC/CPF 02.881.800/0002-75			Vencimento 19/06/2001	
Nome COMPANHIA ENERGETICA SANTA CLARA			Agência / Código Cedente 0002.880.00900437-8	
Endereço RUA PARAIBA, 1000-3 ANDAR PARTE			Nosso número 8810130257-0	
Cidade BELO HORIZONTE		UF: MG		CEP:
Especificação: LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI PROCESSO - 02015-014890/97-12			Valor do Documento 15600,00	
361.201-5 - SUPERINT ESTADUAL DO IBAMA MG 5017 - LICENÇA E RENOVAÇÃO - CONTROLE AMBIENTAL Boleto espontâneo			Desconto:	
			Multa e/ou Juros	
			Total: R\$ 15.600,00	

Caixa Econômica Federal

104

Recibo do Cliente

Data de pagamento: _____

000513 110 254 190601

15.600,00R CB05

Autenticação Mecânica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
REPRESENTAÇÃO DO IBAMA NO ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS

Identificação CGC/CPF 02.881.800/0002-75			Vencimento 19/06/2001	
Nome COMPANHIA ENERGETICA SANTA CLARA			Agência / Código Cedente 0002.880.00900437-8	
Endereço RUA PARAIBA, 1000-3 ANDAR PARTE			Nosso número 8810160257-3	
Cidade BELO HORIZONTE		UF: MG		CEP:
Especificação: ANÁLISES DE DOCUMENTOS - AHE SANTA CLARA PROCESSO - 02015-014890/97-12			Valor do Documento 24598,57	
361.201-5 - SUPERINT ESTADUAL DO IBAMA MG 5027 - AVALIAÇÃO/ANÁLISE - CONTROLE AMBIENTAL Boleto espontâneo			Desconto:	
			Multa e/ou Juros:	
			Total: R\$ 24.598,57	

Caixa Econômica Federal

104

Recibo do Cliente

Data de pagamento: _____

000513 110 253 190601

24.598,57R CB05

Autenticação Mecânica

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
- IBAMA -

FAX Nº 061 - 316-1306

SAIN - Av. L4 - CEP 70800-900 - BRASÍLIA/DF- FONE: 061 316 1290

DESTINATÁRIO: Dório Paulo Corteletti – Diretoria de Concessão de Energia da Construtora Queiroz Galvão S.A

Nº DE FAX: : (0xx31) 3269-5800

DATA: 19/6

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 02

Nº DO DOCUMENTO:

MENSAGEM / TEXTO

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental da AHE Santa Clara, informamos que a Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação, conforme as seguintes instruções:

1. Documentos para pagamento: utilizar duas guias do **Documento de Recolhimento de Receitas - DR**, uma referente ao pagamento da Autorização e outra à Análise dos Documentos, preenchendo com os códigos abaixo discriminados:

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

No item **especificação**, escrever:

Código 5017 – Autorização de Supressão – AHE Santa Clara.

Processo IBAMA Nº 02001.0014890/97-12

No item **valor do documento**, escrever:

R\$ 20.122,50.

ANÁLISE

No item **especificação**, escrever:

Código 5027 - Análises de Documentos – AHE Santa Clara.

Processo IBAMA Nº 02001.0014890/97-12

No item **valor do documento**, escrever:

R\$ 3.814,97

2. Local do Pagamento: qualquer agência da rede bancária autorizada.
3. Logo após o pagamento, solicitamos a gentileza de enviar as cópias dos referidos DRs para este DEREL, para liberação da Licença.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador da DIAP

EM BRANCO

AHE Santa Clara
Autorização para Supressão de Vegetação

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	192.10	+	3.841.97	+	0.00
Onde:					
A = Nº de Técnicos envolvidos na análise					2
B = Nº de horas/homem necessárias para análise					20
C = Valor em Reais da hora/homem + OS					96.05
Hora/homem			52.00		
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)			44.05		
D = Despesas com viagem					
E = Nº de técnicos que viajaram					
F = Nº de viagens necessárias					
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])					192.10
Valor da Análise					3.814.97
Valor da Autorização					20.122.50
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização)					23.937.47

[assinatura]

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
REPRESENTAÇÃO DO IBAMA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS

Folha 229
Processo 4890/97
Assinatura: *Luiz*
Luiz Compto



Fls. 229
Proc. 4890/97

Identificação CGC/CPF 02.881.800/0002-75			Vencimento 19/06/2001	
Nome COMPANHIA ENERGETICA SANTA CLARA			Agência / Código Cedente 0002.880.00900437-8	
Endereço RUA PARAIBA, 1000-3 ANDAR PARTE			Nosso número 8810120257-5	
Cidade BELO HORIZONTE		UF. MG	CEP:	Valor do Documento 20122,50
Especificação: AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO AHE SANTA CLARA PROCESSO - 02015-014890/97-12			Desconto:	
361.201-5 - SUPERINT ESTADUAL DO IBAMA MG 5017 - LICENÇA E RENOVACÃO - CONTROLE AMBIENTAL Boleto espontâneo			Multa e/ou Juros:	
			Total: 20.122,50	

Caixa Econômica Federal 104 Recibo do Cliente Data de pagamento: / /

880513 110 252 190601 20.122,50R CB05
Autenticação Mecânica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
REPRESENTAÇÃO DO IBAMA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS



Identificação CGC/CPF 02.881.800/0002-75			Vencimento 19/06/2001	
Nome COMPANHIA ENERGETICA SANTA CLARA			Agência / Código Cedente 0002.880.00900437-8	
Endereço RUA PARAIBA, 1000-3 ANDAR PARTE			Nosso número 8810150257-9	
Cidade BELO HORIZONTE		UF. MG	CEP:	Valor do Documento 3814,97
Especificação: ANÁLISE DE DOCUMENTOS - AHE SANTA CLARA PROCESSO - 02015-014890/97-12			Desconto:	
361.201-5 - SUPERINT ESTADUAL DO IBAMA MG 5027 - AVALIAÇÃO/ANÁLISE - CONTROLE AMBIENTAL Boleto espontâneo			Multa e/ou Juros:	
			Total: 3.814,97	

Caixa Econômica Federal 104 Recibo do Cliente Data de pagamento: / /

880513 110 251 190601 3.814,97R CB05
Autenticação Mecânica

EM BRANCO



Folha 230
Processo 4890/97
Assinatura: *Vicente Januário*
Com pte

Fls.	228
Proc.	4890/97
Subr.	<i>R</i>

FAX

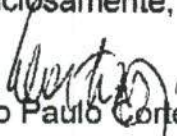
Para : Dr. Jorge Luiz Brito Cunha Reis Data: 25/06/01
Empresa : IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Telefone : (61) 316-1290 CESC – 004/01
Fax : (61) 316-1306
Assunto : Envio guias processo 0201.001.4890/97-12
Ref.: AHE Santa Clara
De : Engº Dório Paulo Corteletti
Área : Diretoria de Concessão de Energia
Telefone : (031) 3269-5800
Fax : (031) 3269-5834

Nº de páginas, incluindo esta : 03

Prezado Senhor;

Segue anexo, conforme solicitação de V.Sa., guias pagas em 19/06/2001 referente ao processo IBAMA nº 0201.001.4890/97-12 – Licença de Instalação do empreendimento acima referenciado.

Atenciosamente,


Dório Paulo Corteletti

Companhia Energética Santa Clara

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA**

Folha 231
Processo 4890/97
Assinatura: *Vicente Jamin*
Compto
226
4890/97

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 011/2001

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial da União em 23 de fevereiro de 1989, pela Lei 4.771/65, que institui o Novo Código Florestal, modificado pela Medida Provisória nº 2.080 de 19 de abril de 2001, e suas alterações, considerando o Processo nº 02001.004890/97-12.

RESOLVE:

Autorizar a COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA, CGC. 02.881.800/0003-56, sediada à Rua Mucuri – Serra dos Aimorés, Nanuque/MG, a proceder à supressão da vegetação para o enchimento do reservatório do AHE Santa Clara, abrangendo uma área total de 604.90 (seiscentos e quatro vírgula noventa) hectares, incluído vegetação de porte arbóreo e herbáceo.

Esta autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 02 (dois) anos, contados a partir desta data. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF, 25 JUN 2001,

H Casara
Hamilton Nobre Casara
Presidente do IBAMA

CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO

1. Condições Gerais

- 1.1. Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 4.771/65, o Novo Código Florestal, modificado pela Medida Provisória 2.080 de 19 de abril de 2001, a Lei nº 9.605/98, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 O empreendedor é o único responsável perante o IBAMA, no atendimento às condicionantes postuladas nesta licença.

2. Condições Específicas:

- 2.1 A supressão da vegetação só poderá ser realizada nas áreas cujo domínio estiver regularizado pelo empreendedor;
- 2.2 Efetuar a cubagem do material lenhoso, antes da retirada do mesmo do local, para a obtenção da autorização de transporte junto às representações do IBAMA nos referidos Estados;
- 2.3 Armazenar a camada orgânica do solo, que deverá ser acrescida ao material não lenhoso para os trabalhos de recuperação das áreas degradadas;
- 2.4 Utilizar espécies nativas do bioma local nos trabalhos de recuperação das áreas degradadas;
- 2.5 É proibido o uso do fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação, bem como a queima do material oriundo do desmatamento;
- 2.6 Apresentar ao IBAMA relatórios semestrais de acompanhamento das atividades de supressão de vegetação, incluído fotografias e cronogramas;
- 2.7 Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando relatório conclusivo em, no máximo, 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades em referência, incluindo o relatório fotográfico.
- 2.8 No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à manifestação do IBAMA.



Folha 232
Processo 4890/97
Assinatura: Vicente
Taisei Compte

227
4890/97

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 068/99

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990, **RESOLVE:**

expedir a presente a Renovação da Licença de Instalação à:

EMPRESA: Companhia Energética Santa Clara.
CGC/CPF: 02.881.800/0003-56
ENDEREÇO: Rua Mucuri – Serra dos Aimorés
CIDADE: Nanuque **UF:** MG
TELEFONE: (0**33) 3621 5757 **FAX:** (0**33) 3621 5757
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.004890/97-12

Relativa ao Aproveitamento Hidrelétrico denominado Santa Clara, a ser implantado no rio Mucuri, divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais, nos municípios de Mucuri (BA), Nanuque e Serra dos Aimorés (MG). O AHE Santa Clara tem a capacidade de gerar 60 MW de potência instalada com a implantação de 03 (três) turbinas geradoras no rio Mucuri, com barramento do tipo fio d'água, formando um reservatório com área de aproximadamente 750 ha.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento, que deverão ser atendidas dentro dos respectivos prazos estabelecidos

Brasília-DF, 25 JUN 2001

Hamilton Nobre Casara
Hamilton Nobre Casara
Presidente do IBAMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

1 - Condições Gerais

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA, sendo que cópia das publicações deverá ser encaminhada ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4. Em havendo necessidade de renovação desta Licença, o empreendedor deverá requerê-la num prazo mínimo, de 30 (trinta) dias, antes do término da sua validade.
- 1.5. Os procedimentos para supressão de vegetação, quando se fizerem necessários, deverão estar precedidos de autorização deste IBAMA.
- 1.6. Este documento não autoriza a operação do empreendimento.

2 - Condições Específicas

- 2.1. Apresentar, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, modelagem dos aspectos hidrogeológicos da região, que contemplem os possíveis problemas a serem gerados quando da elevação do lençol freático na área urbana de Nanuque/MG e no entorno do reservatório. Deverá ser proposto um programa de monitoramento hidrogeológico, conforme os resultados obtidos.
 - 2.2. Apresentar, em 30 (trinta) dias, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas para áreas de jazidas, canteiro de obras e áreas botã - fora.
 - 2.3. Apresentar, em 30 (trinta) dias, Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico, a fim de reduzir a possibilidade de assoreamento, visando conter e monitorar a ocorrência de processos erosivos que possam afetar o futuro reservatório.
 - 2.4. Apresentar, em 30 (trinta) dias, Programa de Resgate de Fauna e proposta de equipe técnica, com licença específica expedida por este IBAMA.
 - 2.5. Apresentar, em 90 (noventa) dias, Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas para a área do reservatório.
 - 2.6. Apresentar, em 30 (trinta) dias, os estudos de Herpetofauna.
 - 2.7. Dar continuidade aos programas ambientais propostos no PBA.
 - 2.8. Firmar compromisso, no prazo de 30 (trinta) dias, com o IBAMA/DEUC visando a definição de recursos, conforme disposto na Resolução CONAMA nº 02/96.
- P. G. J.*

Folha 233
Processo 4890/97
Assinatura: Vicente Jansen
Compte

Fil. 228
Proc. 4890/97



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA

OFÍCIO Nº 145/2001 IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL/DIAP


Brasília-DF, 25 de junho de 2001.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, em anexo, a Renovação Licença de Instalação nº 068/1999 referente ao Aproveitamento Hidrelétrico denominado, a ser implantado no rio mucuri, divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais.

Lembramos que o empreendedor deverá publicar que recebeu do IBAMA a referida Licença de Instalação, conforme Resolução CONAMA Nº 06/86, e enviar cópias para este Instituto.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Divisão de Avaliação de Projetos
Coordenador

A Sua Senhoria o Senhor
Dório Paulo Corteletti
Companhia Energética Santa Clara
Rua Paraiba, 1000 - 3º andar - Funcionários
30.130-000 – Belo Horizonte/MG

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA

OFÍCIO Nº 146/2001 IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL/DIAP

Brasília-DF, 25 de junho de 2001.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, em anexo, a Autorização de Supressão de Vegetação nº 011/2001 referente ao enchimento do reservatório a AHE Santa Clara, abrangendo uma área total de 604.90 de hectares, incluindo vegetação de porte arbóreo e herbáceo.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Divisão de Avaliação de Projetos
Coordenador

A Sua Senhoria o Senhor
Dório Paulo Corteletti
Companhia Energética Santa Clara
Rua Paraiba, 1000 - 3º andar - Funcionários
30.130-000 – Belo Horizonte/MG

Folha 234
Processo 4890/97
Assinatura: *Vicente Lainez*
Compte

228
4890/97

EM BRANCO

Folha 235
Processo 4890/97
Assinatura: *Vilente Jauá*
Compl

Fis. 230A
Proc. 4890/97
Subr. *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA

OFÍCIO Nº 149/2001 IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL/DIAP

Brasília-DF, 26 de junho de 2001.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, em anexo, cópias da Autorização de Supressão de Vegetação nº 011/2001 referente ao enchimento do reservatório a AHE Santa Clara, e Renovação da Licença de Instalação nº 068/99, relativo ao Aproveitamento Hidrelétrico denominado Santa Clara.

Desde já, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Divisão de Avaliação de Projetos
Coordenador

A Sua Senhoria o Senhor
Morel Quieroz C. Ribeiro
Gerente de Divisão de Infra-Estrutura da
Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM
Av. Prudente de Moraes, 1671 – 3º andar – Santa Lúcia
30.380-000 – Belo Horizonte/MG

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA

OFÍCIO Nº 148/2001 IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL/DIAP


Brasília-DF, 26 de junho de 2001.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, em anexo, cópias da Autorização de Supressão de Vegetação nº 011/2001 referente ao enchimento do reservatório a AHE Santa Clara, e Renovação da Licença de Instalação nº 068/99, relativo ao Aproveitamento Hidrelétrico denominado Santa Clara.

Desde já, colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Divisão de Avaliação de Projetos
Coordenador

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Fausto Antônio Azevedo
Centro de Recursos Ambientais - CRA
Rua São Francisco, 01 – Monte Serrat
40.425-060 Salvador/BA

Folha 236
Processo 4890/97
Assinatura: Vicente Lame
Compte

Fis.	231 B
Proc.	4890/97
Subr.	

EM BRANCO

Folha 237
Processo 4890/97
Assinatura: *Vinício Jaime*
Compte

Fls. 237
Proc. 4890/97
Inubr



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

MEMO Nº 273/2001/IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental/DEREL/DIAP

Em, 26 de junho de 2001.

Ao: Sr. Representante do IBAMA no Estado da Bahia

Assunto: Licenciamento da UHE Santa Clara

Cumprimentando V.As, e aproveitando para encaminhar em anexo, cópias da Autorização de Supressão de Vegetação nº 011/2001 referente ao enchimento do reservatório a AHE Santa Clara, e Renovação da Licença de Instalação nº 068/99, relativo ao Aproveitamento Hidrelétrico denominado Santa Clara.

Desde já, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Divisão de Avaliação de Projetos
Coordenador

EM BRANCO

Folia 238
Processo 4890/97
Assinatura: *Vicente de Jesus*

Fls. 238
Proc. 4890/97
Subr. *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

MEMO Nº 274/2001/IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental/DEREL/DIAP

Em, 26 de junho de 2001.

Ao: Sr. Representante do IBAMA no Estado de Minas Gerais

Assunto: Licenciamento da UHE Santa Clara

Cumprimentando V.As, e aproveitando para encaminhar em anexo, cópias da Autorização de Supressão de Vegetação nº 011/2001 referente ao enchimento do reservatório a AHE Santa Clara, e Renovação da Licença de Instalação nº 068/99, relativo ao Aproveitamento Hidrelétrico denominado Santa Clara.

Desde já, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Divisão de Avaliação de Projetos
Coordenador

EM BRANCO

Folha 239
Processo 4890/97
Assinatura: Vicente de Jesus
Compto

Fis 239
Proc. 4890/97-12
Rubr. 18

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
N.º 4619
DATA: 20/07/01
RECEBIDO

LIMIAR
ENGENHARIA
AMBIENTAL

Belo Horizonte, 18 de julho de 2001

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1849/2001
Data: 24/7/01 Hora:
Recebido OPP

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
Brasília - CEP.: 70.800-200

DEREL DIAP
CONTROLO Nº 1780
DATA 26/07/01
ASS. Siete

At.: Geólogo Jorge Luís Reis

Referência: Publicação da obtenção da renovação da Licença de Instalação
AHE Santa Clara

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando, em anexo, as edições dos jornais Folha de Nanuque (03 de julho de 2001) e Estado de Minas (02 de julho de 2001) e do Diário Oficial (02 de julho de 2001), com a publicação da obtenção da renovação da Licença de Instalação para o Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, localizado nos municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, Minas Gerais e Mucuri, Bahia.

Atenciosamente.

Virgínia Campos
Virgínia Campos

p/ Companhia Energética Santa Clara

PROTOCOLO DEAMB
N.º 2965
Data: 23 / 07 / 01
Recebido: *[Assinatura]*

De Ordem,
ao Derel.

23/07/2001

Índice

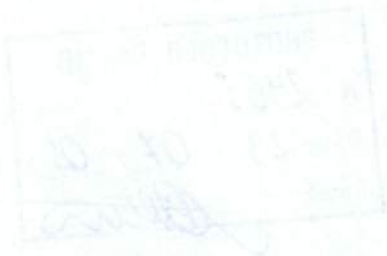
Cabildo L. Afrânio Gomes
Secretaria Proj. F.U. GRA 95/028
IBAMA/DEAMB

Ao Dr Renni

Para conhecimento
 e anexar ao processo.

Em, 26/7/2001

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP



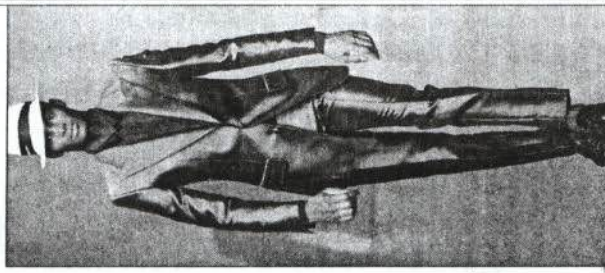
INTERNACIONAL



IMAGINE JOHN LENNON VIRA NOME DE AEROPORTO

O aeroporto da cidade de Liverpool, terra natal dos Beatles, será rebatizado. Vai chamar-se Liverpool John Lennon Airport. Seu diretor, Robert Hough, viu na inauguração de um novo espaço no terminal a oportunidade de homenagear o inglês que alegrou a vida de todo o mundo nos anos 60 e 70. O logotipo do aeroporto terá o retrato de Lennon, assassinado em Nova York, em dezembro de 1980, e os dizeres: "Acima de nós, só o céu", tirada da canção Imagine.

la primeira vez a barreira dos 50% de eleitores satisfeitos com seu trabalho, numa pesquisa sobre sua gestão no Senado americano. Na sondagem, feita pelo Instituto da Universidade Quinipiac, 52% aprovam a atuação de Hillary, e eleita em novembro senadora pelo estado de Nova York, e 31% a consideraram regular ou ruim.



MODA FRANCESA

Prossuem em Paris, os desfiles das coleções de primavera-verão. O termo esporte da foto foi exibido ontem na passarela e é uma criação de Yves Saint Laurent.

no presidio

LIMA - O ex-chefe do serviço secreto do Peru no governo do presidente Alberto Fujimori, Vladimir Montesinos, está sendo rejeitado pelos presos que cumprem penas de prisão perpétua na base naval de El Callao, a oeste de Lima, para onde foi levado na quinta-feira.

O diretor do programa de assuntos penais da Defensoria do Povo, Wilfredo Pedraza, disse que os prisioneiros "se opõem à presença de Montesinos no mesmo espaço que eles" e querem discutir a questão com as autoridades. Montesinos, por seu lado, insiste que não é "terrorista" e, portanto, não tem que estar preso na base.

Pedraza disse que os prisioneiros de El Callao, seis no total, consideram o novo recluso "um delinqüente comum", por tanto, uma pessoa indigna de estar ao lado deles. Entre os presos que reclamam da transferência do ex-assessor de Fujimori para a penitenciária de segurança máxima estão Abimael Guzmán e Víctor Polay, fundadores de Sendero Luminoso (maoista) e do guevarista Movimento Revolucionário Tupac Amaru, respectivamente.

A penitenciária da base naval é uma prisão pequena, de aço e concreto, com não mais de dez celas, além de um pátio, reservadas para os condenados a prisão perpétua por delitos de terrorismo e traição à pátria. Está cercada de pântanos, alambrados e áreas minadas; é severamente vigiada por fuzileiros navais.

Montesinos mantém uma greve de fome parcial em protesto por ter sido levado a esse lugar.

clima de tranqüilidade na região, capaz de permitir o retorno de palestinos e israelenses à mesa de negociação. Os chanceleres do Líbano,

uma ocupação de 22 anos. "Vamos forçar o inimigo a sair dali, como o fizemos em relação ao sul de nosso país", disse o xeque Hasan Nasrallah, se- propôs caminhos para a paz.

A Companhia Energética Santa Clara torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, a renovação de sua Licença de Instalação, para o Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, Municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, Minas Gerais e Mucuri na Bahia.



BANCO DO BRASIL

CNPJ: 00.000.000/000326-37

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 2001/108 (1993-99) - Gerência Regional de Infra-Estrutura Brasília (DF). Objeto: RCM-Ed. Sede IV - Reforma com ampliação da Sala GR - Brasília (DF). Patrimônio Líquido Mínimo: R\$ 89.643,30. Local/Dat@hora de Realização: Gerência Regional de Infra-Estrutura Brasília (DF), localizada no SRS, Cx. 01, Ed. Sede I, 2º Subsolo - Brasília (DF), em 19/07/2001, com início às 15h. Obtenção do Edital: No endereço acima das 12h às 17h30, até 17/07/2001, mediante pagamento de R\$ 80,00 (oitenta reais), informações pelo telefone (61) 310-2920, das 08:00h às 18:00h.



ANATEL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N.º 002/2001/SPV-ANATEL

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições, considerando deliberação do Conselho Diretor tomada em sua Reunião n.º 167, realizada em 27 de junho de 2001, torna público que fará realizar Licitação para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP, e que receberá no dia 16 de agosto de 2001, às 10h, no Auditório do Espaço Cultural Anatel, situado no Bloco C - Quadra 06 - Setor de Autarquias Sul, Brasília - DF, os Documentos de Identificação, as Propostas de Preço e a Documentação de Habilitação dos interessados em participar desta Licitação, para expedição de Autorizações de Serviço Móvel Pessoal, na subárea "C", nas Regiões I, II e III descritas no Plano Geral de Autorizações do Serviço Móvel Pessoal, aprovado pela Resolução n.º 268, de 28 junho de 2001, a ser julgada pelo critério de maior preço público ofertado para as Autorizações. O Edital de Licitação, estará à disposição dos interessados, na secretaria da Comissão de Licitação, situada no 5.º andar do Bloco E - Edifício Deputado Luis Egídio Magalhães, Quadra 06, Setor de Autarquias Sul, Brasília - DF, a partir das 15h do dia 2 de julho de 2001, e nos demais dias úteis, no horário de 9 às 12h e das 13 às 16h, cuja aquisição será feita mediante: a) ressarcimento dos custos da cópia do Edital, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), recolhidos em nome da Agência Nacional de Telecomunicações, no Banco do Brasil S/A, Agência 3.602-1, Conta Corrente n.º 170.500-8, mencionando o código da receita n.º UG 413001 41231 002-7; b) apresentação do documento de identidade do interessado (ou cartão de inscrição no CNPJ, original ou cópia autenticada, sendo vedada a sua solicitação ou remessa por via postal ou por qualquer forma não prevista no EDITAL.

Brasília/DF, 29 de junho de 2001

RENATO NAVARRO GUERREIRO

Presidente

Fls. 235 / Proc. 4890/97-12 / Rubr. A

Folha 240 / Processo 4890/97-12 / Assinatura: Vicente / Deivid Compt



CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA

EDITAL DE 9 DE JULHO DE 2001
PROCESSO SELETIVO/2001

A Reitoria do Centro Universitário Filadélfia, no uso de suas atribuições, através da Resolução CONSEP n.º 0011/2001, faz público a aprovação do Edital do Processo Seletivo para o Curso Jurídico - Bacharelado em Direito, para o ano 2001. Resolução CONSEP n.º 0011/2001

Aprova o Edital do Processo Seletivo para o Curso Jurídico - Bacharelado em Direito para o ano 2001. O Reitor do Centro Universitário Filadélfia - UNIFIL, em referencial, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições regimentais sanciona a presente Resolução:

Art. 1.º - O Processo Seletivo para ingresso no Curso Jurídico - Bacharelado em Direito do Centro Universitário Filadélfia, tem por finalidade avaliar a formação recebida pelos candidatos e classificá-los, tendo em vista as vagas oferecidas.

Art. 2.º - O quadro abaixo demonstra o número de vagas oferecidas e sua distribuição em turnos.

Curso	Vagas	Turno	N.º Alunos Por turma	Duração
Curso Jurídico - Bacharelado em Direito	100	Diurno	30	5 anos
	100	Nocturno	30	

Art. 3.º - A Instituição se reserva o direito de oferecer ou não, o Processo Seletivo, quando o número de inscritos for igual ou inferior às vagas oferecidas em cada turno.

Art. 4.º - O Curso Jurídico - Bacharelado em Direito foi aprovado através do Parecer n.º 218 de 05/06/2001 do Conselho Nacional de Educação, homologado em 04/07/2001, e autorizado pela Portaria n.º 1.384/2001, do Ministério de Educação, de 04/07/2001.

Art. 5.º - As inscrições serão realizadas no período de 18/07/2001 a 20/07/2001, no Centro Universitário Filadélfia - UNIFIL, Av. Juscelino Kubitschek, s.º 1426, de 2.ª a 6.ª feira, no horário das 08h às 12h, das 13h30min às 18h e das 19h às 22h.

Art. 6.º - Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição:

- a) fotocópia da Cédula de Identidade Civil (RG);
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00.

Art. 7.º - A inscrição no Processo Seletivo, para o Curso Jurídico - Bacharelado em Direito, poderá ser feita pelo candidato ou por outra pessoa, mediante a apresentação de fotocópia da Cédula de Identidade Civil (RG) do candidato, e, entrega da respectiva fotocópia de via fixa.

Parágrafo Único - As inscrições via fixa deverão conter o nome completo do candidato, o número da Cédula de Identidade Civil (RG), o curso pretendido, telefone para contato e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Art. 8.º - Os candidatos deverão, no ato da inscrição do Processo Seletivo, o cartão de identificação, do qual constará também o número da sala, dia e horário de realização da prova.

Art. 9.º - Os candidatos ao Processo Seletivo para o Curso Jurídico - Bacharelado em Direito 2001 deverão fazer a Prova Básica.

§ 1.º - A prova básica, com peso 05, compreenderá 20 questões de Língua Portuguesa, Redação (com pontuação equivalente a 10 questões), 20 questões de Conhecimentos Gerais e 10 questões de Inglês.

§ 2.º - Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem), na prova básica.

Art. 10 - A Prova Básica, com duração de 04 horas, será realizada nos prédios do Centro Universitário Filadélfia - UNIFIL, em Londrina, à Avenida Juscelino Kubitschek n.º 1426, no dia e horário constantes do quadro a seguir, devendo os candidatos se apresentarem 30 minutos antes do início de cada prova, munidos de Cédula de Identidade Civil (RG), cartão de identificação do candidato, cunetas esferográficas azul ou preta, lápis e borracha.

Provas	Data / Horário	N.º de Questões
Língua Portuguesa / Inglês, Conhecimentos Gerais / Redação	21/07/2001 14 horas	30

Parágrafo Único - Não haverá vista nem revisão de provas.

Art. 11 - Após 10 minutos de tolerância do horário de início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

Art. 12 - Serão passíveis de classificação os candidatos que submetidos à prova básica obtiverem nota diferente de zero.

Parágrafo Único - Os candidatos serão classificados pela ordem do total de pontos obtidos na prova, aplicado o respectivo peso.

Art. 13 - Ocorrendo igualdade de média entre dois ou mais candidatos, será classificado o que tiver obtido maior número de pontos na redação.

Art. 14 - A publicação dos resultados será feita através de edital, no dia 24/07/2001, nas dependências do Centro Universitário Filadélfia - UNIFIL.

Art. 15 - No ato de matrícula o candidato deverá apresentar a documentação exigida:

- a) 02 fotocópias da certidão de nascimento ou casamento (sem tarja);
- b) 03 fotocópias da cédula de identidade civil (RG) ou da carteira modelo 19, em se tratando de estrangeiros (frente e verso);
- c) 01 fotocópia do título de eleitor (frente e verso) e comprovante de voto;
- d) 01 fotocópia do CPF;
- e) 01 fotocópia da carteira de reservista;
- f) 02 fotocópias autenticadas do histórico escolar do ensino médio;
- g) prova de escolarização do ensino médio, representada por um dos documentos:
 - 02 fotocópias autenticadas do Diploma do Curso Profissionalizante de ensino médio, devidamente registrado no MEC; ou
 - 02 fotocópias autenticadas do Certificado do Curso Profissionalizante de 2.º grau, registrado no MEC;
 - atas específicas de Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Costuraria; ou
 - 02 fotocópias do Certificado de Conclusão de Ensino Supletivo ou do Ativo Exame de Madureza; ou
 - 02 fotocópias autenticadas do documento comprobatório de Conclusão do Ensino Médio e 02 fotocópias autenticadas do Certificado de Revalidação do Estudo realizado no estrangeiro; ou
 - 02 fotocópias autenticadas do Diploma de Curso Superior registrado;
- h) 03 fotos 3x4 recentes;
- i) 02 fotocópias do comprovante de endereço.

Parágrafo Único - Dos candidatos estrangeiros, bem como daqueles que concluíam o ensino médio no exterior, exigirá-se o documento de conclusão do curso devidamente validado pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 16 - A matrícula dos convocados em primeira chamada deverá ser efetivada nos dias 26 e 27 de julho de 2001. Perdida o prazo a vaga é candidato que:

a) não efetuar sua matrícula no prazo estipulado;

b) deixar de apresentar a documentação exigida.

Art. 17 - Após a matrícula dos candidatos chamados em 1.ª convocação, se persistirem vagas, haverá novas convocações sucessivas, com intervalo de 24 horas entre elas.

Art. 18 - Este processo seletivo só terá validade para este período letivo.

Art. 19 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REJAZAN FERREIRA
Reitor

(Nº 25.169 - 11-7-2001 - 32cm - R\$ 957,44)

COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA

AVISO DE LICENÇA

A Companhia Energética Santa Clara torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, a renovação de sua Licença de Instalação, para o Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, municípios de Nanduque e Serra dos Aimorés, Minas Gerais, e Mucuri, Bahia.

RICARDO DE QUEIROZ GALVÃO
Diretor

(Nº 25.171 - 11-7-2001 - 3cm - R\$ 89,76)

DUKE TRADING DO BRASIL LTDA.

CNPJ 03.631.957/0001-24
AVISO DE LICENÇA

Duke Trading do Brasil Ltda. torna público que requereu ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a licença para implantação de linha de transmissão de 138 kV em circuito simples de aproximadamente 22km de extensão entre a subestação San Marcos, localizada no município de Puerto Suarez, no Bolívia, e a subestação de Brasil, no município de Curitiba, Estado do Paraná.

MICHAEL L. DULANEY
Presidente

(Nº 25.184 - 11-7-2001 - 3cm - R\$ 89,76)

ESCOLA TÉCNICA DE ELETRÔNICA FRANCISCO MOREIRA DA COSTA

RESULTADO DE PROPOSTAS TÉCNICAS
LICITAÇÃO Nº 1/2001/PROPR/FME

Foram julgadas e consideradas aptas as empresas: Positivo Informática Ltda. nos itens 01 e 03; Comercial e Técnica Computad do Brasil Ltda. nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; R.H. Cardoso & Cia Ltda. nos itens 07, 08 e 09. Foram julgadas e consideradas desclassificadas a empresa R.H. Cardoso & Cia Ltda. nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 por não ter apresentado o teste 2D CPT/mark como solicitado. O teor integral do julgamento está disponível na Internet no site www.ces.rj.br. Desde que não haja interposição das partes, a abertura da Proposta Comercial fica marcada para 19 de julho de 2001 às 14:00 h nas dependências da contratante.

Em 4 de julho de 2001
CARLOS GUERRA MOODY
Presidente da Comissão de Licitação

(Nº 25.177 - 11-7-2001 - 0cm - R\$ 179,52)

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE DIVINÓPOLIS

EDITAL DE 11 DE JULHO DE 2001
29 PROCESSO SELETIVO/2001

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Divinópolis - FACED, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Administração com habilitação em Comércio Exterior e Marketing, autorizado conforme Portaria 1369/MEC, publicada no Diário Oficial de 09.07.2001, com base nas disposições regimentais e legislação pertinente, nas seguintes condições: Cursos - Administração, bacharelado, com as habilitações Comércio Exterior e Marketing e Negócios; Vagas - 50 turno diurno e 50 noturno, para cada habilitação. Provas: dia 05 de agosto de 2001 - Horários: de 08 às 11 horas e de 14 às 18 horas. Local - FACED - Praça do Mercado, 101 - Divinópolis - MG. Disciplinas: Português, Língua e Literatura; Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol); Matemática e Conhecimentos Gerais (Geografia, História e Atualidades), Inglês. Secretária da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Divinópolis - FACED, endereço já mencionado, de 24.07 a 03.08.2001, de 13 às 17 horas e de 19 às 21:00 horas. Documentos - Requerimento em formulário próprio, cópia de documento de identidade; comprovante do pagamento da taxa de R\$70,00 (setenta e sete). A integral do Edital e programas (conteúdo) das provas podem ser obtidos na Faculdade. A Faculdade mantém contato com o FIES.

JADIR VILDELA DE SOUZA

(Nº 25.174 - 11-7-2001 - 6cm - R\$ 179,52)

~~Fis. 236
Proc. 4890/97-12
Rubr. D~~

Folha 241
Processo 4890/97-12
Assinatura: *V. C. L. L.*
Compte

EM BRANCO

Até 100 Folhas

Folha
DE
MAIS
SERVIÇO DA REGIÃO

UM JORNAL A SERVIÇO DA REGIÃO

PREÇO AVULSO R\$ 1,00
Ano XL - Nº 1.630
03 de Julho de 2001

DIRETOR RESPONSÁVEL:

ANTÔNIO LOUZI

CGC 18.402.339/0001-80
Insc. Est.: 443.432.196-0098

Editora Gráfica Folha de
Nanuque Ltda

Av. Mucuri, 1.413 - Sala 108
Cx. Plat 210 - Nanuque (MG)

Fone: (33) 3621-3656

EDITORÇÃO ELETRÔNICA:

Um produto de Nanuque na sua casa
Rua Espírito Santo, 105 - Vila Nova - Nanuque - MG

FONES: (33) 3621-1518 - 3621-2731

DE IUDO

Flashes!

PÁGINA 6

O Boticário

COMUNICADO

A Companhia Energética Santa Clara torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, a renovação de sua Licença de Instalação, para o Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, Minas Gerais, e Mucuri, na Bahia.

MOARA
CALÇADOS

Av. Santos Dumont, 118 Fone: (33) 3621-4636 - Nanuque-MG

SANTA ISABEL

DROGARIA E
FARMÁCIA

FARMÁCIA
24 HORAS

*A farmácia que
você confia!*

FONE: (33) 3621-4354

Com duas lojas para melhor servi-lo.
Matriz: Av. Santos Dumont, 95
Filial: Rua Lambari, 391 - Centro
NANUQUE - MINAS GERAIS

HAVAÍ
CALÇADOS

Av. Santos Dumont, 134 - Fone: (33) 3621-4033 - Nanuque-MG

**100 DIAS DIRETO
NO CHEQUE**

Fls ~~237~~
Proc ~~4890/97-12~~
Rubr. ~~0~~

Folha 242
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Jairo
Compte

Form
Name
Date

EM BRANCO

1. Nome do Cliente: _____

2. Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____

3. Valor: _____

4. Data de Emissão: _____

5. Assinatura: _____

Belo Horizonte, 25 de julho de 2001

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1900/2001
Data: 01/07/01 Hora:
Recebido *eff*



~~Fis. 238
Proc. 4890/97-12
Rubr. 7~~

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
Brasília - CEP.: 70.800-200

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 4743
DATA: 25/07/01
RECEBIDO: *Patrício*

Folha 243
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente Jansen*
Campe

At.: Geólogo Jorge Luís Reis

Referência: Atendimento às condicionantes da renovação da Licença de Instalação
AHE Santa Clara

DEREL DIAP
CONTROLE N.º 1840
DATA 08/08/01
ASS. *Sute*

Prezado Senhor:

Encaminhamos em anexo o relatório contendo as condicionantes da renovação da Licença de Instalação do Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara solicitado por este órgão no documento nº 145/2001.

Nesta mesma data, a Companhia Energética Santa Clara estará protocolando o requerimento da LO da referido aproveitamento.

Atenciosamente.

DE ORDEM, AO:
C.G. LICENCIAMENTO
EM: 31/07/2001
Jobilda

Virgínia Campos
p/ Virgínia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

PROTOCOLO DE B
N.º 3102 A
Data: 31/07/01
Recebido: *[Signature]*

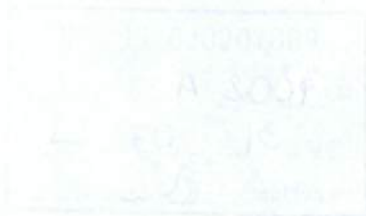
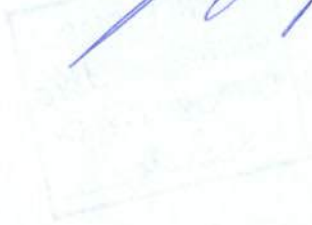
A Dra Juliana Reimie

Dr Reimie

Para conhecimento e
análise.

Em, 7/8/2001

Joy



Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1899/2001
Data: 01/08/01 Hora:
Recebido *OFF*

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
N.º 4744
DATA: 25/07/01
RECEBIDO: *Patrício*

Fis. 239
Proc. 4890974
Rubr. *A*



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE
ATIVIDADES POLUIDORAS

Folha 244
Processo 4890974
Assinatura: *Vente*

REQUERIMENTO

I. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE: <input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA (L.P) <input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I) <input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) <input type="checkbox"/> LICENÇA DE AMPLIAÇÃO <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (L.P)		<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS	
		2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA) <input type="checkbox"/> PP <input type="checkbox"/> MP <input type="checkbox"/> AP N.º _____	
		3. LICENÇA ANTERIOR LP <input type="checkbox"/> LI <input checked="" type="checkbox"/> LO <input type="checkbox"/> N.º 068/99	
4. DADOS DO REQUERENTE Nome ou Razão Social <i>Companhia Energética Santa Clara</i>			
CGC/CPF <i>02.881-800/0003-56</i>		Local da Atividade (avenida, rua, estrada, etc.) <i>Aprovisionamento Hidrelétrico Santa Clara, rio</i>	
<i>Mucuri - municípios de Nanuque (MG), Serra dos Aimorés (MG) e Mucuri (BA)</i>			
Cep <i>39.860-000</i>	Telefone (DDD) <i>(33) 3621.5757</i>	Telex (Cód) <i>-</i>	Fax <i>(33) 3621.5757</i>
Município <i>Nanuque</i>	Cidade <i>Nanuque</i>	Estado <i>Minas Gerais</i>	
5. REPRESENTANTES LEGAIS			
Nome <i>Carlos Alberto Cavalcanti</i>		CPF <i>153.274.424-20</i>	
Nome <i>Osório Paulo Cortelezzi</i>		CPF <i>092.383.016-20</i>	
Nome _____		CPF _____	
6. ORGÃO FINANCIADOR <i>BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social</i>			
VALOR DO EMPREENDIMENTO: <i>R\$ 62.000.000,00</i>			
7. CONTATO			
Nome <i>Eng.º Carlos Alberto Cavalcanti</i>			
Endereço para Correspondência <i>Rua Paraíba, n.º 1000, 3.º andar - Funcionários, Belo Horizonte - MG</i>			
Cep <i>30.130-141</i>	Telefone (DDD) <i>(31) 3269.5800</i>	Telex (Cód) <i>(31) 3269.5834</i>	
8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.			
Nome <i>Carlos Alberto Cavalcanti</i>		Assinatura <i>Carlos Alberto Cavalcanti</i>	
Local, Dia, Mês, Ano <i>Belo Horizonte, 24 de julho de 2001</i>			
MOD. _____			

*Ver
Compte*

DE ORDEM, AO:
C.G. LICENCIAMENTO
EM: 31/07/2001
Sobrinha

PROTOCOLO 118
N.º 3104 A
Data 31 07 01
Recebido *Q*

9. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)

O empreendimento em destaque se refere ao aproveitamento hidrelétrico do rio Mucuri (AHE Santa Clara), na divisa dos Estados de Minas Gerais e Bahia, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés (MG) e Mucuri (BA). A usina hidrelétrica construída possui uma capacidade instalada de 60 MW de potência com 3 máquinas e energia firme de 30 MW. O lago formado atingirá uma área de 750 ha, sendo ocupada principalmente por pastagens.

A Companhia Energética Santa Clara obteve a renovação da licença de instalação em 25/06/2001 com condicionantes a serem cumpridas.

O fechamento do reservatório está previsto para 01/10/2001 e a entrada em operação da 1ª máquina em 30/11/2001.

Informamos que as atividades ambientais previstas para a área do reservatório já estão concluídas ou em fase final de conclusão conforme apresentado abaixo:

- Programa de Aquisição de Terras e Benfeitorias - concluído
- Programa de Salvamento do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural - concluído
- Programa de Supressão de Vegetação e Limpeza do Reservatório - conclusão até 30/09/2001.

10. OBSERVAÇÕES

Stamp: 1001 10 16

Folha 245
Processo 4890/97.12
Assinatura: *Virgínia Campos*

PROTOKOLO
IBAMA/DCA
Nº 5944/2001.
DATA: 11/09/01.
RECEBIDO: *Janne*
A DCA.



Fls 240
Proc. 4890/97-12
Rubr. *J*

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2001

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
Brasília - CEP.: 70.800-200

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2389
DATA 00/09/01
ASS. *Srete*

PROTOKOLO DEAMB
N: 04316
Data: 12/09/01
Recebido: *[Signature]*

At.: Geólogo Jorge Luiz Britto C. Reis

Referência: Esclarecimentos quanto ao resgate de fauna
AHE Santa Clara

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 2309/01
Data: 17/9/01 Hora:
Recebido *OPB*

Prezado Senhor:

Encaminhamos, em anexo, as justificativas do resgate de fauna a ser realizado no Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara nas fases finais de implantação e de enchimento do reservatório solicitadas por este órgão, à CESC, em reunião realizada no dia 27 de agosto de 2001 no IBAMA.

Esclarecemos ainda que os biólogos responsáveis pelo resgate de fauna são, para a herpetofauna, Biól. Ronald R. Carvalho Júnior - CRBio 16703/4-D e para a ictiofauna, Biól. Paulo dos Santos Pompeu - CRB 13.910/4 e Biól. Fábio Vieira - CRB 12.036/4.

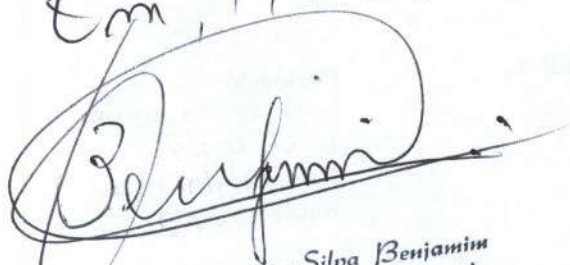
Aproveitando a oportunidade, encaminhamos ainda, uma cópia do Demonstrativo Aplicativo Compensação Ambiental, referente à medida compensatória da construção da Usina Hidrelétrica Santa Clara, condicionante da renovação da Licença de Instalação nº 068/1999.

Atenciosamente.

Virgínia Campos
Virgínia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

DE ORDEM, A:
C.G. LICENCIAMENTO
EM: 12 SET 2001
Sbiola

Do Sr. Jorge Luiz
Para conhecimento
e providências
Em, 17/09/01.


Rosildo Tabajara da Silva Benjamin
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA/DLQA

A Sr. Juliana Karina
Para conhecimento e
análise.

Em, 20-9-2001


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL

Folha 246
Processo 4850/97-12
Assinatura: *Vicente Jaime Compt*

Fis. 241
Proc. 4850/97-12
Rubrica <i>J</i>



Resgate de Fauna da UHE Santa Clara

Este documento procura sanar as questões referentes à realização do resgate de fauna, a ser executado no mês de novembro de 2001, pela UHE Santa Clara, no município de Nanuque (MG).

Em empreendimentos hidrelétricos, algumas medidas costumam ser tomadas em antecedência ao enchimento do reservatório, bem como durante o alagamento, visando auxiliar na dispersão dos animais, como o desmatamento prévio e orientado (com pessoal devidamente treinado) e o resgate de fauna. Desta forma, tenta-se diminuir, da melhor maneira possível, o risco de isolamento (pela formação de ilhas) e/ou afogamento dos exemplares. Ainda assim é comum que muitos exemplares da fauna sofram impactos diretos, em virtude da elevação do nível da água, menor capacidade de dispersão dos mesmos e perda de seus habitats naturais.

O resgate de fauna consiste numa medida que visa amenizar os impactos provenientes do enchimento do reservatório, principalmente sobre as populações viventes na área da bacia de acumulação, ou seja, aquelas que estejam estabelecidas dentro dos limites da cota de elevação do nível da água. Mais especificamente, vem agir sobre os animais que apresentem dificuldade de locomoção e/ou aqueles que ainda não tenham se dispersado durante as ações de desmate, em virtude das medidas cabíveis durante a fase de pré-enchimento. Ressalte-se que o tempo de enchimento, assim como a dimensão e o nível de elevação do reservatório, são fatores diretamente associados a estas questões.

A área definida como ADA (Área Diretamente Afetada) da UHE Santa Clara apresenta a sua maior extensão coberta por formações campestres, em morros e áreas de baixada, e trechos de vegetação ciliar em diferentes conformações.

Deste modo, o enchimento do reservatório atingirá diferentes tipologias, fazendo-se necessária, conseqüentemente, a busca de animais nas regiões afetadas. Em virtude do quadro atual (fase final das obras do empreendimento), e pelas próprias características da região, optou-se por concentrar os esforços no resgate efetivo dos representantes da ictio e herpetofauna. Esta estratégia se justifica por este último grupo possuir muitas espécies terrícolas, de pequeno porte e com locomoção dificultada (como sapos, pererecas e cobras, incluindo algumas com hábitos fossoriais), comparando-se com outros grupos.

Os resultados obtidos nos estudos herpetofaunísticos do empreendimento (8 espécies de anfíbios e 17 de répteis) foram bastante expressivos, contando com algumas espécies descritas de Minas Gerais e outras incluídas no livro de espécies ameaçadas do estado (Livro Vermelho das Espécies Ameaçadas de Extinção da Fauna do Estado de Minas Gerais, 1998), conforme relatório prévio, podendo esta riqueza ser ainda aumentada. Exemplares de outras duas espécies de anfíbios e duas de répteis foram registrados durante as atividades de desmate, executadas nos meses de julho e agosto de 2001, corroborando esta relevância.

Ressalte-se que eventuais representantes de outros grupos, como masto e avifauna, que porventura vierem a ser localizados durante as atividades de resgate, receberão os devidos procedimentos referentes à captura e relocação, já que é comum a permanência de alguns indivíduos dos mesmos em áreas alagadas, principalmente filhotes e jovens em ninhos.

Ronald R. Carvalho Júnior / CRBio 16703/4-D



EM BRANCO



Folha 247
Processo 4890/97
Assinatura: Vicente
Fls 842
Proc. 4890/97-12
Rubr. Jairo Compto

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
DIRETORIA DE ECOSISTEMAS - DIREC**

CARTA 0/9/SCA/DIREC


Brasília, 29 de agosto de 2001

Prezados Senhores,

Pela presente cumprimentamos Vossas Senhorias ao tempo em que encaminhamos, em anexo, condicionantes da licença de instalação e demonstrativo do aplicativo compensação ambiental, referente à medida compensatória da construção da Usina Hidrelétrica Santa Clara, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), ou seja, 1,0% (um por cento) do valor total do empreendimento, que totaliza R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais).

Esclareço, ainda, que os mencionados recursos serão destinados na criação e aquisição de terras no Parque Nacional do Inhaí, em Diamantina - MG.

Atenciosamente,


OSNI JOSÉ NEPOMUCENO
Diretor Substituto de Ecossistemas


RICARDO BOMFIM MACHADO
Coordenador-Geral de Unidades de Conservação

Ilmo. Sr.
CARLOS ALBERTO CAVALCANTI
Companhia Energética Santa Clara
Rua Paraíba nº 1000 - 3º andar - Bairro Funcionários
CEP 30.130-141 - Belo Horizonte - MG



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE ECOSSISTEMAS – DIREC

ANEXO I

CONDICÕES PARA EXECUÇÃO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA DA UHE SANTA CLARA – COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA, , PREVISTA NA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º : 068/1999.

1.OBJETO: Implementar ações que visem a execução da medida compensatória resultante do impacto ambiental provocado pela construção da **UHE SANTA CLARA** em Minas Gerais e Bahia, a qual deverá ser aplicada na aquisição de terras na Unidade de Conservação de Proteção Integral a ser criada em Diamantina (**PARNA DE INHAÍ**).

2.OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – DO IBAMA:

- orientar e supervisionar a implementação das ações do objeto deste anexo;
- definir as áreas a serem adquiridas pela **COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA** no Parque;
- designar técnicos para compor a Comissão de Acompanhamento que supervisionará a execução das atividades, avaliando os seus resultados e reflexos;
- exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste anexo;
- analisar, por intermédio da Comissão de Acompanhamento, os relatórios de execução físico-financeiros, prestações de contas e outras solicitações da execução do objeto deste anexo;
- aprovar a prestação de contas final da aplicação dos recursos;
- responsabilizar-se por todas as despesas com seus servidores, envolvidos na execução do objeto deste anexo;
- aprovar os produtos resultantes do objeto deste anexo; e
- dar quitação à **COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA** das obrigações previstas na licença de instalação n.º.068/99, após integral cumprimento das mesmas.

II – COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA

- executar, direta ou indiretamente, as atividades para o cumprimento do objeto deste anexo;
- tomar sob sua responsabilidade todas as medidas de caráter administrativo e judicial, necessárias à desocupação dos imóveis adquiridos em nome do **IBAMA**;

17


EM BRANCO

- c) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, fiscal e previdenciárias, relacionados aos recursos humanos por ela utilizados nos trabalhos;
- d) designar técnico responsável pela execução dos trabalhos, com poderes de decisão pela **COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA** e que permanecerá em contato institucional perante a Comissão de Acompanhamento do **IBAMA**;
- e) responsabilizar-se por todas as despesas com seus empregados, envolvidos na execução do objeto deste anexo;
- f) realocar os recursos não utilizados, conforme indicação dada pelo **IBAMA**;
- g) citar obrigatoriamente a participação do **IBAMA** na divulgação das ações, objeto deste anexo; e
- h) facilitar, ao máximo, a atuação e supervisão do **IBAMA**, facultando-lhe sempre que solicitado, o mais amplo acesso às informações e documentos relacionados com a execução objeto deste anexo; especialmente no que concerne à auditoria dos documentos referentes às realizações das despsas.

3. REAJUSTE:

Os recursos a serem aplicados nos exercícios de 2002 serão reajustados conforme a variação do IGP-M, bem como todos os valores não executados no exercício previsto.

Brasília - DF, 29 de agosto de 2001


OSNI JOSÉ NEPOMUCENO
DIRETORIA DE ECOSISTEMAS
INSPECTOR SUBSTITUTO

EM BRANCO

Folha 250
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Leiva

Fls	245
Proc.	4890/97-12
Rubr.	



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE ECOSISTEMAS - DIREC


COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: UHE DE SANTA CLARA
EMPREENDEDOR: COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA
PROCESSO N:02001.004890/97-12
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N: 068/99
VALOR DO EMPREENDIMENTO: R\$ 63.000.000,00
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL(1%) : R\$ 630.000,00

ANEXO II

DATA: 29 DE AGOSTO DE 2001

DEMONSTRATIVO DO APLICATIVO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

DESTINAÇÃO	VALOR PREVISTO(R\$)	PERIODO EXECUÇÃO
UNIDADE DE PROTEÇÃO INTEGRAL(PARNA INHAÍ-DIAMANTINA)-MG		
AQUISIÇÃO DE TERRAS APOS A CRIAÇÃO/DECRETACÃO DA UNIDADE	630.000,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
TOTAL - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	630.000,00	


OSNIL JOSÉ NEPOMUCENO
DIRETOR SUBSTITUTO
DIREC

Folha 251
Processo 4890/97-12
Assinatura: Virginia Campos
Fls. 246
Proc. 4890/97-12
Subr. J



Belo Horizonte, 27 de agosto de 2001

PROTOCOLO
IBAMA/DCA

Nº 5682/2001.

DATA: 30/08/01.

RECEBIDO: Janne.

A DCA. 102 cadernos.

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
Brasília - CEP.: 70.800-200

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2201
DATA 04/09/01
ASS. [Signature]

Protocolo
IBAMA - DEREL
Nº 2216/2001
Data: 04/9/01 Hora:
Recebido: CFB

At.: Geólogo Jorge Luiz Reis

Referência: Relatório Semestral de Atividades
AHE Santa Clara

PROTOCOLO DEAMB
Nº 04035
Data: 31 / 08 / 01
Recebido: [Signature]

Prezado Senhor:

Encaminhamos em anexo o relatório contendo as atividades ambientais desenvolvidas no período compreendido entre fevereiro e agosto de 2001 do aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara.

Atenciosamente.

[Signature]

Virgínia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

DE ORDEM, A:
C.G. LICENCIAMENTO
EM: 31 AGO 2001.
- Sobiola

Ao Dr Renu, CIGUTG B

Dra Tulliana Kauma

Para conhecimento e
análise.

Em, 4/9/2001



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2001

Folha 252
Processo 4890/97-12
Assinatura: Virgínia Campos



Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
Brasília - CEP.: 70.800-200

At.: Geólogo Jorge Luiz Reis

Referência: Relatório Semestral de Atividades
AHE Santa Clara

Prezado Senhor:

Encaminhamos em anexo o relatório contendo as as atividades ambientais desenvolvidas no período compreendido entre fevereiro e agosto de 2001 do aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara.

Atenciosamente.

Virgínia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

Nome: _____
 Matrícula: _____
 Disciplina: _____
 Data: _____

EM BRANCO

Nome: _____
 Matrícula: _____

Este documento é propriedade exclusiva do autor e não pode ser reproduzido sem a sua autorização.

Engenheiro Civil
 Vitor Campos

Folha 253
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Virgínia Campos*

Compt
PROTOCOLO

IBAMA/DCA

Nº 6252/2001.

DATA: 20/09/01.

RECEBIDO: *Jane.*

A DCA.



Fis 246
Proc. 4890/97-12
Rubr. *A*

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2001

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
Brasília - CEP.: 70.800-200

PROTOCOLO DEAMB
N.: 04568
Data: 21, 09, 01
recebido: *[Signature]*

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 2389
Data: 26/09/01 Hora:
Recebido *Sute.*

At.: Geólogo Jorge Luiz Reis

Referência: Publicação da solicitação da Licença de Operação
AHE Santa Clara

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando, em anexo, as edições dos jornais Folha de Nanuque (31 de julho de 2001), Correio da Bahia e Estado de Minas (1º de agosto de 2001), com a publicação da solicitação da Licença de Operação para o Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, localizado nos municípios de Nanuque e Serra dos Aymorés, Minas Gerais e Mucuri, Bahia.

Atenciosamente.

Virgínia Campos
Virgínia Campos

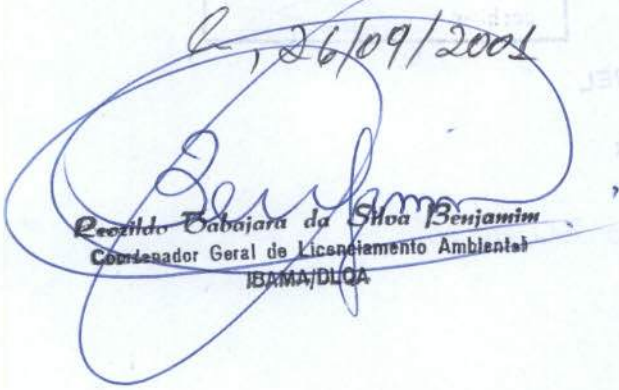
PI Construtora Queiroz Galvão S.A.

DE ORDEM, A:
COGEL
EM: 21 SET 2001
- Fobiola

PROTÓCOLO
RECEBIDA

Ào Dr. Jorge Luiz
Para conhecimento e
providências.

26/09/2004



Cecildo Babajara da Silva Benjamin
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA/DLQA

PROTÓCOLO
RECEBIDA
RECEBIDA
RECEBIDA

Atas

Folha DE NANAQUE

UM JORNAL A SERVIÇO DA REGIÃO

PREÇO AVULSO
Ano XL - Nº 31 de Julho de
DIRETOR RESPONSÁVEL
ANTÔNIO L. L. CGC 18.402.339-9
Insc. Est.: 443.432-2
Editora Gráfica
Nanuque Ltda.
Av. Mucuri, 1.413
Cx. Ptal 210 - Nanuque - MG
Fone: (33) 3621-4033
EDITORIAÇÃO E ELETRÓTIPO
(0xx33) 3225-1111
Site: dicagv.com.br/clic
Impressão: Gráfica

Av. Mucuri, 1413 - Sala 108 - Tel.: 3621-3656

A energia foi transmitida verdadeiramente por um funciona- nosso crescimento econômico.

COMUNICADO

A Companhia Energética Santa Clara – CESC torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, a Licença de Operação para o Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, localizado nos Municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais e Mucuri, Estado da Bahia.

MOARA

CALÇADOS

Av. Santos Dumont, 118 Fone: (33) 3621-4636 - Nanuque-MG

100 DIAS DIRETO NO CHEQUE

SANTA ISABEL

DROGARIA E FARMÁCIA

FARMÁCIA 24 HORAS

A farmácia que você confia

FONE: (33) 3621-4033

Com duas lojas para melhor
Matriz: Av. Santos Dumont
Filial: Rua Lambari, 391 -
NANUQUE - MINAS GERAIS

HAVAÍ

CALÇADOS

Av. Santos Dumont, 134 - Fone: (33) 3621-4033 - Nanuque-MG

100 DIAS DIRETO NO CHEQUE

Fls. 249
Proc. 4890/97
Rubr. *[assinatura]*
254
Processo 4890/97-2
natureza: *Vicente*
Dáim Compt

EM BRANCO

comando único será o primeiro passo da União para forçar a unificação das polícias.

A MP ainda não está totalmente concluída, mas já é uma decisão quase unânime dentro do governo federal, que se espelhou em exemplos de di-

vidual do Para.

O comando único, que não acabou com a figura do comandante da PM, também conseguiu unir as duas polícias, que hoje trabalham juntas em operações e nas próprias delegacias, onde a PM

com o serviço discutida pelo do governo há pelo menos quatro anos, quando surgiram os primeiros problemas dentro das policiais brasileiras. Na próxima semana, as primeiras sugestões dos governadores serão levadas a Fernando Henrique.

MARESIAS

Encontrado corpo do piloto que desapareceu em tragédia no mar

SÃO SEBASTIÃO - O piloto Ronaldo Jorge Ribeiro, encontrado morto ontem de manhã, na praia de Santiago, no litoral norte de São Paulo, tinha 47 anos - 25 dos quais dedicados à aviação. Segundo Eduardo Ferreira, um dos amigos mais próximos de Ronaldo, ele tinha mais de dez mil horas de voo e experiência de sobra, mesmo em situações difíceis. Ronaldo Jorge era oficial da Força Aérea Brasileira (FAB), especializado em áreas de selva e trabalhou durante três anos no Palácio do Governo de São Paulo, com o ex-governador Mário Covas. Há três anos, trabalhava para a família Diniz, proprietária do Grupo Pão de Açúcar.

O sargento e mecânico de voo José Alcântara, amigo de



São Sebastião/AE

Bombeiros junto ao corpo do piloto Ronaldo Ribeiro

Ronaldo, chegou ontem cedo a São Sebastião para reconhecer seu corpo e foi só elogios ao desempenho dele como piloto. O corpo de Ronal-

do foi liberado ontem pelo Instituto Médico Legal de São Sebastião e seguiu para a cidade de Vinhedo, no interior de São Paulo, onde morava.

Polícia Rodoviária Federal
Regional - Bahia

LICITAÇÃO CIA Nº 4/2001

prestação de serviços de suporte operacional e de 10ª SRPRF/BA, fornecendo mão de obra técnica administrativa, e profissionais das áreas de 12h00 e de 13h00 as 17h00. Endereço: Av. DE AGUIAR e da CPL

LICENÇA RAÇÃO

localizada à Rua Hidrogênio, - Município de Camaçari - nº 13.558.218/0001-08, torna-se ao Centro de Recursos de Operação do duto para carbonato de sódio da sua sede da Proppet S.A.

toria

FAZENDA SANTA MARTA DO NORDESTE S.A.

CNPJ nº 15.197.824.0001-33

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Para convocação de 3ªs. Acionistas da FAZENDA SANTA MARTA DO NORDESTE S.A., para a realização da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 17:00 horas do dia 10 de agosto de 2001, em sua sede social, na Rua Ernesto Dantas nº 170, sala 209 - Centro, Vitória da Conquista, Bahia, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": 1) Alteração do artigo 3º dos Estatutos Sociais; 2) Aumento do Capital Social de R\$ 1.157.338,95 para R\$ 4.374.390,30 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais); 3) Alteração do R\$ 1.119.051,25 em dinheiro, mediante a emissão de 33.000 ações ordinárias, de paridade R\$ 33,67, cada uma, a serem subscritas pelos acionistas na proporção que detêm do Capital Social; 4) Integralização de 15% no ato ou mediante aproveitamento de crédito em conta corrente e a restante no prazo de 12 meses; 5) Outros assuntos de interesse da sociedade. Vitória da Conquista, 08 de junho de 2001. ANTRANIK KISSAJIKIAN - Diretor Presidente.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Energética Santa Clara - CESC torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, a Licença de Operação para o Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, localizado nos Municípios de Nanuque e Serra dos Aymorés, Estado de Minas Gerais, e Mucuri, Estado da Bahia.

Folha 255

Processo 4890/97-12

Assinatura: Vicente Xavier

Fle 250

Compt 4890/97-12

Rubr.

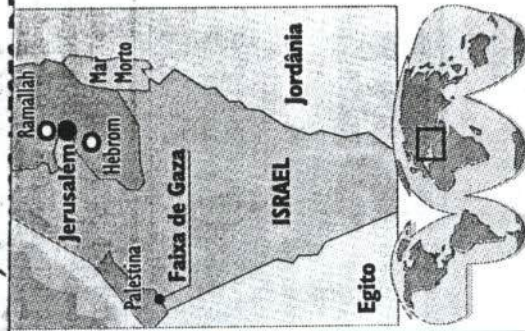
EM BRANCO

INTERNACIONAL

internacional.em@uai.com.br

ORIENTE MÉDIO

foram, supostamente, organizados pela liderança do Hamas em Nábilus desde novembro, incluindo



A Companhia Energética Santa Clara - CESC torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, a Licença de Operação para o **Proveimento Hidrelétrico Santa Clara**, localizado nos Municípios de Nanuque e Serra dos Aymorés, Estado de Minas Gerais, e Mucuri, Estado da Bahia.

Hamas re

MISSEIS CONTRA OS

promoveram uma passeata de protesto contra o ataque israelense, que terminou na frente de um posto de checagem israelense no limite norte da cidade. Testemunhas disseram que palestinos abriram fogo contra o posto, e soldados israelenses responderam aos tiros.

"Israel ultrapassou todas as linhas vermelhas", disse o xeque Ahmed Yassin, líder espiritual do Hamas. "O povo israelense deveria saber que eles vão pagar o preço, e nosso sangue não é barato". O Hamas já promoveu diversos atentados a bomba contra Israel no atual conflito, e tem advertido que planeja novos.

ram mortos por Israel em sua "política de assassinatos". Mas Israel mantém que eles morreram quando explodiu, prematuramente, uma bomba que preparavam.

Hoje na Faixa de Gaza, Muhammad al-Hassani, 22 anos, que trabalhava para a Inteligência Militar Palestina, foi morto por disparos de metralhadora israelense no centro de Gaza. O Exército de Israel afirmou que seus soldados dispararam contra um palestino armado na área.

Um segundo palestino foi morto a tiros em Gaza em circunstâncias nebulosas. O movimento radical Jihad Islâmica anunciou que um de seus membros, Hamouda

taurar a calma." A Grã-Bretanha também criticou duramente o comportamento de Israel. O ministro do Exterior, Ben Bradshaw, disse ter ficado "perturbado" ao tomar conhecimento da ação. "A Grã-Bretanha não pode aceitar os assassinatos seletivos de militantes palestinos cometidos por Israel", afirmou.

"Nós e nossos colegas da União Européia temos deixado claro que tais assassinatos são errados e ilegais sob a lei internacional... Esses assassinatos criam um ambiente no qual atrocidades são vistas como justificáveis e levam a nova violência." Ele também pediu à Autoridade de Palestina para fazer todo o



Xeque Ahmad Yassir é o líder espiritual d

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
CNPJ 23.274.194/0001-19



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Aviso de Licitação
TP.S.DGT.O.0008.2001

1. FURNAS Centrais Elétricas S.A. torna público que realizará Tomada de Preços para a contratação de serviços de conservação do isolamento térmico e pintura das caldeiras da Usina Termelétrica de Campos/RJ.
2. Outras informações no Diário Oficial da União de 01.08.2001 ou pelo telefone: (21) 2418-1405 ramais: 4238/4239.

Departamento de Geração Térmica

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
CNPJ 23.274.194/0001-19



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Aviso de Licitação
TP.S.DGT.O.0007.2001

1. FURNAS Centrais Elétricas S.A. torna público que realizará Tomada de Preços para a contratação de serviços de manutenção elétrica e pintura predial na Usina Termelétrica de Campos - FOMIA 256

Processo 4890/91-19
Assinatura: *Nicolas...*
Rubricado: *Nicolas...*

GALBA VELLOSO, companheiro de adoção do **ALEIXO**, participa a realização da Missa pelo seu

CENTENÁRIO DE NASCIMENTO

HOJE, às 8 horas, na Igreja das Dorotéias, à Rua Venezuela - Sion

GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil

Eletobras

EM BRANCO

F. 257
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Victor Lauer Compte*

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 627101
DATA: 27/09/01
RECEBIDO: *Tânia*



Fls. 252
Proc. 4890/97-12
Rubr. *A*

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2001

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
Brasília - CEP.: 70.800-200

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
Nº 2423
Data: 27/09/01 Hora:
Recebido *Suite*

At.: Geólogo Jorge Luiz Reis

Referência: Publicação da solicitação da Licença de Operação
AHE Santa Clara

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando, em anexo, a edição do Diário Oficial de 10 de setembro de 2001, segunda-feira, com a publicação da solicitação da Licença de Operação para o Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, localizado nos municípios de Nanuque e Serra dos Aymorés, Minas Gerais e Mucuri, Bahia.

Atenciosamente.

Virgínia Campos
Virgínia Campos

P/ Construtora Queiroz Galvão S.A.

DE ORDEM, A:
COGEL
EM: 24 SET 2001
Libiola

PROTOCOLO DEAMB
N.: 4589
Data: 24/09/01
Recebido: *D.*

Dr. D. J. Torg
Para encubimento
& produção.

Em 27/09/01.

Benjamin

10/10/2015

EM BRANCO

Folha 259
Processo 4890/97-12
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
N.º 13 SEGUNDA-FEIRA, 10 SET 2001

12 SEÇÃO 3



Diário Oficial

COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA

AVISO DE LICENÇA

A Companhia Energética Santa Clara torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, a Licença de Operação, para o Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, Minas Gerais, e Mucuri, Bahia.

RICARDO DE QUEIROZ GALVÃO
Diretor

(6-9-2001 - 3cm - R\$ 89,26)

Fis.	254
Proc.	4890/97
Rubr.	1

X ASCEX/DF
Para: IYONE - DICEX

Para nos arquivos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
17/09/01

EM BRANCO

EM BRANCO



COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA

AVISO DE LICENÇA

A Companhia Energética Santa Clara torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, **IBAMA**, a Licença de Operação, para o Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, Minas Gerais, e Mucuri, Bahia.

RICARDO DE QUEIROZ GALVÃO
Diretor

(6-9-2001 - 3cm - R\$ 89,26)

Fls.	256
P.nc.	4890/97
Rubr.	8

Folha 261
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente da Silva*
Compto

X ASCEX/DF
Para: IRONE - SICEX

Para nos arquivos.

Atenciosamente,

[Signature]
17/09/01

EM BRANCO

Folha 262
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Lauer
Com p/b

Fis. 257
Proc. 4890/97
Rubr. <i>ly</i>

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2132
DATA 03/09/01
ASS. <i>Olivia</i>



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
DIRETORIA DE ECOSISTEMAS - DIREC**

MEMO. *TRP*/SCA/DIREC

Brasília, 29 de agosto de 2001

Do: Diretor-Substituto da DIREC
Ao: Coordenador Geral de Licenciamento

Senhor Coordenador,

Pelo presente cumprimento Vossa Senhoria, ao tempo em que en caminho, em anexo, documentação referente a Compensação Ambiental decorrente da construção da Usina Hidrelétrica Santa Clara, tendo como Empreendedor a Companhia Energética Santa Clara, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

Atenciosamente,

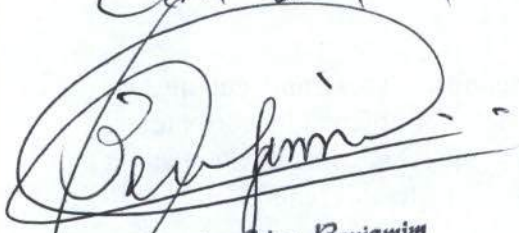

OSNIL JOSÉ NEPOMUCENO
Diretor-Substituto da DIREC

do Sr. Jorge

Luiz

para cumprimento
de obrigações ambientais.

Em 20/08/01.



Rosilda Babofara da Silva Benjamin
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA/DLQA



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE ECOSISTEMAS – DIREC

ANEXO I

CONDICÕES PARA EXECUÇÃO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA DA UHE SANTA CLARA – COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA, , PREVISTA NA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º : 068/1999.

1.OBJETO: Implementar ações que visem a execução da medida compensatória resultante do impacto ambiental provocado pela construção da **UHE SANTA CLARA** em Minas Gerais e Bahia, a qual deverá ser aplicada na aquisição de terras na Unidade de Conservação de Proteção Integral a ser criada em Diamantina (**PARNA DE INHAÍ**).

2.OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – DO IBAMA:

- a) orientar e supervisionar a implementação das ações do objeto deste anexo;
- b) definir as áreas a serem adquiridas pela **COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA** no Parque;
- c) designar técnicos para compor a Comissão de Acompanhamento que supervisionará a execução das atividades, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste anexo;
- e) analisar, por intermédio da Comissão de Acompanhamento, os relatórios de execução físico-financeiros, prestações de contas e outras solicitações da execução do objeto deste anexo;
- f) aprovar a prestação de contas final da aplicação dos recursos;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas com seus servidores, envolvidos na execução do objeto deste anexo;
- h) aprovar os produtos resultantes do objeto deste anexo; e
- i) dar quitação à **COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA** das obrigações previstas na licença de instalação n.º.068/99, após integral cumprimento das mesmas.

II – COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA

- a) executar, direta ou indiretamente, as atividades para o cumprimento do objeto deste anexo;
- b) tomar sob sua responsabilidade todas as medidas de caráter administrativo e judicial, necessárias à desocupação dos imóveis adquiridos em nome do **IBAMA**;



2

EM BRANCO




- c) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, fiscal e previdenciárias, relacionados aos recursos humanos por ela utilizados nos trabalhos;
- d) designar técnico responsável pela execução dos trabalhos, com poderes de decisão pela **COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA** e que permanecerá em contato institucional perante a Comissão de Acompanhamento do **IBAMA**;
- e) responsabilizar-se por todas as despesas com seus empregados, envolvidos na execução do objeto deste anexo;
- f) realocar os recursos não utilizados, conforme indicação dada pelo **IBAMA**;
- g) citar obrigatoriamente a participação do **IBAMA** na divulgação das ações, objeto deste anexo; e
- h) facilitar, ao máximo, a atuação e supervisão do **IBAMA**, facultando-lhe sempre que solicitado, o mais amplo acesso às informações e documentos relacionados com a execução objeto deste anexo; especialmente no que concerne à auditoria dos documentos referentes às realizações das despesas.

3. REAJUSTE:

Os recursos a serem aplicados nos exercícios de 2002 serão reajustados conforme a variação do IGP-M, bem como todos os valores não executados no exercício previsto.

Brasília – DF, 29 de agosto de 2001


OSNIL JOSÉ NEPOMUCENO
DIRETORIA DE ECOSSISTEMAS
DIRETOR SUBSTITUTO

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE ECOSISTEMAS - DIREC

Folha 265
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Taveira
Compt
Fis 200
Proc. 4890/97
Rubr. M


COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: UHE DE SANTA CLARA
EMPREENDEDOR: COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA
PROCESSO N:02001.004890/97-12
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N: 068/99
VALOR DO EMPREENDIMENTO: R\$ 63.000.000,00
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL(1%) : R\$ 630.000,00

ANEXO II

DATA: 29 DE AGOSTO DE 2001

DEMONSTRATIVO DO APLICATIVO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

DESTINAÇÃO	VALOR PREVISTO(R\$)	PERIODO EXECUÇÃO
UNIDADE DE PROTEÇÃO INTEGRAL(PARNA INHAÍ-DIAMANTINA)-MG		
AQUISIÇÃO DE TERRAS APÓS A CRIAÇÃO/DECRETAÇÃO DA UNIDADE	630.000,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
TOTAL - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	630.000,00	


OSNIL JOSÉ NEPOMUCENO
DIRETOR SUBSTITUTO
DIREC

EM BRANCO



PARECER Nº 174/2001 - IBAMA/DLQA/Coordenadoria Geral de Licenciamento

Brasília-DF, 31 de agosto de 2001.

Dos Técnicos: Juliana Karina Pereira Silva – Bióloga
Remy F. Toscano – Engº Agrônomo
Jorge Luiz Brito Cunha Reis

Ao: Coordenador Geral de Licenciamento
Leozildo Tabajara da Silva Benjamin

Assunto: Análise da documentação referente ao atendimento às condicionantes da Renovação da Licença de Instalação nº 068/99 da UHE Santa Clara, localizada na divisa dos Estados de Minas Gerais e Bahia, encaminhada ao IBAMA para subsidiar a concessão da Licença de Operação para o empreendimento em tela.

Processo: 02001.004890/97-12

I - INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico tem como objetivo apresentar o resultado da análise da documentação encaminhada em atendimento às condicionantes da Licença de Instalação nº 068/99, expedida em 25 de junho de 2001 para o empreendimento denominado UHE Santa Clara, a ser implantada no rio Mucuri, nos municípios de Mucuri (BA) e Nanuque e Serra dos Aimorés (MG).

Em 24/07/2001, a Queiroz Galvão protocolou, no IBAMA, requerimento solicitando a Licença de Operação para o referido empreendimento.

Em 27/08/01 foram entregues o Relatório Final do Programa de Resgate Arqueológico e o Relatório Semestral de Atividades correspondente ao período entre fevereiro/2001 e agosto/2001, que serão também objeto de análise deste parecer.

II – ANÁLISE/COMENTÁRIOS DAS COMPLEMENTAÇÕES

Neste item serão elencadas todas as exigências exaradas na Licença de Instalação nº 068/99, relativas aos meios físico, biótico e sócio-econômico. Seguir-se-ão, a cada condicionante específica, comentários acerca das providências tomadas pelo empreendedor, para cumprimento das mesmas, bem como, sobre a conveniência e/ou eficácia dos resultados alcançados.

13
P

EM BRANCO

2.1 Apresentar, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, modelagem dos aspectos hidrogeológicos da região, que contemplem os possíveis problemas a serem gerados quando da elevação do lençol freático na área urbana de Nanuque/MG e no entorno do reservatório. Deverá ser proposto um programa de monitoramento hidrogeológico, conforme os resultados obtidos.

Este Programa visa acompanhar o nível de elevação do lençol freático com a instalação de piezômetros, a uma profundidade de 8,0 meters, na área urbana de Nanuque/MG e o entorno do reservatório.

O empreendedor identificou 02 (dois) locais onde serão instalados os referidos medidores sendo um no pátio do frigorífico e um outro a aproximadamente a 200m a montante deste ponto, as leituras destes equipamentos serão feitas semanalmente, durante o enchimento e pelos próximos três meses depois de concluído o enchimento. Nos seis meses seguintes as leituras estas passarão a ser mensais.

Condicionante atendida.

2.2 Apresentar, em 30 (trinta) dias, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas para áreas de jazidas, canteiro de obras e áreas de bota-fora.

O referido programa constante como condicionante específica da licença de instalação da UHE Santa Clara visa a reparação dos danos ambientais causados pela instalação do empreendimento.

O Programa realizou um levantamento das áreas com passivos ambientais, descrevendo-os e apresentando para cada situação a forma de tratamento, a seqüência de tarefas necessárias e um cronograma contendo a seqüência de atividades para cada tipo de tratamento a ser empregado na recuperação das áreas degradadas. Consta no programa não só a fase de implantação mas também a manutenção das medidas a serem adotadas para a devida correção dos passivos ambientais existentes.

Ressalta-se ainda que para os locais de erosão pontual haverá a parceria da EMATER, na implementação das medidas para recuperação destas áreas.

Condicionante atendida.

2.3 Apresentar, em 30 (trinta) dias, Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico, a fim de reduzir a possibilidade de assoreamento, visando conter e monitorar a ocorrência de processos erosivos que possam afetar o futuro reservatório.

O Programa apresentado terá como objetivo monitorar os pontos que apresentam processos erosivos na área do entorno do reservatório além de avaliar a eficiência do monitoramento dos respectivos processos. O Programa propõe ainda a implantação de ações de controle pela realização de levantamento topobatimétricos nas seções do rio Mucuri, a cada 02 anos.

3


EM BRANCO

Fo 268
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Wagner Sauro Compti*

Fis	263
Proc.	4890/97
Rubr.	A

Este programa tem o objetivo de reduzir a intensidade de processos erosivos e consequentemente reduzir a carga de sólidos que chegam ao reservatório aumentando assim a vida útil do mesmo, bem como a eficiência dos programas ambientais como o reflorestamento ciliar.

Os pontos a serem monitorados serão as terras perimetrais ao reservatório, normalmente delimitada pelo nível d'água e o Na máximo normal, a faixa de preservação permanente ao longo do perímetro do reservatório e terras perimetrais ao reservatório delimitadas pelas cotas mais elevadas da faixa de 100m e o alinhamento divisor de águas que são drenadas diretamente para o reservatório.

Este programa utilizará parâmetros que irão mensurar os processos existentes como tipologia, uso do solo local e a montante do ponto erodido, declividade da área, a severidade do processo erosivo existente.

Condicionante atendida.

2.4 Apresentar, em 30 (trinta) dias, Programa de Resgate de Fauna e proposta de equipe técnica, com licença específica expedida por este IBAMA.

O Programa de Resgate de Fauna proposto tem como base monitorar ações de desmatamento e enchimento do reservatório, com a implantação de medidas para proteger, resgatar ou evitar a morte de indivíduos da herpetofauna, otimizando a dispersão dos mesmos para ambientes naturais situados em áreas adjacentes.

Foi dada ênfase às serpentes peçonhentas porque estas, quando sob efeito da pressão antrópica proveniente das atividades supracitadas, podem se dirigir para benfeitorias de propriedades rurais situadas na área de influência do empreendimento, podendo gerar riscos de acidentes ofídicos e ainda morte predatória de exemplares.

A justificativa para que o presente programa se concentre somente na herpetofauna, em especial as serpentes peçonhentas, reside, segundo o empreendedor, no fato de que a diversidade faunística local é bastante baixa na área devido às atividades anteriormente desenvolvidas de desmatamento e exportação da madeira nativa. De acordo com os levantamentos realizados, as espécies predominantemente significativas, que serão diretamente atingidas pelos impactos do enchimento do reservatório, são os anfíbios e répteis que freqüentam os fragmentos de mata ciliar do rio Mucuri.

O objetivo do programa proposto é relocar para ambientes preservados ou instituições adequadas os exemplares de herpetofauna capturados na área do reservatório, em especial as serpentes que oferecerem risco à população. Esta atividade deverá ser realizada concomitantemente com as ações de desmatamento.

Condicionante atendida.

AS
[Handwritten signature]

EM BRANCO

2.5 Apresentar, em 90 (noventa) dias, Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas para a área do reservatório.

Este programa tem como objetivo o levantamento das espécies existentes na região, seu comportamento com a formação do reservatório, seus possíveis impactos sobre o uso múltiplo do reservatório, geração de energia e manutenção da qualidade da água.

O referido Programa propõe 04 (quatro) pontos de monitoramento, sendo um na área de remanso, o qual recebe grande carga de efluentes líquido e sólido, por estar próximo a um frigorífico e da proximidade da cidade de Nanuque/MG, recebendo todo o efluente doméstico gerado. Quanto aos demais pontos de monitoramento estes estão distribuídos em locais estratégicos do reservatório com objetivo, segundo o empreendedor, de correlacionar dados dos exames físico-químicos, fitoplanctônico e zooplanctônico.

O programa possui um cronograma dividido em 04 fases: coleta, análise, relatório e reavaliação, com início em outubro de 2001 se estendendo até agosto de 2003. Ressalta-se que no final de 2003 este programa deverá ser reavaliado e dependendo dos resultados obtidos sua duração poderá ser prolongada, a fim de manter a qualidade da água tanto para uso múltiplo quanto para a geração de energia, apontando ainda as medidas necessárias para o controle de macrófitas.

Condicionante atendida.

2.6 Apresentar, em 30 (trinta) dias, os estudos de Herpetofauna.

A execução deste estudo se fez com a realização de uma campanha de campo de 4 dias, realizada durante a estação seca, através do registro por zoofonia ou visualização direta, coletas sistemáticas de exemplares e entrevistas com moradores locais.

Foram selecionados 23 pontos de coleta, utilizando-se como base as preferências do grupo, a periodicidade dos corpos d'água, a fisionomia da vegetação e as modificações antrópicas verificadas. Muitos destes pontos estão localizados dentro da área da obra, em partes alagáveis pelo futuro enchimento do reservatório.

Foram contabilizadas, para a área de estudo, 8 espécies de anfíbios, distribuídas em 3 famílias, correspondentes, em sua maioria, a espécies de ampla distribuição e hábitos menos especialistas, sendo encontradas com frequência em regiões antropizadas.

Dentre os répteis, 17 espécies foram inventariadas, sendo 15 delas através de entrevistas com moradores locais. As espécies abundantemente capturadas referem-se a lagartos de hábito onívoro, comumente encontrados em áreas alteradas. Foram registradas várias espécies de serpentes, dentre as quais algumas responsáveis por

EM BRANCO

grande parte dos acidentes ofídicos, que serão objeto de um programa específico de resgate e monitoramento, conforme descrito na condicionante 2.4.

Condicionante atendida.

2.7 Dar continuidade aos programas ambientais propostos no PBA.

O desenvolvimento dos programas ambientais propostos no PBA está sendo devidamente registrado por meio do encaminhamento de relatórios semestrais de gerenciamento das ações ambientais. Os programas que estão em andamento são:

- Programa de Comunicação Social e Programa de Educação Ambiental
- Programa de Conservação da Ictiofauna do rio Mucuri
- Projeto Sede dos Pescadores – Piscigranja
- Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade das Águas do rio Mucuri
- Resgate da Herpetofauna
- Projeto de Recomposição de Vegetação e Recuperação de Áreas Degradadas
- Programa de Resgate Arqueológico

Ressalta-se que este último programa já foi concluído, com apresentação do Relatório Final ao IBAMA em 27/08/01.

Condicionante atendida.

5/3
[assinatura]

EM BRANCO

2.8 Firmar compromisso, no prazo de 30 (trinta) dias, com o IBAMA/DEUC visando a definição de recursos, conforme disposto na Resolução CONAMA nº 02/96.

Condicionante atendida.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, e em virtude do atendimento, de forma satisfatória, das condicionantes da Renovação da Licença de Instalação nº 68/99, considera-se viável a concessão, por parte deste Instituto, da Licença de Operação para a UHE Santa Clara, desde que condicionada às seguintes solicitações:

- Dar continuidade aos programas ambientais propostos no PBA e constantes da Renovação da Licença de Instalação nº68/99.

À consideração superior,

Juliana Karina Pereira Silva
CRB 30.261/4-D

Remy F. Toscano
CREA 9375-D/DF

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL

EM BRANCO



Folha 2/2
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente Naves*
Proc. 4890/97
Rubr. *Compl.*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
- IBAMA -
FAX Nº 061 - 316-1306
SAIN - Av. L4 - CEP 70800-900 - BRASÍLIA/DF- FONE: 061 316 1290

DESTINATÁRIO: Dório Paulo Corteletti – Diretoria de Concessão de Energia da Construtora Queiroz Galvão S.A

Nº DE FAX: : (0xx31) 3269-5800

DATA: 8/10

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 02

Nº DO DOCUMENTO:

MENSAGEM / TEXTO

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental da AHE Santa Clara, informamos que a Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Licença de Operação, conforme as seguintes instruções:

1. Documentos para pagamento: utilizar duas guias do **Documento de Recolhimento de Receitas - DR**, uma referente ao pagamento da Licença de Operação e outra à Análise dos Documentos, preenchendo com os códigos abaixo discriminados:

LICENÇA DE OPERAÇÃO

No item **especificação**, escrever:

Código 5017 – Licença de Operação – AHE Santa Clara.
Processo IBAMA Nº 02001.0014890/97-12

No item **valor do documento**, escrever:
R\$ 22.400,00.

ANÁLISE

No item **especificação**, escrever:

Código 5027 - Análises de Documentos – AHE Santa Clara.
Processo IBAMA Nº 02001.0014890/97-12

No item **valor do documento**, escrever:
R\$ 18.153,30

2. Local do Pagamento: qualquer agência da rede bancária autorizada.
3. Logo após o pagamento, solicitamos a gentileza de enviar as cópias dos referidos DRs para este DEREL, para liberação da Licença.

Atenciosamente,


Derlei Lopes Rosado
Coordenador

EM BRANCO

Licença e Avaliação/Análise Ambiental
EMPREENDIMENTO: AHE SANTA CLARA

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	864,44	+	17.288,86	+	0,00

Onde:

A = N° de Técnicos envolvidos na análise

B = N° de horas/homem necessárias para análise

C = Valor em Reais da hora/homem + OS

Hora/homem

OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)

D = Despesas com viagem

E = N° de técnicos que viajaram

F = N° de viagens necessárias

K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])

Valor da Análise

Valor da Licença de Operação

Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)

3
60
96,05

52,00

44,05

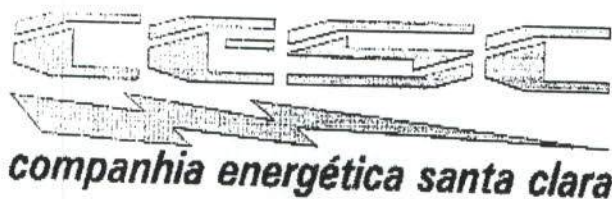
864,44

18.153,30

22.400,00

40.553,30

EM BRANCO



Folha 274
Processo 4890/97-12
Assinatura: *V. L. L.*
Compto

Fls.	260
Proc.	4890/97
Rubr.	

CESC - 096/01

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2001

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Coordenadoria de Licenciamento
At. Sr. Jorge Luiz Reis
Brasília – DF
Fax: (61) 316-1306

Ref.: Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara
Ass.: Requerimento da Licença de Operação

Prezado Senhor,

Informamos a V.Sa. que efetuamos na data de hoje o pagamento dos custos da Licença de Operação e da respectiva Análise, em Documentos de Recolhimento de Receitas preenchidos pelo IBAMA – MG e pagos pela Companhia Energética Santa Clara no Banco Bradesco, conforme cópias dos comprovantes, em anexo.

Cópias autenticadas dos comprovantes quitados estão sendo encaminhados, nesta data, via Correio.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Cavalcanti
COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
GERÊNCIA EXECUTIVA DO IBAMA de Belo Horizonte - MG

DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS

18 DE OUTUBRO DE 2001 11:45AM P2
Fls. 270
Proc. 4890/97
Rubr. [assinatura]



Folha 275
Processo 4890/97-12
Assinatura: V. Castro ^{MMA} João de Almeida

Identificação: CGC/CPF: 02881800000356			Vencimento 30/10/2001	
Nome: AHE SANTA CLARA			Agência / Código Cedente 0002.880.00/00437-8	
Endereço: RUA PARAIBA Nº 1000 3º ANDAR			Nosso número 8810-50257-9	
Cidade: BELO HORIZONTE			UF: MG	CEP: []
Especificação: LICENÇA DE OPERAÇÃO - AHE SANTA CLARA PROCESSO 02001-0014890/97-12.			Valor do Documento R\$ 2100,00	
361.201-5 - SUPERINT ESTADUAL DO IBAMA MG 5017 - LICENÇA E RENOVAÇÃO - CONTROLE AMBIENTAL Boleto espontâneo			Desconto: []	
			Multa e/ou Juros: []	
			Total: []	

Caixa Econômica Federal

104

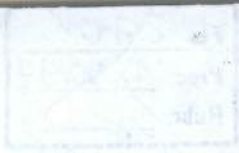
Recibo do Cliente

Data de pagamento: ____/____/____

Autenticação Mecânica:

850513 104 945 161001

22.100,00R CR05



EM BRANCO



8	DCT 2	201	11	43AM P3
Proc. 4890/97				
Rubr. A				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO IBAMA do Belo Horizonte - MG

DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS

Folha 276

Processo 4890/97-12

Assinatura: Vicente Jansen Compta

Identificação:			Vencimento	
CGC/CPF: 02881800000356			30/ 0/2001	
Nome: AHE - SANTA CLARA			Agência / Código Cedente 0002.880.009(0437-8	
Endereço: RUA PARAIBA Nº 1000 3º ANDAR			Nosso número 88101E0257-2	
Cidade: BELO HORIZONTE			UF: MG	CEP: 11:153.30
Especificação: ANALISES DE DOCUMENTOS - AHE SANTA CLARA PROCESSO 02001-0014890/97-12.			Desconto:	
361.201-5 - SUPERINT ESTADUAL DO IBAMA MG 5027 - AVALIAÇÃO/ANÁLISE - CONTROLE AMBIENTAL Boleto espontâneo			Multa e/ou Juros:	
			Total:	

Caixa Econômica Federal

104

Recibo do Cliente

Data de pagamento: / /

Autenticação Mecânica:

8800513 104 946 181001

18.153,30R CR05

Para	_____
Por	_____
Assinatura	_____

EM BRANCO



Fls.	272
Proc.	4890/97
Rubr.	4

Folha 277
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Jansen
Compte

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 166/01

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990, e considerando, ainda a Portaria nº 1.741/2001-P, de 14 de setembro de 2001, **RESOLVE:**

expedir a presente a Renovação da Licença de Operação à:


EMPRESA: Companhia Energética Santa Clara.
CGC/CPF: 02.881.800/0003-56
ENDEREÇO: Rua Mucuri – Serra dos Aimorés
CIDADE: Nanuque **UF:** MG
TELEFONE: (0**33) 3621 5757 **FAX:** (0**33) 3621 5757
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.004890/97-12

Relativa ao Aproveitamento Hidrelétrico denominado Santa Clara, implantado no rio Mucuri, divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais, nos municípios de Mucuri (BA), Nanuque e Serra dos Aimorés (MG). O AHE Santa Clara tem a capacidade de gerar 60 MW de potência instalada com a implantação de 03 (três) turbinas geradoras no rio Mucuri, com barramento do tipo fio d'água, formando um reservatório com área de aproximadamente 750 ha.

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 04 (quatro) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento, que deverão ser atendidas dentro dos respectivos prazos estabelecidos.

Brasília-DF 22 OUT 2001


Donizetti Aurélio do Carmo
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

1 - Condições Gerais

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que cópia das publicações deverá ser encaminhada ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4. Em havendo necessidade de renovação desta Licença, o empreendedor deverá requerê-la num prazo mínimo, de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade.

2 - Condições Específicas

- 2.1 Dar início ao Programa de Monitoramento Hidrogeológico encaminhando a este Instituto relatórios, a cada 180 (cento e oitenta) dias, contemplando os resultados obtidos e relacionando-os com possíveis problemas a serem gerados quando da elevação do lençol freático na área urbana de Nanuque/MG e no entorno do reservatório.
- 2.2. Dar continuidade ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas para áreas de jazidas, canteiro de obras e áreas bota - fora, encaminhando relatórios contendo as atividades executadas, com documentação fotográfica, a cada 120 dias.
- 2.3. Dar início ao Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico, bem como encaminhar relatórios, a cada 180 (cento e oitenta) dias, com os resultados obtidos.
- 2.4. Dar continuidade ao Programa de Resgate de Fauna, com Licença específica expedida por este IBAMA, encaminhando a este Instituto relatórios a cada 60 (dias).
- 2.5. Iniciar o Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas para a área do reservatório apresentando ao IBAMA relatórios com os resultados obtidos pelo referido Programa, a cada 180 (cento e oitenta) dias.
- 2.6. Dar continuidade aos programas ambientais propostos no PBA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.	273
Proc.	4890/97
Rubr.	8

Folha 278
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente Jansen*
Compte

OFÍCIO Nº 484/2001 IBAMA/DLQA/COGEL

Brasília-DF, 22 de outubro de 2001.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, em anexo, a Licença de Operação nº 166/2001, à Companhia Energética Santa Clara, relativa ao Aproveitamento Hidrelétrico denominado Santa Clara no rio Mucuri, divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais.

Lembramos que o empreendedor deverá publicar que recebeu do IBAMA a referida Licença, conforme Resolução CONAMA Nº 06/86, e enviar cópias para este Instituto.

Desde já colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Leozildo Tabajara da Silva Benjamim
Coordenador Geral de Licenciamento

A Sua Senhoria o Senhor
Dório Paulo Corteletti
Companhia Energética Santa Clara
Rua Paraíba, 1000 – 3º andar - funcionários
30.130-140 – Belo Horizonte/MG

*Recebemos em 29/10/2001
Júlio Jansen*



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
KARNATAKA GOVT
GOVERNMENT OF KARNATAKA

ಆದೇಶ ಸಂಖ್ಯೆ: 100/2019/ಸಿ.ಆರ್.ಆರ್.

ದಿನಾಂಕ: 25/10/2019

EM BRANCO

ಇವು ಒಂದು ಬಿಳಿ ಪತ್ರವಾಗಿದೆ. ಇಲ್ಲಿ ಯಾವುದೇ ವಿಷಯವೂ ಬರೆಯಲಾಗಿಲ್ಲ. ಇದು ಸಾಮಾನ್ಯವಾಗಿ ದಾಖಲೆಗಳಿಗೆ ಅಥವಾ ಅಧಿಕಾರಿಗಳಿಗೆ ವಿಳಾಸಗಳಿಗೆ ಬಳಸಲಾಗುತ್ತದೆ.

ಇವು ಒಂದು ಬಿಳಿ ಪತ್ರವಾಗಿದೆ.

ಇವು ಒಂದು ಬಿಳಿ ಪತ್ರವಾಗಿದೆ.
25/10/2019
ಇವು ಒಂದು ಬಿಳಿ ಪತ್ರವಾಗಿದೆ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fis.	277
Proc.	4890/97
Rubr.	

Folha 279
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente Jansen*
Compte

MEMO Nº 437/2001/IBAMA/DLQA/COGEL

Brasília-DF 29 outubro de 2001.

Do: Coordenador da COGEL
Ao: Coordenador Geral da Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros
Sr. Fernando Dal' Ava

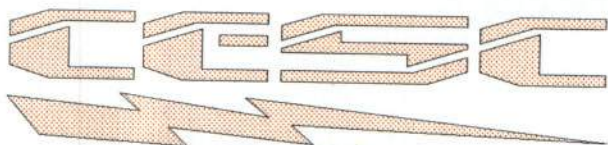
Assunto: Relatório de Planejamento do Regate de Fauna

Cumprimentando Vossa Senhoria e dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santa Clara, vimos por meio deste encaminhar o relatório supracitado, visando subsidiar a análise desta Diretoria a respeito da Autorização para resgate de fauna.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento

EM BRANCO



companhia energética santa clara

CESC - 097/01

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2001

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros
Coordenação Geral de Fauna
At.: Dr. Fernando Dal'Áva
Brasília – DF

Ref.: Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara
Ass.: Autorização para resgate de fauna

Prezado Senhor,

Vimos pela presente solicitar autorização para a execução do resgate da fauna, durante o período de enchimento do reservatório do Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, previsto para ter início no dia 26 de outubro de 2001. Para tanto encaminhamos anexo à presente o Relatório de Planejamento do Resgate de Fauna.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.


Atenciosamente,


Carlos Alberto Cavalcanti
COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA

Fls.	275
Proc.	4890/97
Rubr.	A

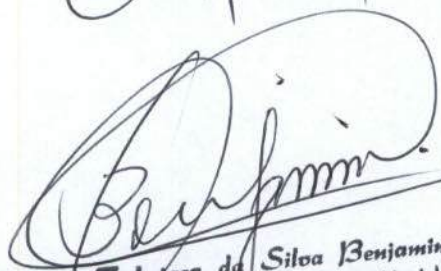
Folha 280
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vinicius Jamin*
Compte

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
nº 2700
Data: 26/10/2001
Recebido Fict.

RECEBI NA DIFAS
Em: 22/10/2001


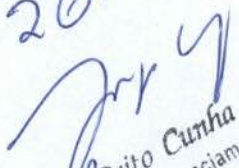
Do Sr. Terrelling
para o senhor
ment e providên-
cias.

Em, 22/10/01.



Rosildo Babojara da Silva Benjamin
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA/DLQA

A Dr Reini
Para preparar o
do DEVIS
DIRETORIA DE FAME
& Recursos Humanos.
Em 26/10/2001



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL

RECEBI EM 26/10/2001
IBAMA/DLQA/COGEL



Folha 281
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Lauer

PROTÓCOLO
IBAMA/DCA
N.º 7000/01
DATA: 23/10/01
RECEBIDO: Tania

Fls.	276
Proc.	4890/97
Rubr.	

CESC - 096/01

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 2723
Data: 29/10/01 Hora:
Recebido: Suete

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2001

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Coordenadoria de Licenciamento
At. Sr. Jorge Luiz Reis
Brasília – DF
Fax: (61) 316-1306

Ref.: Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara
Ass.: Requerimento da Licença de Operação

Prezado Senhor,

Informamos a V.Sa. que efetuamos na data de hoje o pagamento dos custos da Licença de Operação e da respectiva Análise, em Documentos de Recolhimento de Receitas preenchidos pelo IBAMA – MG e pagos pela Companhia Energética Santa Clara no Banco Bradesco, conforme cópias dos comprovantes, em anexo.

Cópias autenticadas dos comprovantes quitados estão sendo encaminhados, nesta data, via Correio.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Cavalcanti
COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA

PROTÓCOLO DE A/B
N.º 5280
Data: 25/10/01
Recebido: 

D. Urdem,
à Cogel.

25/10/2001

Sobuda

Fabio L. Araújo Gomes
Secretaria Proj. PNUD BRA 95/028
IBAMA/DEAMB

AO Dr. Jorge Luiz
Em, 07/11/01

Derlei Lopes Rosado
Coordenador Geral de Licenciamento
Substituto
IBAMA/DLQA

AO Dr. Paulo
Ana Juliana
Favine

Anexar ao
processo.

Em, 8/11/2001

Jorge Luiz
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL





DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS

Folha 282
Processo 4890/97-12

Fls 277
Proc. 4890/97
Rubr. 14

MMA

Identificação: CGC/CPF: 02881800000356			Vencimento: 30/10/2001	
Nome: AHE SANTA CLARA			Agência / Código Cedente: 0002.880.00900437-8	
Endereço: RUA PARAIBA Nº 1000 3º ANDAR			Nosso número: 8810150257-9	
Cidade: BELO HORIZONTE			UF: MG	CEP:
Especificação: LICENÇA DE OPERAÇÃO - AHE SANTA CLARA PROCESSO 02001-0014890/97-12.			Valor do Documento: 22100,00	
361.201-5 - SUPERINT ESTADUAL DO IBAMA MG 5017 - LICENÇA E RENOVAÇÃO - CONTROLE AMBIENTAL Boleto espontâneo			Desconto:	
			Multa e/ou Juros:	
			Total:	

Caixa Econômica Federal

104

Recibo do Cliente

Data de pagamento: ____/____/____

Autenticação Mecânica:

800513 104 945 181001

22.100,00R CB05

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 1162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.

B. Hte.
MG

OUT. 2001

Im. 1500

Adriano Caldeiras de Queiroz
Simone Queiroz Caetano
Impéria Mª de Queiroz Alves
Ima das Graças de Paula

File
Date
No.

EM BRANCO

EXIB. DE GRÁFICO DE CONTABILIDADE
Data: 10/10/2011
Valor: R\$ 1.000,00
Assinatura: [assinatura]



DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS

Folha 288

Processo 4890/97-12

Assinatura Licença IBAMA



Fls. 278
Proc. 4890/97
Rubr. 18

MMA

Identificação:			Vencimento	
CGC/CPF: 02881800000356			30/10/2001	
Nome: AHE SANTA CLARA			Agência / Código Cedente 0002.880.00900437-8	
Endereço: RUA PARAIBA Nº 1000 3º ANDAR			Nosso número 8810150257-9	
Cidade: BELO HORIZONTE			UF: MG	CEP:
Especificação: LICENÇA DE OPERAÇÃO - AHE SANTA CLARA PROCESSO 02001-0014890/97-12.			Valor do Documento 22100,00	
361.201-5 - SUPERINT ESTADUAL DO IBAMA MG 5017 - LICENÇA E RENOVAÇÃO - CONTROLE AMBIENTAL Boleto espontâneo			Desconto:	
			Multa e/ou Juros:	
			Total:	

Caixa Econômica Federal

104

Recibo do Cliente

Data de pagamento: ____/____/____

Autenticação Mecânica:

880513 104 945 181001

22.100,00R CB05 MG

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
da Sra. Mônica de Queiroz Alves
Av. Afonso Pena, 162 - B. Hte.
Confere com o original. Dou fé.

B. Hte. 18 OUT. 2001

Em Teste da Verdade

Adriano Caldeiras de Queiroz
 Simone Queiroz Caetano
 Impéria Mª de Queiroz Alves
 Ilma das Graças de Paula

Form with fields for Name, Address, and other details.

EM BRANCO

Stamp with text: "BASED ON THE... THIS...". Includes a signature and a date.



Folha 284
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente Jansen*
Compte



Belo Horizonte, 01 de setembro de 2001

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 2957
Data 20/11/01 Horas
Recebido *[Signature]*

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Rede do IBAMA, Bloco C
Brasília - CEP.: 70.800-200

At.: Geólogo Jorge Luís Reis

Referência: Publicação do recebimento da Licença de Operação
AHE Santa Clara

Prezado Senhor:

Anexamos as edições dos jornais Correio da Bahia e Estado de Minas do dia 24 de Outubro com a publicação do recebimento da Licença de Operação para o Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, localizado nos municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, Minas Gerais e Mucuri, Bahia.

Atenciosamente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Virgínia Campos'.

Virgínia Campos
P/ Construtora Queiroz Galvão S.A.

to Dr. Jorge Luiz
Em, 22/11/01


Derlei Lopes Rosado
Coordenador Geral de Licenciamento
Substituto
IBAMA/DLQA

AO Dr Renni

Para conhecimento

e anexar ao

Processo.

Em, 3-12-2001



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL

Assinatura: *[assinatura]*
 é do menino Aston Allison da Silva, pelo SOS Crianças Desaparecidas, v Janeiro, que possui o maior banco de Pessoas Desaparecidas, Cristina Cic 80% dos casos foram resolvidos. Os 3337-4545 ou e-mail samir@citystre

os. No caso de oeramento em eito de águas potáveis, deverá ser realizado o tratamento. No nício da madrugada de hoje, os bombeiros iniciaram a contenção do líquido para evitar escoamento do líquido na rede pluvial. O trânsito da Fernão Dias foi leviado para rodovias estaduais em Oliveira e Itaguara, aumentando a viagem em 150 quilômetros.

A professora Maria José Torres de Souza, 45, mãe do office boy, conta que na segunda-feira ele saiu de casa, na rua Doutor Cassiano, 165, por volta das 7h, seguindo para a Faculdade de Direito, Centro de Belo Horizonte.

telefone público do arraial de Tropeiro, município de Esmeraldas, região metropolitana. "Temos um aparelho de bina em casa e conseguimos registrar o telefone. Só que não diziam nada", detalhou a mãe.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação
 De acordo com os artigos 5º, item IV, 15º, item X e 13º, item III, do Estatuto do Clube, convoco os sócios efetivos para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de Outubro de 2001, no salão de festas da sede campestre, na Pampulha, às 9h30 em primeira chamada, com a presença da maioria absoluta, ou às 10h00 com qualquer número, "para o fim específico de analisar a prestação de contas da Associação referente à gestão encerrada em 31 de agosto". O número dos sócios efetivos, com direito a voto é de 1.512. Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2001
 José Mauro Lourenço da Costa
 Presidente do Conselho Deliberativo

COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

CNPJ - 17.186.370/0001-88
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGE
 Ficam convocados os Senhores Acionistas da CASEMG para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 1º/11/2001, às 14hs, em sua sede social, situada à Rua Timbiras, 1754 - 15º andar, em Belo Horizonte/MG, para:
 1) eleição de membro do Conselho Fiscal;
 2) aumento do Capital Social. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2001
 a) Flávio Ferreira de Lara Resende - Presidente

ADVOCACIA EM BRASÍLIA

TST - STF - STJ - TRF e Varas da Justiça do Trabalho
 Marcelo Pimentel & Luderitz de Medeiros Advogados e Consultores S/C
 Fone: 61 - 225 9812
 Ed. Casa de São Paulo - Sl. 407/9 - Brasília/DF
 E-mail: mpimentel@tba.com.br

REQUERIMENTO DE LICENÇA

VITOR PENIDO DE BARROS, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, através do processo nº 57/01/01/01, Licença de Operação Corretiva - LOC - Para as atividades, suinocultura, bovinocultura e culturas anuais desenvolvidas na FAZENDA PAU DO MONJOLO, localizada no município de Itapeçerica - MG.

USIMINAS USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A

Companhia Aberta
 CNPJ/MF 60.864.730/0001-05
 NIRE 313.000.1360-0

FATO RELEVANTE

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS comunica aos seus acionistas que, em 23 de outubro de 2001, exerceu seu direito de converter em ações as 496.055 debêntures de emissão da Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, de que era titular.

Em conformidade com o disposto no item 16.1 da "Escritura Particular de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações da Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA", inscrita no 8º Ofício do Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, cada debênture dá direito a 2.400 ações ordinárias e 4.800 ações preferenciais de emissão da COSIPA, de modo que à USIMINAS serão atribuídas 1.190.532.000 ações ordinárias e 2.381.064.000 ações preferenciais.

Esses, os principais esclarecimentos considerados relevantes para a informação do Mercado.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2001.

Paulo Penido Pinto Marques
 Diretor de Finanças e Relações com Investidores

UMA EMPRESA COM AÇÕES EM PODER DO PÚBLICO

abrasca
 companhia associada

Fl: 280
 Proc: 4890/97
 Rubr: *[assinatura]*

COMUNICADO

A COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, a licença de Operação para o Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, municípios de Natividade e Serra dos Aymorés, Minas Gerais, e Mucuri, Bahia.

PROFESSOR

Estamos selecionando profissionais para atuação em Divinópolis com Mestrado e preferencialmente Doutorado para as seguintes áreas:

Coordenação Pedagógica, Administração, Informática, Comunicação Social, Direito, Turismo, Comércio Exterior, Marketing, Fotojornalismo e Fotografia Publicitária.

Enviar currículo para:
 aspe@fadom.br ou Caixa Postal 153

FADOM
 FACULDADE DO OESTE DE MINAS

A Diretoria do Hospital SOCOR

convida os cardiologistas mineiros para o **SIMPÓSIO DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA**

que será realizado hoje, às 19h, em seu auditório, à rua Juiz de Fora, 33, Barro Preto, em comemoração aos 10 anos do seu **SERVIÇO DE HEMODINÂMICA.**

PROGRAMAÇÃO:

- Stents Recobertos com Drogas para a Resolução da Reestenose Coronária
- Dr. Fausto Feres, do Instituto Dante Pazzanese/SP
- Cirurgia de Desobstrução Coronariana (ao vivo)
- Dr. Jamil Abdala Saad

transmissão simultânea do procedimento da sala de exames para auditório, com avaliação e discussão do caso pelos participantes.

Inscrições gratuitas

SOCOR
 HOSPITAL GERAL

Informações:
 Fone: 3330-3170

Sind

O Sind
 segunt
 beres e
 cantine
 salient
 dançati
 estabec
 instituc
 partidar
 fotograf
 outras
 segunt
 Minas. I
 Campes
 Concede
 Estrela
 Iguaçu, I
 Limeira
 Petrópol
 Socram
 Gotard
 Minas, V
 de 2001
 cidade,
 1. Aume
 2. Ampl
 3. Alter

XX

tradici
 estão
 outubro

Intere
 Aveni
 18:00
 docur

A) OI
 crian
 exten
 atual

B) Es

C) Bal

D) CC

E) Pr

F) Co

Some
 munik
 meno

EM BRANCO



CORREIO DA BAHIA

Fls 281
Proc. 4890/97
Rubr. Salvador, quarta-feira, 22 de outubro de 2001

F 286
Processo 4890/97-12
Salvador, quarta-feira, 22 de outubro de 2001

por causa dos náuticos e mar... segunda par... mais técnica e... por causa dos... m grande par...
...á liderando a... goria protótipo... an Thompson, ranceses Yan... e Arnaud... categoria sé... está na frente... Olivier Desport,

Thierry chegou para cuidar dos preparativos finais

seguido de perto por Michel Mirabel. Os ventos fracos desapareceram e desde ontem os barcos estão andando a sete nós. A previsão de chegada do fita azul é para o dia 1º de novembro, mas, como os ventos melhoraram, já existe um otimismo para que o fita azul entre na raia de chegada no dia 29.

Thierry participou de várias reuniões com José Raimundo Zacarias, diretor do

centro náutico, e elogiou toda a estrutura que está montada pelo governo do estado e prefeitura municipal para receber as embarcações. A Vila Náutica, armada no calçadão do Cenab, no Comércio, vai se transformar em palco de shows e de uma verdadeira festa de largo, com apresentação de folclore, com caipoeira, roda de samba, maulolé e as baianas.

por equipe feminino foram: 1) Colégio Costa e Silva, 2) Polícia Militar e 3) Bento Gonçalves. Os colégios classificados em katá, por equipe, masculino, foram os mesmos do feminino. Os classificados individuais de katá feminino foram: 1) Fabely Lima, do Colégio Costa e Silva, 2) Renata Athaide, do Colégio 2 de Julho, e 3) Daniela Baldini, do Isha. Katá masculino: 1) Yuri Cardoso, do Colégio Apoio, 2) Hudson Rodrigues, do Luís Eduardo Magalhães, e 3) André Gonçalves, do Cosme de Farias.

AVISO DE LICITAÇÃO:

GOVERNO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS DA BAHIA - SUCAB, avisa a realizar a LICITAÇÃO Nº 179/2001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 060/

de novembro de 2001 as 10:00 (dez) horas. Plataforma IV, nº 390, 2º andar, sala 09, Ala Norte, C.A.B. Obras Chave de Ampliação e Reforma no Conjunto Perai de Faina de Santana/

la licitação, empresas que possuam Capital Social mínimo de R\$ 35.000,00. O Edital e os elementos que o integram estarão à disposição dos interessados a partir de R\$100,00 (cem reais), a ser efetuado diretamente na Coordenação Técnica e Financeira, através de cheque nominal à SUCAB, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado.

Salvador, em 23 de outubro de 2001
MARCUS BENICKO FOLTZ CAVALCANTI
Diretor Geral

SUCAB
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Energética Santa Clara torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, a Licença de Operação para o Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aymorés, Minas Gerais e Mucuri, Bahia.

GOVERNO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DE OLIVEIRA
INTIMAÇÃO de ITAMÁRIO SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente no Estado de São Paulo, para tomar conhecimento das audiências de julgamento de autos de processo nº 28/89 de Ação de Execução requerida por Banco do Brasil, contra Pedro Alves Soares e Itamaré Soares de Oliveira, designadas para os dias 05/11/2001, às 16 horas 2º Praga; 17/12/2001, às 16 horas, a realizarem-se, sito à Rua Almirante Faria de Almeida, 193, centro-Belo Campo Bahia, cidade de Belo Campo, Cartório dos Feitos Cíveis, aos onze (11) dias do mês de outubro de 2001. (ANTONIO CARLOS S. FONSECA), Escrivão, o digital

Antônio Carlos S. Fonseca
Escritório dos Feitos Cíveis
Juiz de Direito substituto

Desenbahia
Avenida de Fomento do Estado de Bahia S.A.

GOVERNO DA BAHIA
JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE PRAÇA

AUTOS Nº. 28/89
EXECUTANTE: Banco do Estado da Bahia S/A - BANEB
EXECUTADO: Pedro Alves Soares e Itamaré Soares de Oliveira
BEM QUE SERÁ LEVADO À HASTA PÚBLICA: CEM (100) sacos de café.
Dia, hora e local da 1ª Praça: cinco (05) de novembro de 2001, às 16 horas, no Fórum local, sito Rua Almirante Faria de Almeida, 193, centro, Belo Campo Bahia.
Dia, hora e local da 2ª Praça: dezessete (17) de dezembro de 2001, às 16 horas, no mesmo local, caso o bem não alcance valor igual ou superior ao de mercado, na 1ª Praça.
Sem ônus ou recurso pendente nesta Vara. Intimação: Caso o Oficial de Justiça não encontre as partes para serem intimadas das praças, ficam as mesmas devidamente identificadas do auto judicial a ser praticado e do inteiro teor do presente edital. Dado e passado nesta cidade de Belo Campo, Cartório dos Feitos Cíveis, nos onze (11) dias do mês de setembro de 2001. Eu, (ANTONIO CARLOS SOARES FONSECA), Escrivão dos Feitos Cíveis desta Comarca de Belo Campo, o digital e subscrevi.

Antônio Carlos S. Fonseca
Escritório dos Feitos Cíveis
Juiz de Direito substituto

Desenbahia
Avenida de Fomento do Estado de Bahia S.A.

at agora
ltororó.
puy FM

REDE
tropicalsat
REDE BAHIA

1984

EM BRANCO



DEREL DIAP
CONTROLE Nº 2076
DATA 27/08/01
ASS *Brino*

Salvador, 02 de agosto de 2001

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 2132/2001
Data: 23/8/01 Hora:
Recebido *efp*

OF. DIRCO Nº 1537/01

Referência: Licença Ambiental Veracel Celulose S/A

Prezado Senhor,

Solicitamos de V.Sa que nos envie cópia da Licença Ambiental do Terminal de Barcaças da empresa Veracel Celulose S/A, empreendimento situado no Km 18 da rodovia Ba-001, município de Belmonte; bem como o PBA da AHE Santa Clara, localizada no município de Mucuri, neste estado.

Atenciosamente,

Maria Lucia
Maria Lucia Cardoso de Souza
Diretora de Controle Ambiental

Ilmo Sr.
Jorge Luiz Britto Cunha
Divisão de Avaliação de Projetos
IBAMA SEDE
Brasília - DF

*Do Sr. Carlos e
Jorge
Atender solicitações*
Benjamin
Reozildo Cabajara da Silva Benjamin
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA/DCA

DE ORDEM, A:
C.G. LICENCIAMENTO
EM: 22 AGO 2001
Fabíola

PROTÓCOLO DE A B
N.º 2669
Data 21 08 01
ca

EM BRANCO

Folha 288
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Virgínia Campos*
Compt

Fls	288
Proc.	4890/97
Rubr.	A



Belo Horizonte, 21 de novembro de 2001

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
Brasília - CEP.: 70.800-200

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 2996
Data: 27/11/01 Horas
Recebido *Dina*

At.: Geólogo Jorge Luiz Britto C. Reis

Referência: Cópia do Projeto Básico Ambiental - PBA
AHE Santa Clara

Prezado Senhor:

Encaminhamos, em anexo, cópia do Projeto Básico Ambiental – PBA do Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, rio Mucuri, conforme solicitação.

Atenciosamente.

Virgínia Campos
Virgínia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

Mo Sr. Long King
Tapa eubek
ment e fers
26/11/01



Rosildo Babajara da Silva Benjamin
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA/CLOA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 348/2001 - IBAMA/DLQA/COGEL

Brasília, 07 de dezembro de 2001

Senhora Diretora,

Cumprimentando V. Sa e reportando-nos ao processo de Licenciamento Ambiental da UHE Santa Clara, servimo-nos do presente para encaminhar, em anexo, a essa Instituição o Projeto Básico Ambiental – PBA.

Informamos que o atraso no atendimento dessa solicitação deve-se ao fato que o IBAMA só recebeu o material em questão, em 26 de novembro de 2001.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento Ambiental

A Sua Senhoria o Senhora,
MARIA LÚCIA CARDOSO DE SOUZA
Centro de Recursos Ambientais - CRA
Rua São Francisco, 01 Monte Serrat.
CEP: 40.425-060 – Salvador/BA.
Fax: (0**71) 310 1525.

Folha 289
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente David*
Compte

Fls	284
Proc.	4890/97
Rubr.	4

File	
For	
From	

EM BRANCO

Folha 290
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Virgínia Campos*

Fis.	885
Proc.	4890/97
Rubr.	4



Compt. PROTOCOLO

IBAMA/DCA

Nº 8427/2001.

DATA: 26/12/01.

RECEBIDO: *Janice*

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2001

Ao
IBAMA
Departamento de Registro e Licenciamento Ambiental
Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
Brasília - CEP: 70800-200

PROT. DEB. DEB. B
N: 00500
Data: 27/12/01
recebido: <i>[assinatura]</i>

Protocolo
IBAMA/DCA/BEREL
N.º 41
Data: 04/01/02 Hora:
Recebido: *[assinatura]*

At.: Geólogo Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Ac. Bióloga Juliana Karina

Referência: Atendimento às condicionantes referentes à Autorização de Supressão de Vegetação referente ao AHE Santa Clara, localizado no Município de Nanuque e Serra dos Aimorés, Minas Gerais e Mucuri, Bahia.

Prezado Senhor:

A Companhia Energética Santa Clara, CNPJ/MF nº 02.881.800/0003-56, com endereço na Fazenda Santa Clara, S/N, Zona Rural, Nanuque, MG, representada por LIMIAR Engenharia S/C Ltda, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na Av. Luís Paulo Franco, 651, sala 906, Belvedere, inscrita no CGC/MF nº 62.308.025/0001-00, vem comunicar à V. Sa. o término da atividade de supressão de vegetação na propriedade denominada Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, registrada sob o nº (vários), no Cartório de Registros de Imóveis e no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Nanuque, MG, apresentando, para tanto, relatório conclusivo pós a finalização das atividades em referência, incluindo o relatório fotográfico.

Atenciosamente,

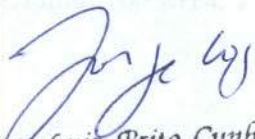
Virgínia Campos
Virgínia Campos
Limiar Engenharia S/C Ltda.

De ordem a Cogel.
Em 27/12/01
C/auditor

De ordem ao Dr. Jorge Luiz
Em 04/01/02
Raquel

Ao Dr. Renni, D. do
Lembinda da Mônica.
Para conhecimento

Em, 4/01/2002



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL

Fls. ~~886~~
Proc. ~~4890/97~~
F. ~~1~~

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 8333/2001.
DATA: 20/12/01.
RECEBIDO: fauna.



Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2001

Folha 291
Processo 4890/97
Assinatura: Virgínia Campos

PROTOCOLO DEAMB
N: 06480
Data: 26.12.01
Recebido: [Signature]

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
Brasília - CEP.: 70.800-200

At.: Sr. Fernando Dalava
Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros
Coordenador Geral de Fauna

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 006
Data: 02/10/02
Recebido: [Signature] Heráti

Referência: Itens complementares solicitados no ofício nº 267/01 - CGEF/IBAMA
AHE Santa Clara - Resgate de fauna

Prezado Senhor:

Encaminhamos em anexo o relatório contendo a resposta aos itens solicitados, em caráter de complementação ou execução, no ofício nº 267/01 - CGEF/IBAMA, referentes ao resgate de fauna na área de inundação do Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara.

Atenciosamente.

Virgínia Campos

Virgínia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

De ordem a Jorge
em 26/12/01



Cláudia Q. de Oliveira
Secretária Proj. FNUB-BRA 95/028
IBAMA/DLOA

De ordem,
ao Sr. Jorge
04/01/02
Raquel

ao Sr. Renni

Para conhecimento

em, 4/01/2002



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento



Folha 292
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Virgínia Campos*

Folha	287
Proc.	4890/97
Rubr.	16

PROT. 10-11
N.º 03035
Data: 25.04.02
Recebido: *[Signature]*

Belo Horizonte, 08 de abril de 2002.

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
Brasília - CEP.: 70.800-200

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1230
Data: 29/4/02 Hora:
Recebido *[Signature]*

At.: Geólogo Jorge Luiz Britto C. Reis

Referência: Relatório Semestral de Atividades Ambientais
AHE Santa Clara

Prezado Senhor:

Encaminhamos, em anexo, o relatório contendo as atividades ambientais desenvolvidas no período de setembro de 2001 a fevereiro de 2002 referentes ao Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, localizado nos municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés.

Atenciosamente,

Virgínia Campos
Virgínia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

*De ordem, a
Coz. em 25/04/02
E. Claudia*

de Ordem, ao

Dr. Jorge Luiz

em, 29/4/02



IBAMA DEREL



IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis

Brasília, DF - 70000-000

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis


Ao Dr. Luiz

Dra. Juliana ^{Kauas} _{Ciente 30/04/02}

Dr. Rami ¹¹⁶¹² _{30/04/02} _{R3}

Para conhecimento
e análise

Em, 30-4-2002



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/C&GEL

Folha 293
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente de Jesus Com...

N.º	03064
Data:	25 / 04 / 02
Recebido:	<i>[Assinatura]</i>



CESC - 042/02

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2002

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1235
Data: 29/4/02 Hora:
Recebido: *[Assinatura]*

Ao
IBAMA
SAIN – Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
Brasília – DF – CEP: 70.800-200

Fls	288
Proc.	4890/97
Rubr.	<i>[Assinatura]</i>

Att.: Sr. Fernando Dal'ava
Coordenação de Gestão do Uso de Espécies da Fauna
Coordenador

C/C: Sr. Leozildo Tabajara Benjamim
Coordenação Geral de Licenciamento
Coordenador Geral

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 113/02-CGFAU/LIC referente às atividades de resgate de fauna no empreendimento AHE Santa Clara, que foram e continuam sendo desenvolvidas na sua área de influência.

Vimos, por meio deste, esclarecer-lhe sobre as questões especificadas no documento supracitado.

Com referência aos itens 2 e 3, informamos que todas as complementações solicitadas no Ofício nº 267/2001-CGEF, bem como as condicionantes/observações contidas na Licença de Captura nº 317/2001-CGEF já foram atendidas, constando nos documentos enviados ao IBAMA do Distrito Federal nas datas 13 e 27 de dezembro de 2001, conforme os respectivos Avisos de Recebimento (AR) (anexos I e II).

[Assinatura]

De ordem, a
Cegel.

Em 25/04/02

Gaudia

de Ordem, ao
Dr. Jorge Luiz

Em, 29/4/02

Lávia

A Dr. Eliana

Kenine OS

Para conhecimento
e anotar no
processo.

Em, 30-4-2002

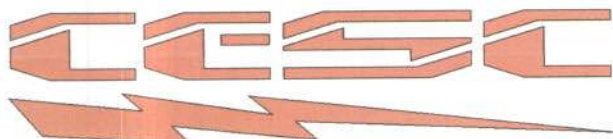
Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLOA/CEGEL

Folha 294

Processo 4890/97-12

Assinatura: *Vicente Lani*

Fls	289
Proc.	4890/97
Rubric.	15



companhia energética santa clara

Da mesma forma, conforme solicitado no item 4, ressaltamos que o relatório final contendo todas as atividades desenvolvidas no resgate de fauna desde a fase de pré-enchimento e durante a formação do lago, também foi enviado ao IBAMA do Distrito Federal no dia 27 de dezembro de 2001 (vide anexo II).

Em atenção ao item 5, comunicamos que o monitoramento da fauna silvestre na área de influência do AHE Santa Clara, recentemente iniciado, está sendo desenvolvido em plenas condições legais de acordo com as Licenças de Captura/Coleta de nºs 041, 042 e 044/02/MG, emitidas pelo IBAMA de Belo Horizonte, conforme Processo 02015.005763/01-12 (anexo III).

Desta forma, após sua análise desta documentação e conseqüente constatação dos fatos acima mencionados, vimos solicitar a retificação da referida notificação.

Aproveitamos a oportunidade, para informar que o relatório preliminar contendo as informações referentes à primeira campanha das atividades de monitoramento da fauna, realizado no período de 25 a 30 de março de 2002 na área de influência do AHE Santa Clara, está em fase de conclusão e será enviado em breve.

Atenciosamente.

Carlos Alberto Cavalcanti

CESC – CCOMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA

File
Date
Page

EM BRANCO

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Folha 295

Processo 4890/97-12

Assinatura: Vicente Raimundo

Fis. 290
Proc. 4890/97
Rubr. 8

ANEXO I

EM BRANCO

Folha 296
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Virgínia Campos*



Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2001



Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
Brasília - CEP.: 70.800-200

At.: Sr. Fernando Dalava
Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros
Coordenador Geral de Fauna

Referência: Itens complementares solicitados no ofício nº 267/01 - CGEF/IBAMA
AHE Santa Clara - Resgate de fauna

Prezado Senhor:

Encaminhamos em anexo o relatório contendo a resposta aos itens solicitados, em caráter de complementação ou execução, no ofício nº 267/01 - CGEF/IBAMA, referentes ao resgate de fauna na área de inundação do Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara.

Atenciosamente.


Virgínia Campos
Limiar Engenharia Ambiental



EM BRANCO



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

J BAMA

ENDEREÇO / ADRESSE

SAIN AV. 24 NORTE BLOCO C Ed. S e d B J BAMA

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

P. O. / PAYE

70800-200

BRASILIA

DF BRASIL

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO / SUIJETO A VERIFICAÇÃO / DISCRIMINAÇÃO

Relatório Resgate Fauna Santa Clara

O OBJETO FOI RECEBIDO EM SEUS DEBÍVEIS

ENTREGUE / REMIS

PAGE / PAYE

28/12/2001

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Meriele Araújo

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

[Handwritten signature]



VEJA DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AL



* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

Nº 292

Proc. 4890/97

Rubr. 18

297

Processo 4890/97-12

Assinatura: Vicente de Jesus Compto



AVISO DE RECEBIMENTO

CORREIOS BRES



SS 97114514 4 BR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE OF RECEIPT

UNIDADE DE RECEBIMENTO / RECEIPT UNIT

TENTATIVA DE ENTREGA

65 308 025 / 0001 - 00

ENDEREÇO / AVISADO / LIMIAR ENGENHARIA S C LTDA.

Av. Luis Paulo Franco, 851 - Sala 908 Belvedere - CEP 30320-570

CIDADE / LOCALITE / BELO HORIZONTE - MG

BRAS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOURN

EM BRANCO

Folia 298
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Davila
Compto

Fls	<u>293</u>
Proc.	<u>4890/97</u>
Rubr.	<u>4</u>

ANEXO II

EM BRANCO

Folha 299
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Virgínia Campos*



Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2001

Fls 294
Proc. 4890/97
Rubr. 8

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
Brasília - CEP.: 70.800-200

Att.: Sr. Fernando Dalava
Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros
Coordenador Geral de Fauna

Referência: Relatório Final - Resgate de Fauna
UHE Santa Clara

Prezado Senhor:

Encaminhamos em anexo o relatório contendo os resultados finais e todas as atividades desenvolvidas no resgate de fauna durante o enchimento do reservatório da Usina Hidrelétrica Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés.

Atenciosamente.

Virgínia Campos
p/ Virgínia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

EM BRANCO

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

IBAMA

ENDEREÇO / ADRESSE

AV. LÁ NORTE ED. SEDE DO IBAMA BLOCO

CEP / CODE POSTAL: **70.800-200** CIDADE / LOCALITE: **BRASILIA** UF / PAIS / PAYS: **DF BRASIL**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO DO OBJETO / DISCRIMINAÇÃO

Relatório Final - Respte de Fauna / UHE Santa Clara

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE RECEBIDO / ESTE DOCUMENTO DATA DE RECEBIMENTO: **28/12/2001**

ENTREGUE SEM PAGAMENTO / PAGAMENTO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / DESTINATÁRIO

Meriele Araújo

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

Fil: **295**
 Proc: **4890/97**
 Rub: **A**

Folha **800**
 Processo **4890/97-12**
 Assinatura: *Vicente Raimundo*
Compto.



BH - SHOPPING

3

AVIS 007

DEZ 2001

BELO HORIZONTE - MG

SR 02705353 7 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'EXPEDITEUR

65 308 025 / 0001 - 007

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ENDRECE POUR LE RETOUR

LIMIAR ENGENHARIA S C LTDA.

Av. Lulu Paulo Franco, 651 - Sala 906

Belvedere - CEP 30320.670

CIDADE / LOCALITE: **BELO HORIZONTE - MG** UF: **BRASIL**

EM BRANCO

Folha 301
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Lami
Compt

Fls	<u>296</u>
Proc.	<u>4890/97</u>
Rubr.	<u>A</u>

ANEXO III

100
100
100

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZÔNIA LEGAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE ECOSISTEMAS - DIREC
LICENÇA PARA CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/ EXPOSIÇÃO

Folha 302
 Processo 4890/97-12

Assinatura: *Vicente Lacerda*
compl

Fis 298
 Proc. 4890/97
 Rubr. *A*

NÚMERO DA LICENÇA 041/02/MG	Nº DE REGISTRO NO IBAMA X.X.X.X.X.X.X.X.X.	PERÍODO DE VALIDADE 18.03.02 a 18.03.03	PROCESSO IBAMA Nº 02015.005763/01-12
--------------------------------	---	--	---

OBJETO:

- CAPTURA E/OU COLETA DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLOGICO
- TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLOGICO
- COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BOTÂNICO (PESQUISA CIENTÍFICA)
- TRANSPORTE DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DA FAUNA
- EXPOSIÇÃO E/OU CONCURSO DE ANIMAIS SILVESTRES
- OUTROS (ESPECIFICAR) PESQUISAS DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA TERRESTRE NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA AHE SANTA CLARA, COLETA SOMENTE EM CASO DE NÃO IDENTIFICAÇÃO EM CAMPO E/OU MORTE ACIDENTAL DURANTE CAPTURA

FAVORECIDO:

- ZOOLOGICO
- INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA
- PESQUISADOR
- EXPOSITOR/CONCURSO
- CRIADOURO COMERCIAL
- CRIADOURO CIENTÍFICO
- OUTROS (ESPECIFICAR)EMPRESA DE CONSULTORIA

FAVORECIDO - ESPECIFICAÇÃO

NOME: LIMIAR ENGENHARIA AMBIENTAL

ENDEREÇO: AVENIDA LUÍS PAULO FRANCO, 651/906 - BELVEDERE -BH -MG

RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO (NO CASO DE COLETA/CAPTURA): RONALD R. CARVALHO JÚNIOR

TRANSPORTADOR:O MESMO

MEIO DE TRANSPORTE: Rodoviário

PROCEDÊNCIA / LOCAL DA CAPTURA / LOCAL DA PESQUISA: MUNICÍPIOS DE NANUQUE E SERRA DE AIMORÉS (MG), MUCURI (BA).

DESTINO: CASO HAJA NECESSIDADE DE COLETA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO EM CAMPO, DEPÓSITO NO MUSEU DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MG.

LISTA DAS ESPÉCIES QUANT. (TIPO)	NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM
CAPTURA/ IDENTIFICAÇÃO/ SOLTURA	AMPHIBIA, REPTILIA	SAPOS, RÂS, PERERECAS, SERPENTES, LAGARTOS

ESPÉCIMES PERTENCENTES À ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, SOMENTE PODERÃO SER COLETADAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETO ESPECÍFICO.

OBS: **Esta Licença não autoriza o uso de material biológico para acessar informação de origem genética,** contida no todo ou parte de espécime vegetal, fúngico, microbiano ou animal: em substâncias provenientes do metabolismo desses seres vivos e de extratos obtidos desses organismos vivos ou mortos, encontrados em condições *in situ*, inclusive domesticada, ou mantidos em coleções *ex situ*, desde que coletados em condições *in situ*, no território nacional, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva, visando atividade exploratória para identificar componentes do patrimônio genético e informação sobre conhecimento tradicional associado, **com potencial de uso comercial. (de acordo com Medida Provisória nº 2.186/01-15)**

DATA DE EMISSÃO

18/03/2002 cde/

ASSINATURA E CARIMBO AUTORIDADE EXPEDIDORA

Vicente Lacerda
 Pimenta Campos Figueiredo
 IBAMA/MG

- VÁLIDA EXCLUSIVAMENTE NO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS OU RASURAS. AS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, PESQUISADORES E ZOOLOGICO PÚBLICOS SÃO ISENTOS DE COBRANÇA DE TAXA (RECOLHIMENTO DE DUA).
- **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA:**
- **CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, SALVO QUANDO ESPECIFICADO**
- CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA DE Nº. 237 DE 19/12/97, SALVO QUANDO ESPECIFICADO.
- CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE EM ÁREAS DE DOMÍNIO PRIVADO SEM O CONSENTIMENTO EXPRESSO OU TÁCITO DO PROPRIETÁRIO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 594, 595, 597 E 598 DO CÓDIGO CIVIL
- CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE EM UNIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DO CONSENTIMENTO DO ÓRGÃO COMPETENTE.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZÔNIA LEGAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE ECOSISTEMAS - DIREC
LICENÇA PARA CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/ EXPOSIÇÃO

Folha 303
 Processo 4890/97-12

Fls. 299
 Proc. 4890/97
 Rubr. 8

NÚMERO DA LICENÇA 044/02/MG	Nº DE REGISTRO NO IBAMA X.X.X.X.X.X.X.X.	PERÍODO DE VALIDADE 19.03.02 a 19.03.03	PROCESSO IBAMA Nº 02015.005763/01-12
---------------------------------------	--	---	--

OBJETO:

- CAPTURA E/OU COLETA DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLOGICO
- TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLOGICO
- COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BOTANICO (PESQUISA CIENTIFICA)
- TRANSPORTE DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DA FAUNA
- EXPOSIÇÃO E/OU CONCURSO DE ANIMAIS SILVESTRES
- OUTROS (ESPECIFICAR) PESQUISAS DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA TERRESTRE NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA AHE SANTA CLARA, UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS DE OBSERVAÇÃO (TRANSECTOS DE VARREDURA E POR PONTO), QUE NÃO INCLUEM CAPTURA.

FAVORECIDO:

- ZOOLOGICO
- INSTITUIÇÃO CIENTIFICA
- PESQUISADOR
- EXPOSITOR/CONCURSO
- CRIADOURO COMERCIAL
- CRIADOURO CIENTIFICO
- OUTROS (ESPECIFICAR) EMPRESA DE CONSULTORIA

FAVORECIDO - ESPECIFICAÇÃO

NOME: LIMIAR ENGENHARIA AMBIENTAL

ENDEREÇO: AVENIDA LUÍS PAULO FRANCO, 651/906 - BELVEDERE -BH -MG

RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO (NO CASO DE COLETA/CAPTURA): CARLOS EDUARDO ALENCAR CARVALHO

TRANSPORTADOR: O MESMO

MEIO DE TRANSPORTE: Rodoviário

PROCEDÊNCIA / LOCAL DA CAPTURA / LOCAL DA PESQUISA: MUNICÍPIOS DE NANUQUE E SERRA DE AIMORÉS (MG), MUCURI (BA).

DESTINO: X.X.X.X.X

LISTA DAS ESPÉCIES QUANT. (TIPO)	NOME CIENTIFICO	NOME COMUM
OBSERVAÇÃO, TRANSECTOS/ POR PONTO/ VARREDURA	AVES	AVES

ESPÉCIMES PERTENCENTES À ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, SOMENTE PODERÃO SER COLETADAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETO ESPECÍFICO.

OBS: Esta Licença não autoriza o uso de material biológico para acessar informação de origem genética, contida no todo ou parte de espécime vegetal, fúngico, microbiano ou animal: em substâncias provenientes do metabolismo desses seres vivos e de extratos obtidos desses organismos vivos ou mortos, encontrados em condições *in situ*, inclusive domesticada, ou mantidos em coleções *ex situ*, desde que coletados em condições *in situ*, no território nacional, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva, visando atividade exploratória para identificar componentes do patrimônio genético e informação sobre conhecimento tradicional associado, com potencial de uso comercial. (de acordo com Medida Provisória nº 2.186/01-15)

DATA DE EMISSÃO

ASSINATURA E CARIMBO / AUTORIDADE EXPEDIDORA

19/03/2002 cde/

Jader Pinheiro Campos Figueiredo
 Gerente Executivo IBAMA/MG

- VÁLIDA EXCLUSIVAMENTE NO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS OU RASURAS. AS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, PESQUISADORES E ZOOLOGICO PÚBLICOS SÃO ISENTOS DE COBRANÇA DE TAXA (RECOLHIMENTO DE DUA).
- **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA:**
- **CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, SALVO QUANDO ESPECIFICADO**
- CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA DE Nº. 237 DE 19/12/97, SALVO QUANDO ESPECIFICADO.
- CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE EM ÁREAS DE DOMÍNIO PRIVADO SEM O CONSENTIMENTO EXPRESSO OU TÁCTO DO PROPRIETÁRIO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 594, 595, 597 E 598 DO CÓDIGO CIVIL
- CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE EM UNIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DO CONSENTIMENTO DO ÓRGÃO COMPETENTE.

EM BRANCO



LICENÇA PARA CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/ EXPOSIÇÃO

NÚMERO DA LICENÇA 042/02/MG	Nº DE REGISTRO NO IBAMA X.X.X.X.X.X.X.X.	PERÍODO DE VALIDADE 18.03.02 a 18.03.03	PROCESSO IBAMA Nº 02015.005763/01-12
---------------------------------------	--	---	--

OBJETO:

- CAPTURA E/OU COLETA DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLOGICO
- TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLOGICO
- COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BOTÂNICO (PESQUISA CIENTÍFICA)
- TRANSPORTE DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DA FAUNA
- EXPOSIÇÃO E/OU CONCURSO DE ANIMAIS SILVESTRES
- OUTROS (ESPECIFICAR) PESQUISAS DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA TERRESTRE NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA AHE SANTA CLARA, COLETA SOMENTE EM CASO DE NÃO IDENTIFICAÇÃO EM CAMPO E/OU MORTE ACIDENTAL DURANTE CAPTURA

FAVORECIDO:

- ZOOLOGICO
- INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA
- PESQUISADOR
- EXPOSITOR/CONCURSO
- CRIADOURO COMERCIAL
- CRIADOURO CIENTÍFICO
- OUTROS (ESPECIFICAR) EMPRESA DE CONSULTORIA

FAVORECIDO - ESPECIFICAÇÃO

NOME: LIMIAR ENGENHARIA AMBIENTAL
 ENDEREÇO: AVENIDA LUÍS PAULO FRANCO, 651/906 - BELVEDERE -BH -MG
 RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO (NO CASO DE COLETA/CAPTURA): CLÁUDIA GUIMARÃES COSTA

TRANSPORTADOR: O MESMO
 MEIO DE TRANSPORTE: Rodoviário
 PROCEDÊNCIA / LOCAL DA CAPTURA / LOCAL DA PESQUISA: MUNICÍPIOS DE NANUQUE E SERRA DE AIMORÉS (MG), MUCURI (BA).
 DESTINO: CASO HAJA NECESSIDADE DE COLETA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO EM CAMPO, DEPÓSITO NO MUSEU DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MG OU UFMG/ICB/ZOOLOGIA.

LISTA DAS ESPÉCIES QUANT. (TIPO)	NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM
CAPTURA/ IDENTIFICAÇÃO/ SOLTURA	MAMMALIA: RODENTIA/MARSUPIALIA	PEQUENOS ROEDORES SILVESTRES, GAMBÁS E CUÍCAS

ESPÉCIMES PERTENCENTES À ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, SOMENTE PODERÃO SER COLETADAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETO ESPECÍFICO.

OBS: Esta licença não autoriza o uso de material biológico para acessar informação de origem genética, contida no todo ou parte de espécime vegetal, fúngico, microbiano ou animal: em substâncias provenientes do metabolismo desses seres vivos e de extratos obtidos desses organismos vivos ou mortos, encontrados em condições *in situ*, inclusive domesticada, ou mantidos em coleções *ex situ*, desde que coletados em condições *in situ*, no território nacional, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva, visando atividade exploratória para identificar componentes do patrimônio genético e informação sobre conhecimento tradicional associado, **com potencial de uso comercial. (de acordo com Medida Provisória nº 2.186/01-15)**

DATA DE EMISSÃO 18/03/2002 cde/	ASSINATURA E CARIMBO AUTORIDADE EXPEDIDORA <i>[Assinatura]</i> Ladey Campos Figueiredo Diretor Executivo IBAMA/MG
---	--

- VÁLIDA EXCLUSIVAMENTE NO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS OU RASURAS. AS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, PESQUISADORES E ZOOLOGICO PÚBLICOS SÃO ISENTOS DE COBRANÇA DE TAXA (RECOLHIMENTO DE DUA).
- **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA:**
- **CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, SALVO QUANDO ESPECIFICADO**
- CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA DE Nº. 237 DE 19/12/97, SALVO QUANDO ESPECIFICADO.
- CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE EM ÁREAS DE DOMÍNIO PRIVADO SEM O CONSENTIMENTO EXPRESSO OU TÁCITO DO PROPRIETÁRIO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 594, 595, 597 E 598 DO CÓDIGO CIVIL
- CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE EM UNIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DO CONSENTIMENTO DO ÓRGÃO COMPETENTE.

EM BRANCO



PROTOCOLO
DLQA/IBAMA

Nº 20100.000133/02-18

Data: 07/06/02

Recebido: *[Handwritten Signature]*

Fls. 301
Proc. 4890/97
Rubr. *[Handwritten]*

PROTOCOLO
DLQA/IBAMA

Nº

Data:

Recebido:

Folha 305
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Virgínia Campos*

Belo Horizonte, 24 de maio de 2002

QG-SCLA-020524

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
Brasília - CEP.: 70.800-200

Att.: Sra. Marília Marini
Coordenação de Gestão do Uso de Espécies da Fauna
Coordenadora

Referência: Relatório OI - Monitoramento da Fauna Silvestre
AHE Santa Clara

Prezada Senhora:

Encaminhamos em anexo o primeiro relatório contendo os resultados parciais e as atividades que estão sendo desenvolvidas no monitoramento da fauna silvestre na área de influência da Usina Hidrelétrica Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés.

Atenciosamente.

[Handwritten Signature]
p/Virgínia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

De ordem, a
CGH/LC.
Com *[Handwritten]* Aoblos
[Handwritten]

Dr. Jorge Luiz
Em, 10/6/02

Patia Lorente
Proj. No. 95/028
IBAMA/DEREL

Recebido:

A Dra Juliana Kaurin

Para analisar

Em, 14-6-2002

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQ/COGEL



Folha 306
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente de Jesus
Compt
Fls. 302
Proc. 4890/97
Rubr. A
PROTOCOLO
DLQA/IBAMA
Nº 20.100.001385/02-38
Data: 16/07/02
Recebido: [assinatura]

CESC -079/02

Belo Horizonte, 16 de julho de 2002.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Ed. Sede do IBAMA, Bloco C
At.: Sr. Jorge Luiz Britto C. Reis
Brasília – DF

Ref.: Usina Hidrelétrica Santa Clara
Ass.: Ante-projeto do Mecanismo de Transposição de Peixes

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo, para conhecimento e acompanhamento de V.Sa. o ante-projeto do Mecanismo de Transposição de Peixes para a Usina Hidrelétrica Santa Clara.

A partir da observação do comportamento do Canal de Fuga após o início da operação das três unidades geradoras, bem como da topografia, estabeleceu-se a localização mais adequada à estrutura de captura do referido Mecanismo.

O ante-projeto encontra-se agora em fase de detalhamento do projeto civil da estrutura de captura e em fase de licitação para sua implantação.

Atenciosamente,


COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA
Engº. Carlos Alberto Cavalcanti

*além ordem,
CGM/E.
em 17/07/02
Gaudia*

de Ordem, ao

Dr. Jorge Luiz

Em, 17/7/02

CFP

Cátia Frota Parente

Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Projeto PNUD/IBAMA

A Dra Juliana / Luiza

Dr Renni

Para conhecimento

e acompanhar.

Em, 17-7-2002

Jorge

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL

Folha 307
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente Leal*
Compt

Fls.	303
Proc.	4890/97
Rub.	1



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

NOTA INFORMATIVA Nº 123 /2002 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 24 de setembro de 2002.

Assunto: Licenciamento Ambiental do Aproveitamento hidroelétrico Santa Clara.

Processo: 02001.004890/97-12.

Este processo de licenciamento ambiental foi iniciado em outubro de 1997, cujo empreendedor, à época era o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE. A Usina de Santa Clara possui capacidade instalada de 60 MW, cujo reservatório ocupa uma área de 750 ha e a barragem tem altura de 60 metros.

Em 29 de outubro de 1997, foi protocolado o pedido de Licença Prévia para o empreendimento em tela, cujo trâmite do licenciamento ambiental já teria ocorrido na FEAM/MG e CRA/BA.

Em dezembro de 1997, foi realizada vistoria técnica cujo relatório e parecer buscaram subsidiar a concessão da Licença Prévia, do empreendimento em tela.

Em 19 de março de 1998, foi expedida, pelo IBAMA, a Licença Prévia nº 29/98, com validade de 547 dias.

Em 21 de agosto de 1998, a construtora Queiroz Galvão S.A., comunicou ao IBAMA que foi declarada a vencedora da licitação de concessão do Aproveitamento Hidroelétrico Santa Clara, realizado pela ANEEL, e publicada no D.O.U., em 11 de agosto de 1998.

Em 17 de dezembro de 1998, foi apresentado o Plano Básico Ambiental bem como efetuado o pedido de Licença de Instalação, junto ao IBAMA.

Em 26 de abril de 1999, foi concedida a Licença de Instalação nº 68/99, válida por 730 dias e devidamente publicada nos jornais "O Estado de Minas", "Folha de Nanuque" e "A Tarde (Salvador/BA)".

EM BRANCO

Folha 308

Processo 4890/97-12

Assinatura: *Vicente Daniel*

Fls. 308

Proc. 4890/97

Comitê
RUBRICA

Em 18 de abril de 2000, foi transferida a concessão para a Companhia Energética Santa Clara.

Em 15 de março de 2001, foi solicitado pedido de Renovação de Licença de Instalação, devidamente publicado em 31 de março de 2001. No período de 16 a 20 de abril do mesmo ano, foi realizada vistoria técnica para subsidiar a concessão da Renovação de licença supra citada.

Em 25 de junho de 2001, foram concedidas a Renovação de Licença de Instalação nº 068/99 e a Autorização de Supressão de Vegetação nº 11/2001, sendo devidamente publicados em 29 de junho de 2001.

Em 24 de julho de 2001, foi protocolada a solicitação de Licença de Operação, junto ao IBAMA, com sua publicação efetuada em 01 de agosto de 2001.

Em 22 de outubro de 2001, foi concedida a Licença de Operação nº 166/01, válida por 4 anos e devidamente publicada em 24 de outubro de 2001.

Ressalta-se que todas as solicitações feitas pelo IBAMA foram atendidas a contento e que todos os relatórios de acompanhamento das atividades foram encaminhados dentro do prazo estipulado pelo IBAMA.

EM BRANCO

PROTOCOLO
DLQA/IBAMA

Nº 20100.005076/2002

Data: 15-10-02

Recebido:

Folha 309

Processo 4890/97-12

Assinatura: *Vincent Xavier*
Compto



QG-SCLA-021010

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2002.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SAIN - Av. L4 Norte

Ed. Sede do IBAMA, Bloco C

70.800-200 Brasília - DF

At.: Sr. Jorge Luiz Britto C. Reis

Ref.: Usina Hidrelétrica Santa Clara - Transposição de Peixes

Prezados Senhores,

Dando continuidade às informações prestadas a V.Sas. através da correspondência CESC – 079/02, encaminhada pela Companhia Energética Santa Clara – CESC em 16/07/2002 (cópia em anexo), vimos pela presente relatar o estado atual da implantação do Mecanismo de Transposição de Peixes previsto no Plano de Controle Ambiental e as soluções encontradas para assegurar a transposição dos peixes durante a piracema 2002/2003.

A partir da observação do fluxo definitivo no Canal de Adução após a entrada em operação da terceira e última unidade geradora da usina, em abril deste ano, pôde-se determinar o ponto ideal para a instalação da Estrutura de Captura integrante do Mecanismo de Transposição. Uma vez definido este ponto, foi elaborado o anteprojeto do Mecanismo de Transposição (encaminhado ao IBAMA através da correspondência retro-mencionada), incorporando as características topográficas do local de implantação da Estrutura de Captura e do caminhamento da Tubulação da Água para Atração. Definido o anteprojeto e com base no mesmo, foram elaborados o Projeto Executivo das Obras Civas (escavação, forma e armadura da Estrutura de Captura, Arranjo Geral das Estruturas e acessos) e as Especificações Técnicas para o fornecimento dos equipamentos eletromecânicos do Mecanismo de Transposição.

Concluídas as atividades relacionadas no parágrafo anterior, o Mecanismo de Transposição de Peixes encontra-se agora na fase de compilação da documentação técnica e comercial (Projetos, Especificações Técnicas e Comerciais, Minuta do Contrato, etc.) para a tomada de preços e posterior contratação de empresa para sua implantação. A conclusão da implantação do Mecanismo de Transposição está prevista para meados de 2003.



De ordem
à CGLIC
em 15-10-02



De Ordem, ao
Sr. Jorge Luiz
em 15/10/02

efp

Cátia Frota Parente
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Projeto PNAD/IBAMA

A Dist. Mariana / Cunha

para conhecimento

e anexo.

Em, 15/10/2002



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL

Folha 310

Processo 4890/97-12

Assinatura: *Virgínia Campos*

306

4890/97

Rubr. *X*



Preocupada, entretanto, em assegurar a transposição dos peixes do rio Mucuri durante a piracema 2002/2003, a LIMIAR contactou o Centro de Estudos em Mecanismo de Transposição de Peixes da Universidade Federal de Minas Gerais, uma das mais renomadas instituições brasileiras de pesquisas na área, para que este propusesse uma solução para o problema. A solução proposta pelo Centro foi a execução de uma transposição manual durante a piracema 2002/2003, que teria a vantagem adicional de aumentar o conhecimento dos hábitos reprodutivos e migratórios das espécies, permitindo o estabelecimento de uma regra operativa eficaz para o mecanismo de transposição definitivo. A CESC, então, contratou o próprio Centro para que este executasse todas as atividades constantes de sua proposta, cuja cópia anexamos à presente.

Colocando-nos à disposição de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários,

Atenciosamente,

Virgínia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

EM BRANCO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Centro de Estudos em Mecanismos de Transposição de Peixes
31270-901 Belo Horizonte MG

Alexandre L. Godinho
agodinho@icb.ufmg.br
Fone: (31) 3499 2909
Fax: (31) 3499 2899

Belo Horizonte, Outubro de 2002

Prezados Senhores,

Estudos de engenharia e biologia definiram para a Usina Hidrelétrica de Santa Clara a instalação de um mecanismo de transposição do tipo elevador com caminhão-tanque. Este mecanismo encontra-se em fase de implantação, com conclusão prevista para meados de 2003.

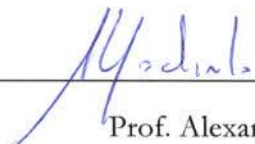
Assim, encaminhamos por meio desta, projeto para a transposição de peixes junto a barragem de Santa Clara, durante o período de piracema 2002/2003. Atualmente, esta transposição só pode ser efetuada através de captura manual e transporte através de veículo utilitário.

Como objetivos deste projeto podem ser destacados:

- permitir a migração ascendente das espécies de peixe do rio Mucuri;
- avaliar o sucesso reprodutivo destas espécies;
- aumentar ainda mais nosso conhecimento sobre as migrações na região;
- fornecer subsídios para a melhor operação do mecanismo definitivo a entrar em funcionamento no próximo ano.

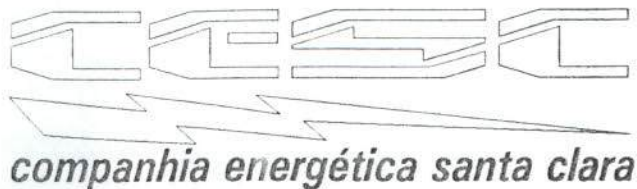
Descrição detalhada deste projeto encontra-se em anexo.

Atenciosamente



Prof. Alexandre Lima Godinho

EM BRANCO



Folha 312
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vilante da Silva
Fls 309
Data: 16/07/02
RUBR.: A
PROCOLO
DLQA/IBAMA
Nº 20100.001355/02-38
Data: 16/07/02
:recebido: [assinatura]

CESC -079/02

Belo Horizonte, 16 de julho de 2002.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Ed. Sede do IBAMA, Bloco C
At.: Sr. Jorge Luiz Britto C. Reis
Brasília – DF

Ref.: Usina Hidrelétrica Santa Clara
Ass.: Ante-projeto do Mecanismo de Transposição de Peixes

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo, para conhecimento e acompanhamento de V.Sa. o ante-projeto do Mecanismo de Transposição de Peixes para a Usina Hidrelétrica Santa Clara.

A partir da observação do comportamento do Canal de Fuga após o início da operação das três unidades geradoras, bem como da topografia, estabeleceu-se a localização mais adequada à estrutura de captura do referido Mecanismo.

O ante-projeto encontra-se agora em fase de detalhamento do projeto civil da estrutura de captura e em fase de licitação para sua implantação.

Atenciosamente,

COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA
Engº. Carlos Alberto Cavalcanti

EM BRANCO

Folha 313
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Lanza

Fls	309
Com data	19/10/97
Rubr.	K

Transposição Manual de Peixes junto a Barragem da
UHE - Santa Clara durante a Piracema de 2002/2003

Prof. Alexandre Lima Godinho
Prof. Carlos Barreira Martinez
Doutorando Paulo dos Santos Pompeu

Belo Horizonte, outubro de 2002

EM BRANCO

1 - Introdução

A reprodução representa um dos aspectos mais importantes da biologia de uma espécie, visto que de seu sucesso dependem o recrutamento¹ e, conseqüentemente, a manutenção de populações viáveis. Migração reprodutiva ou "piracema", termo mais utilizado no Brasil, é um importante fator do ciclo reprodutivo de muitas espécies de peixes (Petrere, 1985; Welcomme, 1985). Nas últimas décadas, a intensificação do uso de cursos d'água pelo homem tem contribuído substancialmente com alterações que afetam adversamente este processo. Deste modo, em diversos rios do mundo têm sido detectada diminuição de estoques pesqueiros, atribuída, entre outros fatores, a falhas no recrutamento por interrupção da migração dos peixes (Godinho & Godinho, 1994).

Entre os empreendimentos que afetam a migração, destacam-se as barragens, estando incluídas entre estas, as destinadas à formação de reservatórios de usinas hidrelétricas. Muitas alternativas para minimizar os efeitos adversos dos barramentos sobre a migração dos peixes têm sido propostas e implementadas. Entretanto, este é um processo complexo, que exige estratégias integradas entre diversas áreas e profissionais.

Entre as estratégias empregadas para eliminar o bloqueio exercido por barramentos na migração dos peixes, está a construção de mecanismos de transposição, que têm como objetivo principal facilitar a transposição da barragem.

Mecanismos de transposição são essencialmente um conduto de água através ou por volta de um obstáculo que dissipa a energia hidráulica de maneira a permitir que o peixe possa subi-lo sem excessivo estresse (Clay, 1995). São considerados mecanismos de transposição de peixes as escadas e os elevadores.

A escada de peixe, o mecanismo de transposição mais popular e mais utilizado em todo o mundo, consiste em uma série de tanques em degraus comunicando o trecho de montante do obstáculo com o de jusante, com água passando de tanque para tanque (Clay, 1995). Os peixes sobem a escada pulando ou nadando através dos tanques. Elevadores de peixes são definidos como qualquer mecanismo mecânico capaz de transportar peixes para montante do obstáculo como eclusas, tanques em trilho, caminhões-tanque ou cesta com cabo. No caso de caminhões-tanque, os peixes são atraídos e capturados a jusante, transferidos a um caminhão, e então transportados para áreas a montante, atividades que caracterizam 1 ciclo de transposição.

Embora sejam conceitualmente simples, para se tornarem eficientes, os mecanismos de transposição devem ser projetados levando em consideração diferentes aspectos do comportamento dos peixes, e não apenas aspectos de engenharia.

¹ = incorporação de novos indivíduos à população.



EM BRANCO

Para qualquer um destes mecanismos, a capacidade dos peixes de transpor o obstáculo dependerá de diferentes aspectos hidráulicos. Entender o comportamento das espécies-alvo é necessário para adequadamente projetar, localizar e operar uma passagem de peixe (Kynard 1993), comportamento este, ainda não conhecido para nenhuma espécie brasileira.

1.1 – Local de estudos

O rio Mucuri faz parte do conjunto de bacias com drenagens independentes que drenam a região leste do Brasil. Estas bacias foram agrupadas genericamente em uma unidade maior denominada “Bacia de Leste” (Menezes, 1972), e apresentam como traço marcante da fauna de peixes um elevado grau de endemismo, resultante do processo de evolução histórica das espécies em área geomorfologicamente isolada das demais bacias hidrográficas brasileiras.

A área total de drenagem da bacia do Mucuri é de 15.100 km², sendo 94,7% dentro do território mineiro. O alto e médio curso do rio Mucuri (de suas nascentes até a divisa de Minas Gerais com a Bahia), tem como característica marcante a presença de inúmeras corredeiras, com fundo rochoso. O baixo curso apresenta declive suave, leito predominantemente arenoso e florestas que são sazonalmente inundadas.

Estudos desenvolvidos nesta bacia tem indicado a presença de pelo menos três espécies migradoras: a piabanha (*Brycon ferax*), o piau-branco (*Leporinus conirostris*) e a curimatá (*Prochilodus vimboides*). A curimatá é a mais abundante delas, com grande importância para a pesca na região (Pompeu & Vieira, 2001). No rio Mucuri, a curimatá apresenta comportamento migratório bem definido. As áreas de reprodução estão localizadas principalmente no médio e alto curso, enquanto o baixo curso constitui o principal local de desenvolvimento dos jovens (Pompeu & Vieira, 2002). Deslocamentos entre estas duas áreas ocorrem principalmente durante o período das cheias (outubro a fevereiro).

A Usina Hidrelétrica de Santa Clara encontra-se implantada no rio Mucuri, nos municípios de Nanuque (MG), Serra dos Aimorés (MG) e Mucuri (BA), região de transição entre baixo e médio curso do rio. Junto a este empreendimento, encontra-se em fase de construção um mecanismo de transposição do tipo caminhão-tanque, que deverá entrar em operação no período de piracema de 2003/2004.

2 – Objetivos

Este trabalho tem como objetivo permitir a migração ascendente dos peixes junto a barragem da UHE – Santa Clara, bem como o estudo da migração e reprodução das espécies de peixes migradores do rio Mucuri.

EM BRANCO

As informações obtidas permitirão a determinação dos parâmetros ótimos (regra operativa) de operação do mecanismo de transposição a ser implantado junto a barragem. Estes parâmetros serão determinados através da obtenção das seguintes respostas:

- qual o período, horário e duração da migração?
- qual a composição das espécies que se concentram ao pé da barragem?
- qual o tamanho dos exemplares migrantes?
- qual o estágio de maturação gonadal dos exemplares migrantes?
- peixes liberados no reservatório alcançam o rio rapidamente?
- quais os possíveis locais de desova?

Através delas, também será possível determinar a eficiência e a viabilidade da utilização da transposição manual como mecanismo de transposição provisório, durante a implantação de mecanismos de transposição definitivos.

3 - Relevância das informações obtidas

Por pertencerem ao mesmo domínio biogeográfico, as bacias dos rios Doce e Paraíba do Sul compartilham com o Rio Mucuri, a maioria das espécies migradoras. Desta maneira, as informações obtidas através deste trabalho também serão de grande relevância para a implementação e operação de mecanismos de transposição em outros empreendimentos hidrelétricos.

Além disto, as informações que serão obtidas sobre a biologia das espécies de peixes, em particular relativas ao processo de migração, são desconhecidas para a maioria das espécies de peixes neotropicais, sendo de grande importância para a definição de estratégias para conservação e o manejo deste importante recurso natural.

4 - Metodologia

Durante o próximo período de piracema (15 de outubro de 2002 a 15 de fevereiro de 2003) será implementada uma transposição manual de peixes junto a barragem da UHE - Santa Clara. Os peixes serão capturados diariamente, durante todo este período, com o auxílio de 4 pescadores profissionais, e sob a supervisão constante de um biólogo. Os peixes capturados serão imediatamente identificados, marcados, acondicionados em caixas d'água e transportados através de um veículo utilitário para o reservatório, onde serão liberados.

Diariamente, serão realizadas as seguintes observações a cada ciclo de transposição:

- número total de peixes capturados;
- número de indivíduos de cada espécie;

EM BRANCO

Uma vez por semana, também serão coletadas as seguintes informações:

- comprimento padrão dos exemplares transpostos;
- estágio de maturação gonadal de 10 indivíduos por espécie;

O número de exemplares capturados, função direta do número de indivíduos migrantes, será correlacionado com variáveis físico-químicas (temperatura, condutividade, turbidez e pH), com a vazão do rio Mucuri e com a vazão vertida pela barragem.

Ainda neste período de piracema, na época em que for observado maior afluxo de indivíduos com estágio de maturação avançada, serão selecionados 4 exemplares de curimatá, 3 de piaubranco e 3 de piabanha, para instalação de rádio transmissores. Estes indivíduos serão liberados no reservatório, e rastreados até que alcancem o rio. Posteriormente, será realizado, quinzenalmente, seu rastreamento ao longo do rio Mucuri.

Avaliação da ocorrência de reprodução a montante do reservatório será efetuada através da coleta diária de ovos e larvas a montante da cidade de Nanuque, que posteriormente serão identificados no laboratório de ictiologia da UFMG.

Todo este trabalho será acompanhado quinzenalmente pelo aluno de doutorado especialista em ictiofauna Paulo dos Santos Pompeu, que deverá utilizar os dados obtidos na elaboração de sua tese de doutorado.

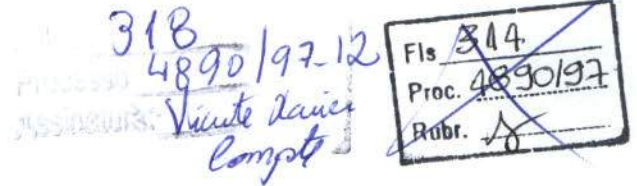
5 - Cronograma

Cronograma das diversas atividades a serem desenvolvidas ao longo deste projeto de pesquisa é apresentado na tabela abaixo.

Atividades	2002				2003		
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar
Assinatura do contrato	X						
Compra do material	X	X					
Treinamento da equipe em campo		X					
Transposição de peixes		X	X	X	X	X	
Coletas de ovos e larvas		X	X	X	X	X	
Análises em laboratório		X	X	X	X	X	
Relatórios mensais de atividade		X	X	X	X	X	
Relatório final							X

Form
Date
Page

EM BRANCO



6 - Bibliografia

- Clay, C. H. 1995. Design of Fishways and Other Fish Facilities. Second Edition, CRC Press, Boca Raton, Florida. 248p.
- Fontenele, O. 1961. Escadas de Peixes nos Açudes do Nordeste Brasileiro. Bol. Soc. Cear. Agron. 2: 11-21
- Godinho, H. P. & Godinho, A.L. Ecology and conservation of fish in southeastern Brazilian river basins submitted to hydroelectric impoundments. Acta Limnologica Brasiliensia, 5:187-197, 1994.
- Godinho, H. P.; Godinho, A. L.; Formagio, P. S. & Torquato, V. C. 1991. Fish Ladder Efficiency in a Southeastern Brazilian River. Ciência e Cultura, 43(1): 63-67
- Godoy, M.P. 1987. A Escada de Peixes de Cachoeira de Emas, Rio Mogi Guassu, Estado de São Paulo, Brasil. Com. Mus. Ciênc. PUCRS, 43: 139-151
- Kynard, B. E. 1993. Anadromous fish behaviour important for fish passage. Canadian Technical Report of Fisheries and Aquatic Sciences, 1905: 95-104.
- Minas Gerais, 1997. Lei nº 12.488, de 09 de abril de 1997. Torna obrigatória a construção de escadas para peixes de piracema em barragem edificada no Estado. Minas Gerais, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, Belo Horizonte, 10 de abril de 1997
- Petriere Jr., M. 1985. Migraciones de peces de agua dulce en America Latina: algunos comentarios. COPESCAL Doc. Ocas., 1: 17p.
- Pompeu, P.S. & Vieira, F. 2001. Monitoramento da pesca na região de influência da UHE – Santa Clara. Relatório técnico, IBAMA. 10p.
- Pompeu, P.S. & Vieira, F. 2002. Monitoramento da ictiofauna do rio Mucuri no período anterior ao fechamento das comportas da UHE – Santa Clara. Relatório técnico, IBAMA. XXp.
- UFV-FUNARBE, 1995. Avaliação da eficiência da escada de peixes da Usina Hidrelétrica da Brecha, Guaraciaba, MG. Relatório Técnico, Universidade Federal de Viçosa, Fundação Arthur Bernardes, Viçosa, MG. 26p.
- Welcomme, R. L. 1985. River fisheries. FAO Fish. Tech. Pap., 262: 330p.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

EM BRANCO

Fls. 315
Proc. 4890/97
Rubr. 4



Folha 319
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vincent Xavier*
Compte

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2002

QG-SCLA-021104

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco B
COEFA/CGFAU/DIFAP
70.800-200 - Brasília - DF

PROTOCOLO
DLQ/IBAMA

Nº 20100006010/02-82

Data: 07/11/02

Recebido: *[Signature]*

At: Sr. Jorge Luiz Britto C. Reis
Ref.: Relatório Semestral de Atividades Ambientais - UHE Santa Clara

Prezado Senhor:

Encaminhamos em anexo o sexto relatório contendo os resultados parciais e as atividades ambientais desenvolvidas, no período compreendido entre março e agosto de 2002, na área de influência da Usina Hidrelétrica Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés.

Atenciosamente.

[Signature]
Virginia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

De ordem
A COEFA
Em 07/11/02
[Signature]

de Ordem, ao
Sr. Jorge Luiz

07.11.02

etd

Cátia Frata Parente
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Projeto PRUDIBAMA

A Dra. Telma Nunes

Dr. Reni

Dr. Alessandro

Dra. Patrícia

Dr. Sérgio

para análise.

Em, 8-11-2002



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL

PROTOCOLO
DLQA/IBAMA

Nº 20100.000322/03-96

Data: 24/01/03

Recebido:



Fls.	316
Proc.	4890/97
Rubr.	J

Falha 320
Processo 4890/97-12
Assinatura: Virgínia Campos
comple

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2003

QG-SCLA-030120

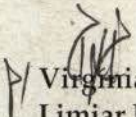
Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

At.: Sr. Jorge Luiz Britto C. Reis
Ref.: Relatórios Parciais nº 2 e 3 - Transposição de Peixes
UHE Santa Clara

Prezado Senhor:

Encaminhamos em anexo o segundo e o terceiro relatórios parciais "Estudos da Migração e Reprodução dos Peixes do rio Mucuri através da operação da Transposição Manual durante a piracema de 2002/2003", contendo os resultados parciais e as atividades desenvolvidas durante os dois primeiros meses de transposição de peixes junto à barragem da UHE Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, iniciada em 15 de outubro de 2002.

Atenciosamente.


Virginia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

A 06/10
Em 24/01/03
Claudia

de Ordem,

Do Sr. Jorge Luiz

29.01.03

^{erp}
Cátia Frota Parente
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Projeto PNUD/IBAMA

A Dra Tuliama Raima cliente 03/02/03

Dra Maria cliente
03/02/03

Para análise.

Em, 29-01-2003

Jorge Luiz

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLCA/CGEL



Folha 321

Processo 4890/97-12

Assinatura: *Virgínia Campos*

Fls. 317
Proc. 4890/97
Rubr. <i>X</i>

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2003

QG-SCLA-030127

MMA - IBAMA
Documento
20100.001251/03-52
DEAMB
Data: 07/02/03 Prazo: *[assinatura]*

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

At.: Sr. Jorge Luiz Britto C. Reis
Ref.: Relatório Parcial nº 4 – Transposição de Peixes
UHE Santa Clara

Prezado Senhor:

Encaminhamos em anexo o quarto relatório parcial "Estudos da Migração e Reprodução dos Peixes do rio Mucuri através da operação da Transposição Manual durante a piracema de 2002/2003", contendo os resultados parciais e as atividades desenvolvidas durante os três primeiros meses de transposição de peixes junto à barragem da UHE Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, iniciada em 15 de outubro de 2002.

Atenciosamente.

[assinatura]
Virgínia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

*LA 06611C
com 07/02/03
of audia*

de Ordem,
Aos técnicos.

- Re-my toscan no, 4076 em 14/02/03
- Licença Nota
- Juliana

10.02.03


Cátia Frota Parente
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental

Fls. 318
Proc. 4890/97
Rubr. *[assinatura]*



Folha 322
Processo 4890/97
Assinatura: *Virgínia Campos*

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2002

QG-SCLA-021121

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

PROTOCOLO
DLQA/IBAMA

Nº 20100.007386/02-13

Data: 02.12.02

Recebido: *[assinatura]*

At: Sr. Jorge Luiz Britto C. Reis
Ref.: Relatório Parcial nº1 - Transposição de Peixes
UHE Santa Clara

Prezado Senhor:

Encaminhamos em anexo o primeiro relatório parcial "Estudos da Migração e Reprodução dos Peixes do rio Mucuri através da operação da Transposição Manual durante a piracema de 2002/2003", contendo os resultados parciais e as atividades desenvolvidas durante a primeira quinzena de transposição de peixes junto à barragem da UHE Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, implantada em de 15 de outubro de 2002.

Atenciosamente.

[assinatura]
Virgínia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

De ordem
à CG-21C
em 02.12.02



De Ordem,
Ao Sr. Jorge Luiz

04.12.02



Cátia Frota Parente
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Projeto PNUD/IBAMA

A Dra. Eliane Reis
Dra. Poliana
Para analisar

Em, 9-12-2002



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL

Belo Horizonte, 10 de março de 2003

QG-SCLA-030310

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF


MMA - IBAMA
Documento
20100.002594/03-34
DEAMB
Data: 18/03/03 Prazo: [assinatura]

At.: Sr. Jorge Luiz Britto C. Reis
Ref.: Relatório Parcial nº 5 – Transposição de Peixes
UHE Santa Clara

Prezado Senhor:

Encaminhamos em anexo o quinto relatório parcial "Estudos da Migração e Reprodução dos Peixes do rio Mucuri através da operação da Transposição Manual durante a piracema de 2002/2003", contendo os resultados parciais e as atividades desenvolvidas durante a transposição de peixes junto à barragem da UHE Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, iniciada em 15 de outubro de 2002.

Atenciosamente.


Virginia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

DE ORDEM, À:
CGLIC
EM: 18/03/2003

De Ordem,
Ao Sr. Jorge Luiz


20.3.03

CFP
Cátia Frota Parente
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental

A Dra. Juliana Karine

Para conhecimento
e análise.

Em, 21-3-2003



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL



Fis	320
Proc.	4890/97-12
Rubr.	17

Belo Horizonte, 11 de junho de 2003


QG-SCLA-030611

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

PROTOCOLO
DLQA/IBAMA

Nº 20100.005953/03-41

Data: 18.06.03

Recebido: 

Folha 324

Processo 4890/97-12

Assinatura: Vicente Xavier Campos

At: Sr. Jorge Luiz Britto C. Reis
Ref.: Relatório Final – Transposição de Peixes
UHE Santa Clara

Prezado Senhor:

Encaminhamos em anexo o relatório final "Estudo da Migração e Reprodução dos Peixes do rio Mucuri através da operação da Transposição Manual durante a piracema de 2002/2003", contendo os resultados finais e as atividades desenvolvidas durante a transposição de peixes junto à barragem da UHE Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, no período de 15 de outubro de 2002 a 15 de fevereiro de 2003.

Atenciosamente.


Virginia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

efe Ordem,
ao Dr. Marcus Vinicius

23/06/03

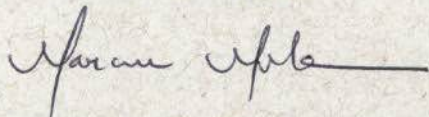
efe

Cátia Frota Parente
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental

As D^{as} ^{ok} Roseu e ^{ok} Patrícia,

para PROCEDEREM ANÁLISE
JUNTAMENTE com a D^{sa} Moara ^{ok}

em 24.06.03



Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento
COLIC/CGLIC/DILIQ



Fls	321
Proc.	4890/97
Rubr	1

Belo Horizonte, 04 de julho de 2003

QG-SCLA-030704

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

PROTOCOLO
IBAMA

200000 7045/03-83

Data: 12/08/03

Recebido: *Eliane*

Folha 325
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente da Silva Compt*

At: Sr. Jorge Luiz Britto C. Reis
Ref.: Relatório Semestral de Atividades Ambientais - UHE Santa Clara

Prezado Senhor:

Encaminhamos em anexo o sétimo relatório contendo os resultados parciais e as atividades ambientais desenvolvidas, no período compreendido entre setembro de 2002 e fevereiro de 2003, na área de influência da Usina Hidrelétrica Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés.

Atenciosamente.

VC
Virginia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

Às CGLIC em
12/08/03

Ediane

Protocolo
DILIQ/IBAMA

se Ordem,
ao Sr. Jorge Heinz

14/8/03

OK
Cátia F. Parente
CGLIC/DILIQ/IBAMA

Ao Dr. Marcus

Por Pertinências

Em, 15-8-2003

Jorge Luiz

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLONICOGEL

Às De^{as} Noara e Rosei, OK

PARA ANÁLISE E MANIFES-
TAÇÃO.

EM 18.08.03

Marcus Vile

Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento
COLIC/CGLIC/DILIQ



CESC -RJ - 044/03

Rio de Janeiro, 19 de agosto

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Ed. Sede do IBAMA, Bloco C
At.: Sr. Jorge Luiz Britto C. Reis
Brasília - DF

Ref.: Usina Hidrelétrica Santa Clara

Prezado Senhor,

Anexo à presente encaminhamos 10 (dez) vias do Informativo Acompanhe do Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, referente ao 2º Trimestre de 2003.

Atenciosamente,


Dorio Paulo Corteletti

COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA



Folha 326
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Lacerda
Compte

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº 20100.007900/03-56

DATA: 26/08/03

RECEBIDO: 

is 06/11/03
26/08/03
G. Lacerda

de Ordem,
ao Sr. Marcus

1º/9/03

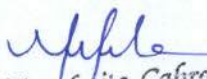
ERP
Cátia Frota Parente
CGLIC/DILIQ/IBAMA

PROTÓCOLO
DILIGÊNCIA
Nº
DATA
RECEBIDO

A D^{na} Roseli,

PARA CONHECIMENTO.

EM 10.09.03


Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento
COLIC/CGLIC/DILIQ

[Faint handwritten notes]

Acompanhe

Informativo da Hidrelétrica Santa Clara - 2º Trimestre de 2003 - N.º 32

A 'casa' nova dos pescadores

A inauguração da nova sede social da Colônia de Pescadores Profissionais Z-09 aconteceu no dia 5 de julho. Além de pescadores e familiares, o evento contou com a participação do prefeito municipal de Nanuque, Armando Gomes, e outras autoridades municipais.

A construção da nova sede social constituiu atividade de um dos projetos ambientais da

UHE Santa Clara.

Na nova sede os pescadores terão mais espaço. Ela conta com escritório administrativo, banheiros, dormitórios, amplo salão para reuniões e área externa de lazer. A nova sede foi entregue à Colônia Z-09 com os móveis do escritório e dormitório, roupas de cama,

eletrodomésticos e utensílios de cozinha, computador e impressora.

A infra-estrutura da nova sede social permitirá à Colônia Z-09 atender melhor aos pescadores profissionais associados e desenvolver melhor as atividades de apoio à atividade da pesca, lazer e cultura.

A inauguração marcou também a reeleição, pela oitava vez consecutiva, de Antônio Simplício como presidente da Colônia.



Antônio Simplício discursa durante a inauguração; à direita, o prefeito de Nanuque



À esquerda, concretagem da fundação do mecanismo; ao centro, armação das estruturas da construção; à esquerda e abaixo, a tubulação

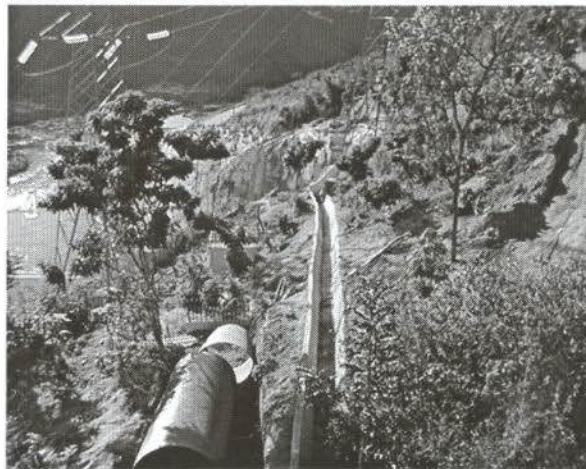
Obras da transposição

As obras de implantação do mecanismo de transposição de peixes da UHE Santa Clara continuam de vento em popa.

A atividade de escavação em rocha foi concluída, dando-se início ao lançamento de concreto na fundação do mecanismo.

As bases da tubulação que irá transportar a água do reservatório para o mecanismo de transposição foram instaladas. Os tubos de aço estão sendo montados.

A fabricação das peças mecânicas se encontra bastante adiantada.



Acompanhe é uma das atividades do Programa de Comunicação desenvolvido pela *Limiar Engenharia Ambiental* para a *Companhia Energética Santa Clara - CESC*. Limiar: 0800-300545

O informativo **Acompanhe** aceita sugestões e críticas. Pode também ajudá-lo a resolver suas dúvidas. Escreva para o endereço: Av. Luis Paulo Franco, 651/9º andar, Belo Horizonte, MG - CEP 30.320-570, ou para o e-mail: comunicacao@limiarambiental.com.br

A usina e os bichos

A quinta etapa do Projeto de Monitoramento da Fauna da UHE Santa Clara aconteceu em maio deste ano.

O projeto tem acompanhado as possíveis mudanças na fauna silvestre originadas pela implantação da usina desde o início da operação comercial da usina.

As equipes responsáveis pelos estudos das comunidades de aves, répteis e anfíbios e de mamíferos realizaram campanha de campo entre os dias 19 e 24 de maio.

Cada equipe foi formada por um biólogo e um auxiliar técnico.



Acima, espécie de perereca (*Hyla branneri*) observada durante o monitoramento; ao lado, coruja (*Tito alba*)



Além de coletas de indivíduos da fauna, as equipes entrevistaram os moradores da região. Foram vistoriados vários locais da Área de Influência da Usina.

A quinta etapa do Projeto de Monitoramento

corresponde ao levantamento do período seco do ano.

O projeto será concluído com mais uma etapa, durante o período chuvoso.

A mata ciliar e os proprietários rurais

Mata ciliar é a vegetação que se desenvolve ao longo das margens dos rios, lagos, córregos e nascentes. Ela é um importante habitat para os animais - oferece condições de vida (refúgio, alimento, etc) que não são encontradas em outros ambientes, como as pastagens.

Uma das atividades da Companhia Energética Santa Clara, CESC, é o Projeto de Recomposição da Vegetação Ciliar. Nas áreas de propriedade da empresa, foram plantadas mudas de árvores nativas para acelerar o processo de regeneração natural, que se encontra em

estado mais avançado na área próxima ao antigo canteiro de obras.

A recuperação da mata ciliar do reservatório da UHE Santa Clara depende também dos proprietários rurais. Eles devem evitar que as margens do lago sejam pisoteadas pelo gado ou sejam queimadas.

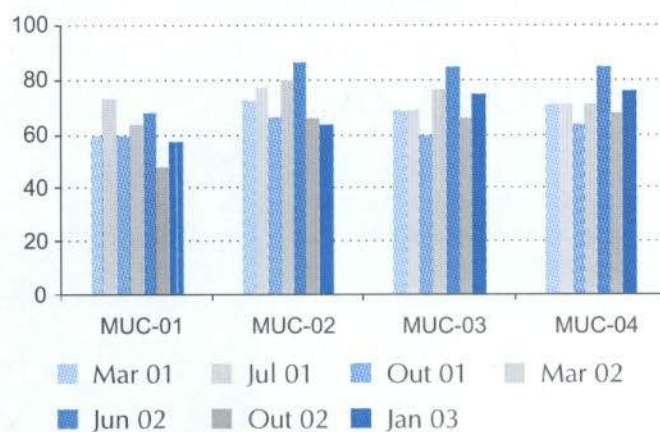
Qualidade da água do Mucuri

Em janeiro deste ano, foi realizada mais uma coleta do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água do rio Mucuri.

São 4 os pontos de coleta: ponto MUC-01, localizado abaixo da cidade de Nanuque (remanso do reservatório), pontos MUC-02 e MUC-03, localizados no reservatório da UHE Santa Clara, e ponto MUC-04, localizado abaixo da Casa de Força.

O resultado do Índice de Qualidade de Água, IQA, indicou que as águas do rio Mucuri, na região da UHE Santa Clara, apresentaram nível de

Índice de Qualidade de Água - IQA



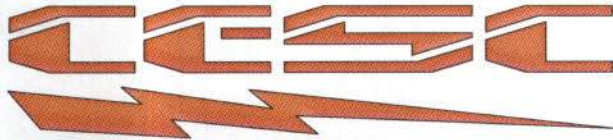
qualidade boa durante todo o período de monitoramento. A única exceção aconteceu no mês de outubro de 2002, no ponto MUC-01, cujo resultado foi de qualidade média.

Os pontos de coleta que apresentam a melhor qualidade

são MUC-02 e MUC-04. Em pelo menos cinco amostras, cada um desses pontos obteve IQA maior que 70. Observou-se que após a formação do reservatório a qualidade da água abaixo da barragem melhorou.

A figura ao lado mostra a evolução dos níveis de qualidade das águas nos quatro pontos, considerando as 7 últimas campanhas abrangendo os anos de 2001 a 2003.

O IQA varia de 0 a 100. Classifica-se a qualidade de muito ruim se for abaixo de 25. Ruim se estiver entre 25 e 50, média entre 50 e 70, boa entre 70 e 90, excelente entre 90 e 100.



companhia energética santa clara

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2003.

CESC -RJ - 069/03

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Ed. Sede do IBAMA, Bloco C
Brasília - DF

At.: Sr. Jorge Luiz Britto C. Reis

Ref.: Usina Hidrelétrica Santa Clara

Prezado Senhor,

Anexo à presente encaminhamos 10 (dez) vias do Informativo Acompanhamento do Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, referente ao 3º Trimestre de 2003.

Atenciosamente,


Dorio Paulo Corteletti

COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA

A
COVIC

Dr. Marcus

03/12/03

ERP
Cláudia Tróia Parente
CGLIC/DILIC/IBAMA

Ap. Dr^a Rossi,

PARA CONTEÚMENTO

em 08/12/03



Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento
CGLIC/CGLIC/IBAMA

Acompanhe

Informativo da Hidrelétrica Santa Clara - 3º Trimestre de 2003 - N.º 33



Acima e ao lado, estrutura de concreto do mecanismo



O elevador de peixes do rio Mucuri

O mecanismo de transposição de peixes da UHE Santa Clara irá entrar em operação no próximo período de piracema, no final deste ano. As obras de construção do mecanismo estão adiantadas, com previsão de término em outubro.

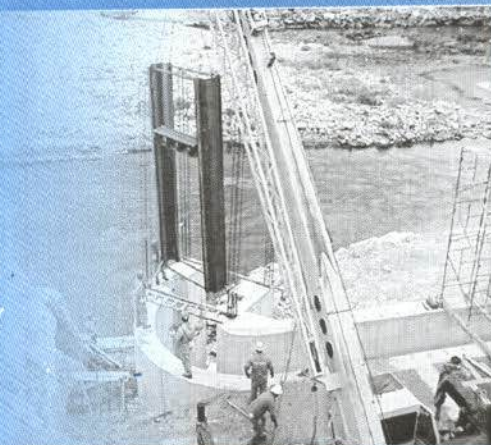
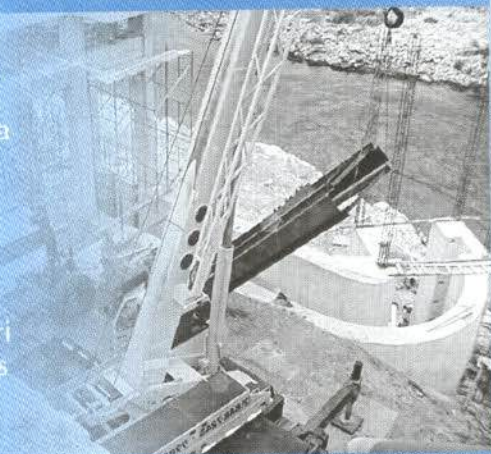
Uma equipe de biólogos irá monitorar o funcionamento do mecanismo de transposição nesse primeiro ano. O objetivo é acompanhar e aperfeiçoar a operação.

A UHE Santa Clara será a primeira hidrelétrica em Minas Gerais equipada com um mecanismo de transposição de peixes do tipo elevador e caminhão tanque. Soluções de mesmo tipo para a transposição de peixes têm sido propostas para diversos aproveitamentos hidrelétricos no país. Os estudos técnicos realizados em Santa Clara poderão subsidiar o funcionamento de elevadores de peixe de outros empreendimentos.

Monitoramentos

Ao longo do ano de 2003, o Programa de Monitoramento da Ictiofauna está realizando campanhas trimestrais de coleta de peixes. O programa teve início em 1996, durante os estudos ambientais de Santa Clara. O resultado é o conhecimento atual das espécies de peixe do rio Mucuri e suas características biológicas e comportamentais - conhecimento utilizado no planejamento do elevador de peixes da Usina.

O Programa de Monitoramento da Qualidade da Água realizou em setembro a última campanha de 2003. A cada quatro meses, a equipe do Programa coleta amostras de água do rio na região de Santa Clara. As características físicas, químicas e biológicas das amostras são analisadas em laboratório. As outras campanhas aconteceram em Janeiro e Maio.



As fotos acima mostram a montagem de equipamento mecânico do elevador de peixes

Acompanhe é uma das atividades do Programa de Comunicação desenvolvido pela *Limiar Engenharia Ambiental* para a *Companhia Energética Santa Clara - CESC*. Limiar: 0800-300545

O informativo **Acompanhe** aceita sugestões e críticas. Pode também ajudá-lo a resolver suas dúvidas. Escreva para o endereço: Av. Luis Paulo Franco, 651/9º andar, Belo Horizonte, MG - CEP 30.320-570, ou para o e-mail: comunicacao@limiarambiental.com.br

Parceria para o controle de macrófitas

A Companhia Energética Santa Clara está executando a retirada de macrófitas do reservatório da UHE Santa Clara.

A atividade faz parte do Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas.

A duração prevista é de quatro meses. A retirada será realizada por uma equipe de seis pessoas, com o auxílio de um barco a motor cedido pela CESC. Os aguapés estão concentrados no final do reservatório da UHE Santa Clara, abaixo da cidade de Nanuque.

A espécie de macrófita mais conhecida é o aguapé (*Eichornia crassipes*), também a espécie mais abundante no reservatório da UHE Santa Clara. O Programa registrou também outras 4 espécies na região.

As macrófitas são plantas aquáticas importantes para o ecossistema do reservatório.

Representam a principal fonte de alimento para muitos animais, podem servir como superfície para o crescimento de outros organismos e possibilitam a existência de inúmeros microhabitats.

Elas podem ser utilizadas na despoluição de recursos hídricos, na produção de alimento para o gado ou na fertilização do solo.

No caso da UHE Santa Clara, as macrófitas auxiliam na manutenção da qualidade da água do reservatório através da absorção de parte do material orgânico proveniente do lançamento de esgotos de Nanuque.

A CESC monitora constantemente a população de macrófitas e desenvolve, quando necessário, formas de controle - como a atividade de retirada que está em execução.

Macrófitas encontradas em região do reservatório da UHE Santa Clara

Novas chuvas, novos plantios

Com o reinício do período chuvoso, a Companhia Energética Santa Clara retomou a atividade de plantio de mudas do Programa de Recomposição da Vegetação Ciliar.

Foram plantadas em outubro 10.000 mudas de árvores nativas da região. O plantio de mudas se concentra no período chuvoso porque as chuvas representam o maior estímulo para o crescimento das mudas plantadas.

Nos meses mais secos, diminuem as chances de sucesso do reflorestamento. Nesse período, são desenvolvidas atividades de manutenção das áreas plantadas - como combate e controle de formigas, roçadas e aberturas de aceiros.

O viveiro de mudas da Escola Agrícola de Serra dos Aimorés, parceira da CESC no Programa de Recomposição da Vegetação Ciliar, produziu outras 40.000 mudas para plantio neste fim de ano. Elas serão transplantadas para as margens do reservatório gradualmente, de acordo com o regime de chuvas.

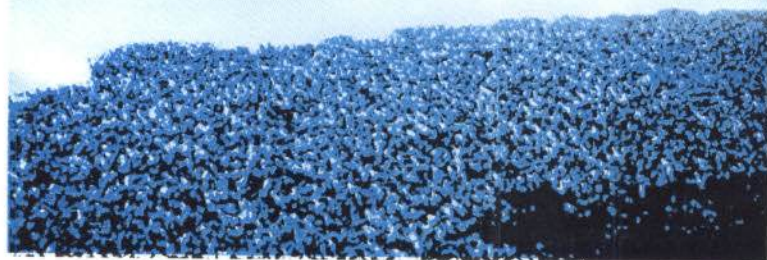
Participação dos proprietários rurais

A CESC tem dialogado com os proprietários rurais em busca de soluções que evitem o pisoteio do gado nas áreas de reflorestamento. Como resultado inicial das conversas, foi proposta a colocação de cercas em áreas escolhidas para proporcionar boas condições ao crescimento das mudas.

Um convidado imprevisto

Ele é o maior roedor do mundo. A pelagem, grossa e áspera, varia do castanho ao cinza. Possui cabeça grande, retangular, focinho quadrado, orelhas e olhos pequenos. Descansa durante o dia e se torna ativo à noite, quando sai em grandes grupos a procura de alimento.

O convidado a que se faz referência é a capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), observada em bandos no reservatório da UHE Santa Clara. Os animais, em alguns trechos, estão utilizando as mudas do reflorestamento como alimento. Os técnicos do Programa estudam maneiras de evitar que as mudas sejam comidas pelas capivaras.





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Folha 330
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Lainez

Fls: 326
Proc.: 4890/97
Rubr.: [assinatura]

NOTA INFORMATIVA nº34/2004

Assunto: Licenciamento Ambiental da Usina Hidrelétrica de Santa Clara

Processo IBAMA/Sede: 02001.004890/97-12

Data: 27/02/2004

Empreendedor: Companhia Energética Santa Clara

1. Características Principais:

• **O empreendimento:**

A UHE Santa Clara situa-se no rio Mucuri, atingindo os Estados da Bahia e de Minas Gerais. A capacidade instalada é de 60 MW e o reservatório possui uma área de 750 ha.

2. Status do Licenciamento:

- O processo de licenciamento ambiental da UHE Santa Clara teve início em esfera estadual, devido à sua localização restringir-se ao Estado de Minas Gerais. Posteriormente, foi solicitada a participação do Centro de Recursos Ambientais da Bahia – CRA, em razão de o canal de fuga da UHE situar-se no Estado da Bahia.
- Em 29.10.97, foi protocolada, no Ibama, a solicitação para obtenção da licença prévia para o empreendimento.
- A Licença Prévia nº 29/98 foi concedida pelo Ibama em 19.03.98.
- Em 17.12.98, foi apresentado pelo empreendedor o Plano Básico Ambiental e efetuada a solicitação de obtenção da licença de instalação.
- A Licença de Instalação nº 68/98, válida por 730 dias, foi concedida em 26.04.99.
- A solicitação para renovação da LI nº 68/98 foi feita em 15.03.01.
- Em 25.06.01, foram concedidas a Renovação de Licença de Instalação nº 68/98 e a Autorização de Supressão de Vegetação nº 11/2001.
- O empreendedor solicitou a obtenção da licença de operação em 24.07.01.
- Em 22.10.01, foi concedida a Licença de Operação nº 166/01, com validade de 4 anos.

EM BRANCO

Fls.: ~~377~~
Proc.: ~~4890/97~~
Rubr.:



Folha 331
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicent Lavin Compte

Belo Horizonte, 04 de julho de 2003

QG-SCLA-030704

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº 4000
DATA: 20/05/04
RECEBIDO:

At: Sr. Jorge Luiz Britto C. Reis
Ref: Mecanismo de Transposição de Peixe
UHE Santa Clara (Nanuque e Serra dos Aimorés - MG)

Prezada Senhora:

Encaminhamos em anexo volume do "Estudo da Regra Operativa e Acompanhamento do Mecanismo de Transposição de Peixes do Tipo Elevador com Caminhão Tanque - UHE Santa Clara - MAIO/2004"

Atenciosamente,

Virginia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

je cglilic
em 20/05/04

À
coic

Dr. Marcus

21/5/04


CPD
CÁTERIA FROTA PARENTE
CGLIC/DILIQ/IBAMA

À
À Sr^a Roseli, MOCUCA.

ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

TACIO

Em 24.05.04



Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento
COLIC/CGLIC/DILIQ

Folha 332
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente Laine*

Fls.:

Proc.:

Rubr.:

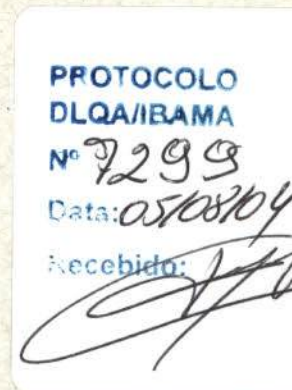


OF. LIMIAR nº E-DE-166/2004

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2004

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

At.: Sr. Jorge Luiz Britto C. Reis
Ref: Monitoramento da Ictiofauna
UHE Santa Clara (Nanuque e Serra dos Aimorés - MG)



Prezado Senhor:

Encaminhamos em anexo volume do "Monitoramento da Ictiofauna da Região de Influência da UHE Santa Clara - UHE Santa Clara - Julho/2004".

Trata-se do relatório final do Projeto de Monitoramento da Ictiofauna da Região de Influência da UHE Santa Clara, localizada no rio Mucuri, Municípios de Nanuque, Serra dos Aimorés, MG e Mucuri, BA.

Atenciosamente,

Virgínia Campos
Virgínia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

Jorge Luiz Britto C. Reis
05/08/04
[Signature]

À
COLIC
DR. MARCELO
518/04
A

À Dr. Roseli/a
RICARDO,

F/ANÁLISE.

Em 10.08.09

W. Melo

Warcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento
COLIC/CGLIC/DILIQ

Folha 333

Processo 4890/97-12

Assinatura: Vicente Xavier Compto

Rubr:

Proc:

Fis:



OF. LIMIAR nº E-DE-169/2004

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2004

PROTOCOLO
DLQA/IBAMA

Nº 7.172

Data: 03/08/04

Recebido: [assinatura]

Fis: ~~279~~

Proc: ~~4890/97~~

Rubr: ~~[assinatura]~~

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

At.: Sr. Jorge Luiz Britto C. Reis
Ref: Relatório Semestral de Atividades Ambientais - UHE Santa Clara

Prezado Senhor:

Encaminhamos em anexo o nono relatório contendo os resultados parciais e as atividades ambientais desenvolvidas, no período compreendido entre janeiro a junho de 2004, na área de influência da Usina Hidrelétrica Santa Clara, localizado nos municípios de Nanuque e Serra dos Aymorés, região nordeste de Minas Gerais e Mucuri, na BA.

Atenciosamente,

[assinatura]

Virgínia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

à 16h14
Em 03/08/04
efaudia

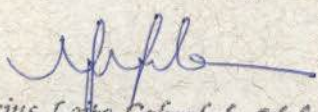
A
COHC
21/08/09
518104



A Sr. Romulo
Ribeiro,

ANÁLISE.

em 10.08.09



Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador de Licenciamento
COLICICGLICIDILIO



Folha 334

Processo 4890/97-12

Fls.: 330

Proc.: 4890/97

Assinatura: Vicente Lainez
Completo

Rubr.: [assinatura]

OF LIMIAR E-DE-043/05

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2005

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº 1416
DATA: 17/02/05
RECEBIDO:
[assinatura]

At.: Sr. Jorge Luiz Britto C. Reis
Ref.: Relatório Semestral de Atividades Ambientais - UHE Santa Clara

Prezado Senhor:

Encaminhamos em anexo o décimo relatório contendo os resultados parciais e as atividades ambientais desenvolvidas, no período compreendido entre julho de 2004 a dezembro de 2004, na área de inserção da Usina Hidrelétrica Santa Clara, municípios de Nanuque, Serra dos Aimorés e Mucuri.

Atenciosamente.

[assinatura]

Virgínia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

A DE: FOSSELI/Dr. Geiso,
D/ANÁLISE.
Em 18.02.05
[assinatura] Marcus Vinícius
com 17/02/05
[assinatura]

EM BRANCO



335
4890/97-12
Vinte e Nove Conto

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº: 6487

DATA: 16/05/05

RECEBIDO: *[Signature]*

OF LIMIAR E-DE-153/05

Belo Horizonte, 09 de maio de 2005

Fis.: ~~331~~
Proc.: ~~4890/97~~
Rubr.: ~~[Signature]~~

Ao
IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º Andar
70.800-200 - Brasília - DF

At.: Sr. Marcos Vinícios

Ref: Mecanismo de Transposição de Peixe
UHE Santa Clara (Nanuque e Serra dos Aimorés – MG e Mucuri – BA)

Prezada Senhor:

Encaminhamos em anexo volume do "Acompanhamento do Mecanismo de Transposição de Peixes do Tipo Elevador com Caminhão Tanque - UHE Santa Clara - MAIO/2005", referente aos trabalhos desenvolvidos durante a transposição de peixes no período compreendido entre os meses de novembro/2004 e fevereiro/2005.

Atenciosamente,

Virginia Campos
Virginia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

A Celso Pereira
em 16/05/05

AO DR. LUIS GONZAGA,

PARA ANÁLISE.

19.5.05

M. Giasson
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Licenciamento
COLIC/CGLIC/DILIQ

Folha 336
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente Laineu*
Compte

Fls.: 332
Proc.: 4890/97
Rubr.: *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

PARECER TÉCNICO nº 059/2005 – COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 31 de maio de 2005.

Do Técnico: Luis Gonzaga de Toledo – Analista Ambiental

Ao: Moara Menta Giasson
Coordenador de Licenciamento

Assunto: Acompanhamento do Mecanismo de Transposição de Peixes do Tipo Elevador com Caminhão Tanque da UHE Santa Clara.

I - INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico tem como objetivo a análise do relatório de acompanhamento do mecanismo de transposição de peixes do tipo elevador com caminhão-tanque da UHE Santa Clara, referente ao período de operação nos anos de 2004/2005.

A UHE Santa Clara foi construída no rio Mucuri, nos municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés (MG) e Mucuri (BA).

II – ANALISE

O documento enviado ao Ibama apresenta uma boa consideração sobre os diferentes mecanismos de transposição de peixes adotados no Brasil, merecendo destaque para o do tipo elevador, que foi implantado neste empreendimento.

A descrição da área de estudo mostrou que a bacia do rio Mururi é de cerca de 15.000 km², caracterizada pela presença de inúmeras corredeiras com fundo rochoso. Na descrição da área de estudo, o relatório traz informações substanciais sobre as principais espécies de peixes presentes na região, destacando a ocorrência de três importantes migradores de água doce (piabanha, piau-branco e curimatã), além de mencionar a presença de espécies marinhas como o robalo e tainha, que realizam migrações locais com o objetivo de alimentação.

Os objetivos do relatório foram bem definidos pelos autores cabendo menção apenas a ausência de estudos que visassem a avaliação econômico-financeira da operação do mecanismo de transposição implantado na UHE Santa Clara. A apresentação de material e métodos foi bem descrita no estudo, com indicações suficiente sobre a frequência e período de

File _____
Page _____
Date _____

EM BRANCO

operação e pessoal envolvido. Cabe destacar as ilustrações apresentadas sobre os mecanismos de transposição e as fotos ilustrativas dos procedimentos operacionais.

Os resultados mostrados indicaram o sucesso dos mecanismos de transposição do tipo elevador implantado na UHE Santa Clara em termos quantitativo e qualitativo. As espécies de peixe que utilizaram o mecanismo chegaram a um total de 65122 indivíduos distribuídos em 29 espécies durante um período de quatro meses. A ocorrência de quantidade variáveis de peixes que utilizaram o elevador em função da época também indicou importantes resultados que permitirão avaliar parâmetros operativos futuros do mecanismo de transposição com vistas a otimizar os procedimentos, assim como adequar a operação em função de possíveis impactos na comunidade ictia.

Entre as espécies que utilizaram o mecanismo de transposição encontram-se peixes de ambiente salobro/marinho, que conforme mencionado no documento, constitui-se em migrações com intuito alimentar. Considerando a ausência de atividade reprodutiva para estas espécies a montante da barragem da UHE Santa Clara, sugere-se que os indivíduos com tais características capturados no mecanismo de transposição não sejam transpostos para a montante, uma vez que o impacto ambiental devido ao efeito de deplecionamento do estoque pesqueiro destas espécies pode ser sentido na região de jusante do empreendimento.

Aproveitando as boas conclusões do relatório sobre o sucesso do mecanismo de transposição, no item em que os autores mencionam sobre a importância de estudos de monitoramento da descida dos peixes e que, no caso da UHE Santa Clara este fato foi observado no primeiro ano, julgamos importante que se apresente dados confirmativos sobre a dinâmica deste processo de descida, uma vez que tal ocorrência constitui uma das poucas experiências no Brasil. Acrescente-se que a avaliação da efetividade dos mecanismos de transposição em UHEs prescinde de informações que permitam balizar os impactos ambientais de uma forma global, com intuito de mitigá-los.

Neste sentido, sugere-se que o monitoramento da ictiofauna da área de influência da UHE Santa Clara seja realizado concomitante ao período de operação do mecanismo de transposição.

III - CONCLUSAO

O relatório sobre o **Acompanhamento do Mecanismo de Transposição de Peixes do Tipo Elevador com Caminhão Tanque da UHE Santa Clara** mostra-se satisfatório dentro da proposta solicitada pelo Ibama, devendo apenas apresentar informações adicionais no que tange a avaliação econômico-financeira do procedimento de transposição e no aspecto de apresentar dados mais concretos sobre a observação do fato relacionado à descida de peixe no primeiro ano de operação.

Dentro do possível, sugere-se que as espécies de peixes de ambiente salobro/marinho não devam ser transpostas para a montante da barragem da UHE Santa Clara.

 À consideração superior
Luis Gonzaga de Toledo – Analista Ambiental

DE ACORDO,

FAVOR PREPARAR OFICIO COMUNICANDO AS CONCLUSÕES AO EMPREENDEDOR.

31.5.05


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Licenciamento
COLIC/CGLIC/DILIC

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Folha 338
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente de Jesus
Composto
Fls.: 334
Proc.: 4890/97
Rubr.: [assinatura]

Ofício nº 46 COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília-DF, 02 de junho de 2005.

A Sua Senhoria, a Senhora
Virginia Campos
Limiar Engenharia Ambiental
Av. Luis Paulo Franco, 651 – 9º andar - Belvedere
30320-570 - Belo Horizonte - MG
Tel. (31) – 3286-3007

Assunto: Relatório do Mecanismo de Transposição de Peixes da UHE Santa Clara

Senhora Diretora

1. Dando continuidade ao processo de licenciamento UHE Santa Clara comunico que o relatório “Acompanhamento do Mecanismo de Transposição de Peixe do Tipo Elevador com Caminhão Tanque – UHE Santa Clara – Maio /2005”, encaminhado ao Ibama por meio do ofício OFLIMIAR E-DE-153/05, em 09 de maio de 2005, foi analisado pela equipe técnica e foi considerado satisfatório.
2. Entretanto, conforme parecer da equipe técnica, solicito que o empreendedor apresente informações adicionais sobre uma avaliação preliminar econômico-financeira da operação do mecanismo de transposição de peixes da UHE Santa Clara para melhor avaliar a eficiência do referido mecanismo. É sugerido também que durante as futuras operações do mecanismo de transposição, caso possível, evite-se a transposição de espécies de peixes de ambientes salobro/marinhos e que a ocorrência da descida de peixe mencionada no estudo seja melhor demonstrada em relatórios futuros.
3. Coloco-me à disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Moara Menta Giasson
Moara Menta Giasson
Coordenadora Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
02/06/05
AS 10:40 H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº: 067

EM BRANCO

FAX TRANSMITIDO EM
22/05/2004
RESPONSÁVEL
FAX Nº 1234



Folha 339
Processo 4890/97-12 Fls.: 735
Assinatura: *Vinicius Daini* Proc.: 4890/97
Composto Rubr.:

OF LIMIAR E-DE-204/05

Belo Horizonte, 05 de julho de 2005.

IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º Andar
70.800-200 - Brasília - DF


At.: Sr. Marcos Vinícios

Ref: Publicação Renovação de LO
UHE Santa Clara (Nanuque e Serra dos Aimorés – MG e Mucuri – BA)

Prezada Senhor:

Encaminhamos, em anexo, página do Jornal Correio da Bahia de 28 de junho de 2005, página do Jornal Estado de Minas de 2 de julho de 2005 e cópia da página do Diário Oficial da União de 29 de junho de 2005 nas quais forão publicada, pela Companhia Energética Santa Clara – CESC, o pedido de requerimento ao IBAMA da renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de validade de 10 anos para a UHE Santa Clara.

Atenciosamente,


Ricardo Parma
Limiar Engenharia Ambiental

EM BRANCO



Folha 340
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vinicius compte

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº: 8721
DATA: 07/07/05
RECEBIDO: *J*

OF LIMIAR E-DE-204/05

Belo Horizonte, 05 de julho de 2005.

IBAMA

SAIN - Av. L4 Norte

Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º Andar

70.800-200 - Brasília - DF

At.: Sr. Marcos Vinícios


Ref: Publicação Renovação de LO

UHE Santa Clara (Nanuque e Serra dos Aimorés – MG e Mucuri – BA)

Prezada Senhor:

Encaminhamos, em anexo, página do Jornal Correio da Bahia de 28 de junho de 2005, página do Jornal Estado de Minas de 2 de julho de 2005 e cópia da página do Diário Oficial da União de 29 de junho de 2005 nas quais forão publicada, pela Companhia Energética Santa Clara – CESC, o pedido de requerimento ao IBAMA da renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de validade de 10 anos para a UHE Santa Clara.

Atenciosamente,


Ricardo Parma
Limiar Engenharia Ambiental

A Celic
8m 07/07/05
J

A COLIC - Moana

Em 08.07.05

PM

Paula Márcia Salvador de Melo
Analista Ambiental

A Dra Moana

Por intermédios.

Em, 11-07-2005

Jorge Luis Brito Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
IBAMA/DILIQ/CGLIC/COAIR

AO TEC. LUIS GONZAGA,

FAVOR ANEXAR AO PROCESSO.

12.7.05

Moara
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Licenciamento
COLIC/CGLIC/DILIQ

do é o escândalo não os agricultores".

Mais de 15 mil produtores rurais de todo o país, de acordo com a CNA, participarão dos protestos. Cerca de duas mil máquinas serão estacionadas na Esplanada dos Ministérios. Um grupo de produtores espera ser recebido pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva amanhã. O Ministério da Agricultura não comentou o movimento.

A safra 2005/06 começa a ser cultivada em meados de setembro e o presidente da CNA disse que é preciso uma "decisão imediata do governo". Os produtores pedem, entre outros pontos, autorização para fazer compras a prazo junto a fornecedores de insumos e máquinas. Querem também a renegociação das dívidas e recursos para subsídio do seguro rural.

Na avaliação do presidente da CNA, o governo tem condições de resolver o problema do setor agrícola. Os produtores alegam que o aumento dos custos de produção, câmbio desfavorável ao comércio exterior, quebra de 18 milhões de toneladas na safra e queda nos preços internacionais levaram o setor à "pior crise de todos os tempos no setor".

Participam da manifestação em Brasília produtores do Maranhão, Piauí, Bahia, Tocantins, Distrito Federal, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A Companhia Energética Santa Clara - CESC - torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, a renovação de sua Licença de Operação até outubro de 2015 para a UHE Santa Clara, localizada no rio Mucuri, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, Minas Gerais, e Mucuri, Bahia.

ÊXITO COMERCIAL DE BEBIDAS S.A.
CNPJ n. 02.279.368/0001-66 - NIRE 29 2 0191657 1
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2005**

Data, hora e local: aos 08 dias do mês de abril de 2005, às 15 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Candeias, Estado da Bahia, na Rodovia BA 522, s/n, Km 9, CEP 43.800-000. **Quorum:** presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da mesa:** ANTONIO GERALDO OLIVEIRA ARAGÃO, Presidente; JURACY SOLEDADE DA VEIGA, Secretário. **Convocação:** dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei n. 6.404, de 15-12-1976. **Deliberações aprovadas por votação unânime:** 1. Autorizado o aumento do capital social, mediante a emissão, para subscrição particular, de 226.131 (duzentos e vinte e seis mil, cento e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas ao preço unitário de R\$ 11,06 (onze reais e seis centavos), sendo R\$ 1,00 (um real) por ação a título de capital social e o saldo, de R\$ 10,06 (dez reais e seis centavos) por ação, a título de ágio, resultando num aumento do capital social de R\$ 226.131,00 (duzentos e vinte e seis mil, cento e trinta e um reais) e na constituição da reserva de capital (reserva de ágio) de R\$ 2.274.877,86 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Foi adotado como critério de fixação do preço de emissão das ações o valor de patrimônio líquido da Companhia, a valor de mercado, fundamentando-se o ágio na subscrição das ações no valor de mercado de bens do ativo da Companhia, superior ao custo registrado em sua contabilidade. Com o aumento, o capital social passa de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 526.131,00 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e trinta e um reais). 2. Os acionistas renunciaram ao seu direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas, sendo as mesmas integralmente subscritas por **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Candeias, Estado da Bahia, na Rodovia BA 522, km 09, sede, s/n, Anexo A, CEP 43.800-000, inscrita no CNPJ sob n. 07.298.294/0001-29, NIRE 29.202.769.920, nos termos do Boletim de Subscrição anexo (Anexo I) e realizadas nas seguintes condições: (a) R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) na presente data, em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta corrente da Companhia, conta n. 21554-0, Agência 0712 do Banco Itaú S.A.; (b) R\$ 506.008,86 (quinhentos e seis mil, oito reais e oitenta e seis centavos) em moeda corrente nacional, em até 120 (cento e vinte) dias a contar da presente data; (c) R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) mediante a cessão de crédito, neste valor, que possui contra o Sr. Juracy Soledade da Veiga, brasileiro, natural de Salvador, BA, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CPF sob n. 027.808.605-53, portador da Carteira de Identidade n. 00546585-00, expedida pela SSP-BA, residente e domiciliado em Salvador, BA, na Rua Osmar Alvarez de Macêdo, Quadra 22, lote 6, Praias do Flamengo, Itapoá, CEP 41.600-090; e (d) R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) mediante a cessão de crédito, neste valor, que possui contra o Sr. Antonio Geraldo Oliveira Aragão, brasileiro, natural de Salvador, BA, casado, economista, inscrito no CPF sob n. 078.969.725-49, portador da Carteira de Identidade n. 00989308-34, expedida pela SSP-BA, residente e domiciliado em Salvador, BA, na Rua Plínio Moscoso n. 604, apto. 502, Bairro do Chame-Chame, CEP 40.155-190. 3. Nomeada, para avaliar o crédito com o qual a subscritora pretende realizar parcela das ações ora subscritas, a empresa perita PAC - PRIMO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 01.566.452/0001-06 e no CRC-BA sob n. 2.005, com sede em Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Tancredo Neves n. 1.485, Edifício Esplanada Trading Center, sala 306, Bairro Pirituba, representada por seu Diretor, Sr. Samuel da Lima Primo, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob n. 034.576.995-34 e no CRC-BA sob n. 8.195, que, presente na Assembléia Geral, aceitou o encargo. 4. Suspensa a Assembléia Geral para que a empresa perita pudesse elaborar o laudo de avaliação, ficando marcada a sua reabertura para as 16 horas deste mesmo dia e no mesmo local. 5. Reaberta a Assembléia Geral no horário marcado, com a mesma composição de mesa. 6. Aprovado o laudo de avaliação apresentado pela PAC - PRIMO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA., nos termos do documento que, após rubricado pelos integrantes da mesa, será arquivado na sede da Sociedade, e, ainda, Jevado a registro perante a Junta Comercial do Estado da Bahia, juntamente com o presente instrumento, como Anexo II. 7. Alterado, em consequência, o Art. 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social é de R\$ 526.131,00 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e trinta e um reais), dividido em 526.131 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 8. Autorizada a lavratura da ata na forma sumária dos fatos ocorridos, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei n. 6.404, de 15-12-1976. **Encerramento da Assembléia:** nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Candeias, BA, 08 de abril de 2005. (aa) JURACY SOLEDADE DA VEIGA, Presidente; ANTONIO GERALDO OLIVEIRA ARAGÃO, Secretário. JURACY SOLEDADE DA VEIGA; ANTONIO GERALDO OLIVEIRA ARAGÃO; SUCESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., p. Juracy Soledade da Veiga e Antônio Geraldo Oliveira Aragão, Diretores; SUCESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., p. Juracy Soledade da Veiga e Antônio Geraldo Oliveira Aragão, Diretores. Confere com o original lavrada no livro de Atas das Assembléias Gerais. Candeias, BA, 08 de abril de 2005. Juracy Soledade da Veiga - Presidente, Antônio Geraldo Oliveira Aragão - Secretário. Anexo I - ÊXITO COMERCIAL DE BEBIDAS S.A. - CNPJ n. 02.279.368/0001-66 - NIRE 29.201.916.571 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Subscritora: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Candeias, Estado da Bahia, na Rodovia BA 522, km 09, sede, s/n, Anexo A, CEP 43.800-000, inscrita no CNPJ sob n. 02.279.368/0001-66, NIRE 29.202.769.920, representada por seus Diretores, Sr. Juracy Soledade da Veiga, brasileiro, natural de Salvador, BA, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CPF sob n. 027.808.605-53, portador da Carteira de Identidade n. 00546585-00, expedida pela SSP-BA, residente e domiciliado em Salvador, BA, na Rua Osmar Alvarez de Macêdo, Quadra 22, lote 6, Praias do Flamengo, Itapoá, CEP 41.600-090 e Sr. Antonio Geraldo Oliveira Aragão, brasileiro, natural de Salvador, BA, casado, economista, inscrito no CPF sob n. 078.969.725-49, portador da Carteira de Identidade n. 00989308-34, expedida pela SSP-BA, residente e domiciliado em Salvador, BA, na Rua Plínio Moscoso n. 604, apto. 502, Bairro do Chame-Chame, CEP 40.155-190; Ações Subscritas - 226.131; Valor da Subscrição: Capital social - R\$ 226.131,00; Ágio na subscrição - R\$ 2.274.877,86; Integralização neste ato: Capital social - R\$ 180.384,69; Ágio na subscrição - R\$ 1.814.670,06; Total - 226.131 - R\$ 226.131,00 - R\$ 2.274.877,86 - R\$ 180.384,69 - R\$ 1.814.670,06. Candeias, BA, 08 de abril de 2005. **Sucesso Distribuidora de Bebidas Ltda.** - Juracy Soledade da Veiga, Antônio Geraldo Oliveira Aragão - Diretores. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2005, SOB N. 96613024, PROTOCOLO N. 05/075585-4, EMPRESA 29300026999, ÊXITO COMERCIAL DE BEBIDAS S.A. LAFAYETTE PONDE FILHO - Secretário-Geral.

Fls.: 337
Proc.: 4890/97
Rubr.: *[assinatura]*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EM BRANCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GERAIS

ular

valores da taxa de inscrição do vestibular e do kit candidato para 2006. A taxa de inscrição passou para R\$ 103, valor superior ao do ano anterior, que foi de R\$ 95. Cristina Augustin esclarece que a readequação da taxa de inscrição foi necessária para que o concurso não se tornasse deficitário. "Os custos de papel e de impressão subiram muito e tivemos que definir um novo patamar, mas optamos por corrigir defasagens e não por reajuste", explica.



Pró-reitora Cristina Augustin destaca alteração de nome em quatro cursos

DIVULGAÇÃO/UFMG

Fls.: ~~338~~
 Proc.: ~~4890/97~~
 Rubr.: ~~[assinatura]~~

PROVAS NO CEFET

O Cefet MG realiza amanhã, das 9h às 12h, o processo seletivo do ensino técnico para o segundo semestre. Os 1.893 candidatos disputam 305 vagas, distribuídas em duas categorias. Os estudantes que estão cursando o 2º grau e desejam complementar os estudos com o curso técnico disputam vagas na modalidade "concomitância externa". Os candidatos que têm o 2º grau completo concorrem na "modalidade subsequente". A seleção será feita no campus I (avenida Amazonas, 5253, bairro Nova Suíça) e II (avenida Amazonas, 7675, bairro Nova Gameleira). O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 12.

Ministério da Educação

BRASIL
 UM PAÍS DE TODOS
 GOVERNO FEDERAL

PÚBLICO PARA DE 1º E 2º GRAUS

...ismo e Informática (Edital nº 09 de 22/06/05).
 ...ofessor Substituto) – 05 vagas em diversas

...as úteis), de 7 às 11h e de 13 às 17h.
 ...s Humanos do CEFET/BAMBUI.
 ... (37) 3431-4913. Site: www.cefetbambui.edu.br.

DE CITAÇÃO

A 1ª VARA - PROC. 2040-3/99 - EDITAL DE CITAÇÃO - de Direito desta Comarca de Vespasiano, na forma deste edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, de Vespasiano-MG, processam-se os termos e atos requerente a Petrobras Distribuidora S/A e executado 17422/0001-39, que encontra-se em local incerto e executada, POSTO CAROL LTDA, na pessoa de seu E S/M THAIS DE MAGALHÃES CARDOSO DIAS, de R\$ 48.810,01, com seus acréscimos legais, ou do, serem penhorados tantos bens quantos bastem e conhecimento de todos, mandou expedir o presente publicado na forma da lei e afixado no local público de u, (a) Marlene Aparecida Rosa de Paulo, Escrivã, o traga.

A Companhia Energética Santa Clara - CESC - Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, a renovação de sua Licença de Operação até outubro de 2015 para a UHE Santa Clara, localizada no rio Mucuri, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, Minas Gerais, e Mucuri Bahia.

LIGUE PRA VENDER:
3263-5501
3263-5531
www.melhorpravender.com.br

EM BRANCO

Folha 343
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente Xavier*
Fls.: 339
Proc.: 4890/97
Rubrica: *[assinatura]*



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE PAULISTA

**EDITAL Nº 1, DE 20 DE JUNHO DE 2005
PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo/2005/2006, será constituído por um Concurso a ser realizado no dia 31 de julho 2005, às 09:00 horas na sede do Centro Universitário do Norte Paulista, onde funcionarão os cursos, à Rua Ipiranga, n.º 3460, Jardim Alto Rio Preto, cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo e outro no dia 10/08/2005 às 20:00 horas, caso haja vagas remanescentes. Estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo UNORP - 2005/2006 até o dia 29 de julho de 2005, na Secretaria da Instituição, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 22:00 horas; aos sábados das 08:00 às 16:00 horas. As vagas para o Processo Seletivo/2005/2006, com entrada em agosto de 2005, são as remanescentes dos cursos constantes do Edital nº 06/2004 da UNORP, como segue: Administração com habilitação em Comércio Exterior - 44 vagas; habilitação em Gestão Ambiental 80 vagas; habilitação em Hotelaria e Eventos - 80 vagas; habilitação em Marketing e Vendas - 80 vagas; habilitação em Agronegócio - 29 vagas; habilitação em Sistemas de Saúde - 80 vagas; Ciências Biológicas - 121 vagas; Ciências Contábeis - 80 vagas; Ciência da Comunicação - 111 vagas; Comunicação Social, habilitação em Jornalismo - 80 vagas; habilitação em Publicidade e Propaganda - 34 vagas. Direito 253 vagas. Educação Física e Motricidade Humana - 31 vagas. Enfermagem - 160 vagas. Engenharia da Computação - 103 vagas. Fisioterapia - 81 vagas. Fonoaudiologia 160 vagas. Letras, habilitação em Português/Inglês/Espanhol - 35 vagas; habilitação em Tradutor/Intérprete - 80 vagas. Pedagogia, habilitação em Administração Escolar; habilitação em Docência-Educação Infantil-séries Iniciais do Ensino Fundamental - 134 vagas. Psicologia, Licenciatura e Formação de Psicólogo - 40 vagas. Sistemas de Informação - 80 vagas. Terapia Ocupacional - 80 vagas. Turismo - 80 vagas. As vagas para o Processo Seletivo/2005/2006, com entrada em fevereiro de 2006, são as seguintes: 1 - Administração - habilitação em Administração Geral, período noturno, com 80 vagas, Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.167 de 08/08/2000, D.O.U. de 09/08/2000; 2 - Administração - habilitação em Comércio Exterior, período noturno, com 80 vagas, Reconhecido pelo Conselho Acadêmico Superior em 21/06/2004; 3 - Administração - habilitação em Administração Geral, período noturno, com 80 vagas, Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.484 de 03/05/2005, D.O.U. de 04/05/2005; 3 - Administração - habilitação em Gestão Ambiental, período noturno, com 80 vagas, Homologado pelo Conselho Acadêmico Superior em 21/06/2004; 4 - Administração - habilitação em Hotelaria e Eventos, período noturno, com 80 vagas, Homologado pelo Conselho Acadêmico Superior em 29/09/2003; 5 - Administração - habilitação em Marketing e Vendas, período noturno, com 80 vagas, Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 3.513 de 26/11/2003, D.O.U. de 28/11/2003; 6 - Administração - habilitação em Agronegócio, período noturno, com 80 vagas, Homologado pelo Conselho Acadêmico Superior em 17/11/2003; 7 - Administração - habilitação em Sistemas de Saúde, período noturno, com 80 vagas, Homologado pelo Conselho Acadêmico Superior em 21/06/2004; 8 - Ciências Biológicas, períodos diurno e noturno com 80 vagas cada, Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.333 de 23/08/2000, D.O.U. de 24/08/2000; 10 - Ciência da Computação, períodos diurno e noturno com 80 vagas cada, Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 2.959 de 22/10/2003, D.O.U. de 23/10/2003; 11 - Comunicação Social - habilitação em Jornalismo, período noturno, com 80 vagas, Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 628 de 28/03/2001, D.O.U. de 02/04/2001; 12 - Comunicação Social - habilitação em Publicidade e Propaganda, período noturno, com 80 vagas, Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.772 de 10/07/2003, D.O.U. de 14/07/2003; 13 - Direito, períodos diurno e noturno com 160 vagas cada, Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 461 de 15/03/2001, D.O.U. de 20/03/2001; 14 - Educação Física e Motricidade Humana, períodos diurno e noturno, com 80 vagas para cada período, Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.891 de 15/07/2003, D.O.U. de 17/07/2003; 15 - Enfermagem, período diurno e noturno, com 80 vagas cada, Homologado pelo Conselho Acadêmico Superior em 21/06/2004; 16 - Engenharia - habilitação em Engenharia da Computação, períodos diurno e noturno, com 80 vagas para cada período, Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 2.794 de 06/10/2003, D.O.U. de 07/10/2003; 17 - Fisioterapia, períodos diurno e noturno, com 80 vagas para cada período, Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 2.445 de 10/09/2003, D.O.U. de 11/09/2003; 18 - Fonoaudiologia, períodos diurno e noturno, com 80 vagas para cada período, Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.910 de 16/07/2003, D.O.U. de 17/07/2003; 19 - Letras - habilitação em Português/Inglês/Espanhol, período noturno, com 80 vagas, Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.892 de 15/07/2003, D.O.U. de 17/07/2003; 20 - Letras - habilitação em Tradutor e Intérprete, período noturno, com 80 vagas, Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.892 de 15/07/2003, D.O.U. de 17/07/2003; 21 - Pedagogia - habilitação em Administração Escolar, Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 78.563 de 11/10/1976, D.O.U. de 13/10/1976 e habilitação em Docência - Educação Infantil - Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Homologado pelo Conselho Acadêmico Superior em 18/12/2001, períodos diurno e noturno, com 80 vagas; 22 - Psicologia - Licenciatura e Formação de Psicólogo, período diurno e noturno com 80 vagas cada, Reconhecido pela Portaria n.º 286 de 23/04/1986, D.O.U. de 25/04/1986; 23 - Sistemas de Informação, período noturno, com 80 vagas, Homologado pelo Conselho Acadêmico Superior em 29/09/2003; 24 - Terapia Ocupacional, período noturno, com 80 vagas, Homologado pelo Conselho Acadêmico Superior em 28/11/1998; 25 - Turismo, período noturno, com 80 vagas, Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.895 de 15/07/2003, D.O.U. de 17/07/2003. As inscrições poderão ser feitas, pessoalmente ou por outrem, me-

diante a apresentação de xerox do documento que comprove que esteja cursando o Ensino Médio ou que possua o Certificado de Conclusão deste nível de ensino obtido pela via regular ou da Suplência, a apresentação de xerox da cédula de identidade do candidato, xerox do CPF do candidato ou do responsável (pai/mãe), se menor de 18 anos, 2 fotos de tamanho 3x4 recentes, ficha de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, R\$ 30,00 (trinta reais). O candidato inscrito no Processo Seletivo tanto do dia 31/07/2005 quanto do dia 10/08/2005, poderá entregar o comprovante legal da sua nota do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, dos últimos três anos, além de submeter-se à prova de Redação. O candidato deverá fazer opção no momento da inscrição ao Processo Seletivo, quanto à matrícula para início em agosto de 2005 ou fevereiro de 2006. O Processo Seletivo/2005/2006 é unificado para todos os seus cursos e constará de duas provas: 1ª Prova: Prova escrita de Redação, a ser realizada no dia 31 de julho de 2005, com início às 09:00 horas e término às 11:00 horas; 2ª Prova: Prova Objetiva, constando de 50 questões, em forma de testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, versando sobre conteúdo das disciplinas do Ensino Médio a ser realizada no dia 31 de julho de 2005, com início às 11:00 horas e término às 13:00 horas. O período de matrícula será de 02 (dois) a 04 (quatro) de agosto de 2005. Processo Seletivo do dia 10/08/2005, será efetuada por Edital Específico, aos candidatos com ficha de inscrição protocolada na Secretaria Geral da Instituição, até o dia anterior à data estabelecida, para preenchimento das vagas remanescentes, se houver. Para os candidatos inscritos no Processo Seletivo do dia 10/08/2005, a seleção se dará através de uma prova de proficiência em Língua Portuguesa (Redação). O início das matrículas será às 19:00 horas do dia 11/8/2005 e término às 22:00 horas do dia 12/08/2005. O candidato inscrito nesta fase, poderá entregar o comprovante legal da sua nota do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio. A instalação de classes iniciais, para os cursos que não tenham suas vagas preenchidas ficará a critério do Reitor da UNORP, que estabelecerá o mínimo de matrículas para o seu funcionamento. A Instituição está credenciada como participante do Programa de Financiamento Estudantil (FIES). A Instituição oferece ao estudante o benefício do Programa Universidade para Todos (ProUni), respeitadas as vagas. A UNORP é parceira da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo no Projeto Escola da Família. As normas contidas no presente Edital são válidas para o Processo Seletivo/2005/2006. A íntegra do Edital do Processo Seletivo/2005/2006 está disponibilizada no quadro de aviso da Instituição e no site: www.unorp.br.

OSVALDIR FRANCISCO CASTRO
Reitor

CETI - FACULDADE DE TECNOLOGIA IMPACTA

**EDITAL DE 18 DE MAIO DE 2005
PROCESSO SELETIVO/01º SEMESTRE DE 2006**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia Impacta - CETI, considerando o disposto na Lei nº 9394/96, Portaria Ministerial nº 1120/99 e no Parecer nº CP 98/99, no Decreto nº 3.860, de 09/07/01 e nas Portarias Ministeriais nºs 971, de 22/08/97, n.º 1.449, de 23/09/99, n.º 612, de 12/04/99, n.º 514, de 22/03/01, na Resolução do CNE nº 01, de 27/01/99, e o disposto na Portaria Ministerial nº 2.402, de 09/11/2001, faz saber aos interessados que no período de 16 de julho de 2005 a 4 de fevereiro de 2006, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2006 (1º semestre), dentro dos seguintes critérios e normas:

1. CURSOS E VAGAS - Curso Superior de Tecnologia em Design de Mídia Digital 150 vagas - período noturno (Autorização Portaria 73/2004), Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores 150 vagas - período noturno (Autorização Portaria 924/2004), Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Aplicações para Internet 150 vagas - período noturno (Autorização Portaria 925/2004) e Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados 150 vagas - período noturno (Autorização Portaria 926/2004). As turmas do 1º semestre somente serão formadas com um número mínimo de 40 alunos. 2. INSCRIÇÕES - As inscrições estarão abertas, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 21 horas, na central de atendimento da Faculdade Impacta de Tecnologia da Informação, situada na Rua Arará, 71, Vila Clementino, em São Paulo, SP. 3. A taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os candidatos que forem alunos dos cursos de treinamento da Impacta Tecnologia e R\$ 90,00 (noventa reais) para os demais candidatos, e deverá ser paga no ato e local da inscrição. Documentos exigidos para inscrição: a) 02 fotos 3X4; b) Currículo Vitae constando experiência profissional, treinamentos e certificações em Informática (com os respectivos comprovantes); c) cédula de identidade; d) Certificado de Participação na palestra "Como alcançar o sucesso no Mercado de T.I. Corporativo"; e) ficha de inscrição preenchida na sede da mantenedora do CETI. Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais para a comprovação da autenticidade. NORMAS DE ACESSO - O Processo Seletivo compreenderá os seguintes procedimentos avaliados em escala de 0 a 10: a) análise das certificações e treinamentos em Informática - peso 2 (dois); b) análise do histórico profissional - peso 1 (um); c) participação na palestra "Como alcançar o sucesso no Mercado de T.I. Corporativo" que será ministrada aos candidatos na Faculdade Impacta em diferentes datas: 19 de maio, 02 e 23 de junho, 07 e 21 de julho, 04 e 18 de agosto, 01, 15 e 29 de setembro, 27 de outubro, 10 e 24 de novembro e 08 de dezembro de 2005, e 10 e 24 de janeiro de 2006, e 01 de fevereiro de 2006 - peso 1 (um); d) prova de Conhecimento Específico em Informática - peso 2 (dois); e) prova de Conhecimentos Gerais em Comunicação e Expressão, Inglês e Matemática - peso 2 (dois); f) Redação - peso 2 (dois). 4. REALIZAÇÃO DO

VESTIBULAR - As provas que inauguram este Processo Seletivo, compreendendo Conhecimento Específico em Informática, Conhecimentos Gerais e Redação, serão realizadas às 9 horas do dia 16 de julho de 2005, na sede da Faculdade Impacta de Tecnologia da Informação, à R. Arará, 71 - Vila Clementino, São Paulo, SP. Também será considerado o aproveitamento dos alunos que participarem da pré-seleção a ser realizada em cada procedimento de avaliação indicado no item 3 será de 0,3 (três décimos). A classificação final será feita pela somatória dos pontos obtidos nos procedimentos indicados no item 3. Os resultados finais serão apresentados em ordem decrescente com aproveitamento dos candidatos até o limite de vagas. Considerar-se-á desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 0,3 (três décimos) em qualquer procedimento de avaliação. Será adotado como critério de desempate a maior nota obtida na prova de Conhecimento Específico. Caso persista o empate, será considerado classificado o candidato com maior idade. 6. CONVOCACÃO - A convocação dos candidatos classificados na etapa inaugural será divulgada às 14 horas do dia 19 de julho de 2005 na sede do CETI e no site do mesmo. Sob hipótese alguma será concedida ao candidato a revisão de provas. 7. MATRÍCULA - As matrículas iniciais serão realizadas no período de 19 a 22 de julho de 2005, com exceção do sábado e domingo, das 14 às 21h, na sede do CETI. Para os candidatos que participarem da etapa de pré-seleção de 11 de junho de 2005, será acatado o pedido de reserva de matrícula, devendo a mesma ser efetuada no período de 19 a 22 de julho de 2005. Documentos exigidos: a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio; b) Histórico Escolar do Ensino Médio; c) Cédula de Identidade; d) Certidão de Nascimento ou Casamento; e) Título de Eleitor com comprovação de voto na última eleição; f) Prova de estar em dia com as obrigações militares (para sexo masculino); g) duas fotografias 3X4 recentes; h) CPF; i) recibo de pagamento da primeira mensalidade da semestralidade. A matrícula somente será aceita com a apresentação de todos os documentos, em cópias autenticadas, ou apresentação do original acompanhado de curso realizado no exterior e/ou equivalente, para supressão da prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ter declarada essa equivalência, pelos órgãos competentes. 8. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS - Sede do CETI. 9. PRAZO DE VALIDADE - O presente Processo Seletivo terá validade para o 1º semestre do ano letivo de 2006. 10. DISPOSIÇÕES GERAIS - Não ocorrendo o preenchimento das vagas oferecidas na etapa inicial do referido Processo Seletivo, haverá outras, até que as vagas sejam preenchidas; para tanto, reservam-se as datas de 13 de agosto, 17 de setembro, 22 de outubro, 19 de novembro, e 10 de dezembro de 2005, e 14 e 28 de janeiro, e 04 de fevereiro de 2006, nas quais realizar-se-ão, a partir das 9 horas, provas de Conhecimento Específico em Informática, Conhecimentos Gerais e Redação; não obstante, poderão ainda ocorrer, em outras datas compreendidas até o término deste Processo Seletivo, agendas eventuais para a realização das provas. Todos os vestibulares que compreendem este Processo Seletivo obedecerão às mesmas diretrizes do presente edital, com exceção do número de vagas inicialmente oferecidas, que há de ser subtraído conforme sejam as mesmas preenchidas por matrículas. As matrículas de candidatos aprovados durante a realização de etapas consecutivas deste Processo Seletivo, ocorrerão nos dias da semana que sucede a cada vestibular. Este Processo Seletivo também terá validade para a efetivação de TRANSFERÊNCIAS, para a Faculdade de Tecnologia Impacta, de alunos regulares de outras instituições que frequentem cursos equivalentes. Sob hipótese alguma, será concedida a revisão ou vista das provas ao candidato no Processo Seletivo.

ANA CLAUDIA COLACIOPPO ANTUNES

COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 02.881.800/0001-94

AVISO DE LICENÇA

A Companhia Energética Santa Clara - CESC - torna público que requereu ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de validade de 10 anos para a UHE Santa Clara, localizada no rio Mucuri, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, Minas Gerais, e Mucuri, Bahia.

DORIO PAULO CORTELETTI
Diretor

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICENÇA

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação da Licença de Instalação nº 183/2002 (renovação) para a atividade de implantação de Ramal de Distribuição de Gás Natural, localizado no município de Corumbá - MS. Regiane Schio - Profissional do Meio Ambiente.

Campo Grande-MS, 27 de Junho de 2005.
MARIA DE FÁTIMA SALLES FERREIRA
Gerente Administrativo

EM BRANCO



A História do Primeiro Núcleo de Ocupação
do Nordeste de Minas Gerais

**PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA**

Nº: 9251

DATA: 20/10/07

RECEBIDO: [Handwritten signature]

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870
70818-900 – Brasília – DF

Fls.: 340
Proc.: 4890/97
Rubr.: [Handwritten signature]

At: Sra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de licenciamento do IBAMA

Prezada Senhora,

A Limiar Engenharia Ambiental, em parceria com a Companhia Energética Santa Clara - CESC, tem o prazer em apresentar a V. Sa. o livro "Colônia Santa Clara – A História do Primeiro Núcleo de Ocupação do Nordeste de Minas Gerais".

Em uma iniciativa do Projeto de Comunicação Social e Educação Ambiental da UHE Santa Clara, a publicação busca contribuir para a valorização histórica e cultural do Vale do Mucuri.

A proposta é divulgar a parte da história da ocupação regional representada pela Colônia Santa Clara, disseminando o conhecimento ao longo de todo o Vale. O livro será distribuído para todas as Prefeituras e Secretarias Municipais de Educação e todas as bibliotecas e escolas de ensino médio públicas dos municípios pertencentes à bacia hidrográfica do rio Mucuri.

Desejamos uma boa leitura.

Virgínia Campos
Limiar Engenharia Ambiental

Realização:



[Handwritten notes and signature]
20/10/07
[Handwritten signature]

X conc - Moore

Em 21.07.05

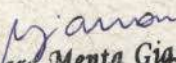


Paula Márcia Salvador de Melo
Analista Ambiental

A T^{EC}. LÍLIAM,

PARA CONHECIMENTO.

25.7.05


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Licenciamento
COLIC/CLIC/DILIQ



Folha 345
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Virgínia Campos*

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº: 9512

DATA: 26/07/05

RECEBIDO: *A.*

OF LIMIAR E-DE-233/05

Belo Horizonte, 22 de julho de 2005.

IBAMA

SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º Andar
CEP: 70818-900 – Brasília/DF

At.: Sra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

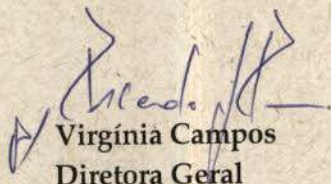
Ref: Solicitação agendamento de reunião
UHE Santa Clara (Nanuque e Serra dos Aimorés – MG e Mucuri – BA)

Prezada Senhora:

Pela presente, vimos à presença de V.Sa. solicitar agendamento de reunião com objetivo de tratarmos de assuntos referentes à renovação da Licença de Operação da UHE Santa Clara e ao acordo firmado entre a CESC – Companhia Energética Santa Clara e a Colônia de Pescadores Z9 de Nanuque/MG.

Aguardamos brevemente sua resposta para tratarmos do referido assunto.

Atenciosamente,


Virgínia Campos
Diretora Geral

*A cópia
em anexo
A.*

A COUC - Moana

Em 27.07.05

R

Paula Márcia Salvador de Melo
Analista Ambiental

Ao TRP Luis Gortaga,

PARA RESPONDER SUGERINDO

A TERCEIRA SEMANA DE

AGOSTO.

28.7.05

fgano

Mbara Menta Grasson
Coordenadora de Licenciamento
COLIC/CGLIC/DILTO

19/08

ou 23/08



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE
ATIVIDADES POLUIDORAS

Folia 346
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente da Silva Comte

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº: 8004

DATA: 21/06/05

RECEBIDO: A

REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

LICENÇA PRÉVIA (L.P)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)

LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

OUTROS:

AHE SANTA CLARA

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP

MP

AP

Nº

Fis.: 342

3. LICENÇA ANTERIOR

LP

LI

LO

Nº 166/2001

Proc.: 4890/97

Rub.: 342

4. DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social

COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA

CGC/CPF
02.881.800/0001-94

Endereço (avenida, rua, estrada, etc.)
AVENIDA RIO BRANCO, 156 / SALA 3008 – PARTE

Cep
20.090-000

Telefone (DDD)
(21) 2131 7176

Fax (DDD)
(21) 2131 7321

Endereço Eletrônico
dcorteletti@queirozgalvao.com

Município
RIO DE JANEIRO

Cidade

Estado
RIO DE JANEIRO

5. REPRESENTANTES LEGAIS

Nome
DÓRIO PAULO CORTELETTI

CPF
092.383.016-20

Nome
MARDONILDO OLIVEIRA OLÍMPIO

CPF
068.560.983-91

Nome

CPF

6. ÓRGÃO FINANCIADOR

VALOR DO EMPREENDIMENTO:
R\$63.000.000,00 (Sessenta e três milhões de reais).

7. CONTATO

Nome
DÓRIO PAULO CORTELETTI

E-mail:
dcorteletti@queirozgalvao.com

Endereço para Correspondência

AVENIDA RIO BRANCO, 156 / SLAL 3008 – PARTE – RIO DE JANEIRO – RJ

Cep
20.090-000

Telefone (DDD)
(21) 2131 7176

Fax (DDD)
(21) 2131 7321

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.

Nome
DÓRIO PAULO CORTELETTI

Assinatura:

Local, Dia, Mês, Ano

RIO DE JANEIRO, 15 DE JUNHO DE 2005.

A COLIC
Em 23/06/05
JA

A COLIC - Moana

Em 23.08.05

R

Paula Márcia Salvador de Melo

Analista Ambiental

AOS TÉCNICOS LILIAN,
ROSELI, GINA E REMY.

PARA ANÁLISE.

27.6.05

Jaiana

Jaiana Mendes Gouveia
Coordenadora de Licenciamento
COLIC, 19

Folha 347
 Processo 4890/97-12
 Assinatura: *Vicente Jansen*
Comple

Fls.: 347
 Proc.: 4890/97
 Rubr.: *[assinatura]*

9. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) (localização e descrição técnica do empreendimento)

O Aproveitamento Hidrelétrico Santa Clara, localiza-se no Rio Mucuri, nos municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés MG, e Mucuri, BA. Tem capacidade instalada de 60 MW.

As características técnicas são:

• **DADOS GERAIS DO PROJETO**

N.A. máximo maximorum de operação..El. 87,32 m;	N.A. máximo normal de operaçãoEl. 86,00 m
N.A. mínimo normal de operação.El. 81,00 m;	N.A. máximo maximorum de jusanteEl. 45,42 m
N.A. normal de jusanteEl. 32,60 m;	N.A. mínimo de jusante (para 1 máquina)El. 32,75 m
Área do Reservatório no N.A. normal. 7,51 Km ² ;	Queda Bruta 53,00 m
Queda líquida nominal 50,70 m;	Descarga Média de longo termo 104,00 m ³ /s
Vazão de projeto do vertedouro (TR = 10.000 anos)	4.708, 00 m ³ /s
Energia Assegurada	28,10 MW médios
Geração média de energia no período histórico.. . . .	37,81 MW médios
Potência assegurada (1ª, 2ª e 3ª unidades)	55,20 MW
Linha de Transmissão de 138 KV distante 20,22 Km da Subestação do AHE Santa Clara à Subestação da Cidade de Nanuque	

ESTRUTURAS PRINCIPAIS

• **TOMADA D'ÁGUA**

Comprimento 24,00 m; Altura máxima sobre fundações 29,50 m
 3 comportas (Emergência da Tomada D'Água) Tipo Vagão; Dimensões (largura x altura) 3,0 m x 4,27 m
 Acionamento Hidráulico.

• **CASA DE FORÇA**

Largura Total 25,25 m; Comprimento Total 36,50 m; Comportas Tipo Deslizante; Quantidade 02; Dimensões. (largura x altura) 32 m x 2,50 m; Turbinas Tipo Francis com eixo Vertical; Número de Unidades 03; Potência Nominal 20,60 MW; Queda Líquida Nominal 50,70 m; Vazão sob queda Nominal 45,06 m³/s; Rotação Nominal 257,14 rpm; Diâmetro do rotor 2,36 m; Rendimento Máximo 94,00%

• **VERTEDOIRO**

Largura 45,50 m; Comprimento 71,75 m; Altura máxima sobre as fundações 42,00 m; Número de Vãos 03; Descarga máxima por comporta 1.607,00 m³/s; Descarga máxima total 4.820,00 m³/s; 03 Comportas Segmento
 Dimensões (largura x altura) 10,60 m x 15,86 m; Acionamento Cilindro Hidráulico.

• **BARRAGEM DE GRAVIDADE**

Comprimento na Crista 239,00 m; Altura máxima sobre as fundações 60,00 m

• **CANAL DE FUGA**

Comprimento 277,00 m; Largura . . 27,22 m; Cota de Soleira - Tubo de Sucção 24,54 m

10. OBSERVAÇÕES

Existe um Sistema de Transposição de Peixes (STP) tipo Elevador com Caminhão Tanque, localizado próximo ao fim do canal de fuga. A vazão de atração corresponde a 3 m³/s, e é conduzida diretamente da barragem para o STP por meio de um conduto fechado. O NA mínimo operacional do reservatório, em função da tomada d'água para este conduto é 84,40m, durante a piracema.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Folha 348
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente Jansen*
Compto
Fls.: 344
Proc.: 4890/97
Rubr.: *[assinatura]*

Ofício nº 071 COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília-DF, 25 de julho de 2005.

A Sua Senhoria, a Senhora
Virginia Campos
Limiar Engenharia Ambiental
Av. Luis Paulo Franco, 651 - 9º andar - Belvedere
30320-570 - Belo Horizonte - MG
Tel. (31) - 3286-3007
Fax. (31) - 3286-3007 ramal 281

Assunto: Reunião para renovação da Licença de Operação da UHE Santa Clara

Senhora Diretora,

1. Em referencia ao Ofício OF LIMIAR E-DE 233/05 encaminhado ao Ibama em 22 de julho de 2005 proponho que a reunião solicitada ocorra em 23 de agosto de 2005 aqui neste Instituto, no período da tarde.
2. Aproveitando a oportunidade, solicito que nesta reunião sejam apresentados resumidamente as ações e programas desenvolvidos no âmbito da UHE Santa Clara, além do assunto referente ao acordo firmado com a Colônia de Pescadores de Nanuque-MG.
3. Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

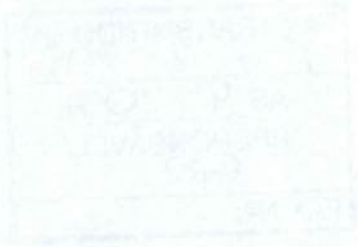
Atenciosamente,

Moara Menta Giasson
Moara Menta Giasson
Coordenadora Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
1 / 8 / 05
ÀS 9 : 20 H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº:

Handwritten notes and markings at the top left of the page, including a checkmark and some illegible text.

EM BRANCO





Folha 349
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente
Flavio Compt
Fis: 345
Proc.: 4890/97
Rubr.:

OF LIMIAR E-DE-241/05

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2005

**PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA**
Nº: 10.076
DATA: 05/08/05
RECEBIDO:

IBAMA

SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º Andar
CEP: 70818-900 – Brasília/DF

At.: Sra. Moara Menta Glasson
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

A/C.: Luiz Gonzaga de Toledo
Coordenador UHE Santa Clara

Ref.: Relatório Semestral de Atividades Ambientais – UHE Santa Clara

Prezada Senhora:

Encaminhamos, em anexo, cópia impressa e CD contendo arquivo magnético do documento “Gerenciamento das Ações Ambientais – Relatório Nº 11 – Janeiro a Junho de 2005 – UHE Santa Clara – Agosto/2005” que relata os resultados parciais e as atividades ambientais desenvolvidas na área de inserção da Usina Hidrelétrica Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, MG e Mucuri, BA, no período compreendido entre janeiro e junho de 2005.

Atenciosamente,

Virgínia Campos
Diretora Geral

em 06/08
com 05/08

A COLIC - Moore

Em 05.08.05

Paula Rosta
Assessora Técnica
CGLIC/DILIC/BAMA

À TRP Luis Gortaga,

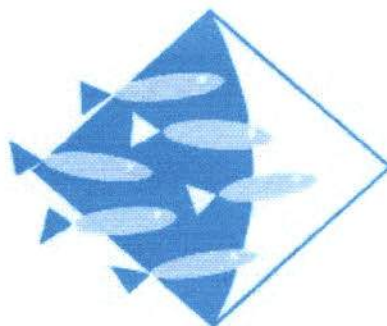
PARA ANÁLISE E EQUIPE

TÉCNICA.

9.8.05

M. A. M.
Moira Menta Giasson
Coordenadora de Licenciamento
COLIC/CGLIC/DILIC

EM BRANCO



Z9 Colônia dos
Pescadores
Profissionais

Fls.: ~~347~~
Proc.: ~~4890197~~
Rubr.: ~~01 -~~
folha 351
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Xavier
Composto

Nanuque, 21 de Setembro de 2.005

IBAMA

**SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º Andar
CEP: 70818-900 – Brasília/DF**

**At.: Sra. Moara Menta Glasson
Coordenadora de Licenciamento Ambiental**

**A/C.: Luiz Gonzaga de Toledo
Coordenador UHE Santa Clara**

Ref.: Piscigranja – UHE Santa Clara

Prezado Senhor:

Conforme a ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA COLÔNIA Z9 DOS PESCADORES (AS) DE NANUQUE, do dia 17 de abril de 2005, inserida no documento "Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental – RADA" protocolado no IBAMA em 21 de junho de 2005, foi por nós aprovada a substituição da PISCIGRANJA por uma série de itens que buscam melhorar e agregar valor ao nosso pescado.

Entretanto, para que a implementação dos itens, consentidos pela assembléia, seja iniciada pela Companhia Energética Santa Clara - CESC é necessário que o IBAMA aprove essa substituição.

Portanto, pedimos que o IBAMA agilize a análise deste assunto pois desta forma, caso seja aprovado, poderemos começar a receber os itens definidos na ATA.

Nossa urgência se justifica pelo fato das exigências da vigilância sanitária quanto às condições de comercialização do nosso produto, além do fato de melhorar e agregar valor ao nosso pescado como dito anteriormente.

Colo
R. Povo Alegre, 424
Nanuque - CEP 39860-000

À CESC
Em 29/09/05
A.

**PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA**

Nº: 12.317

DATA: 29/09/05

RECEBIDO:

M. Menta

J. Edic - Itara

29.09.05

Ivete Silva Couto
Coordenação G. Licenciamento

Ao rec. Luis Gonzaga,

P/ ANÁLISE, VERIFICAR

O ACTO POR PARTE

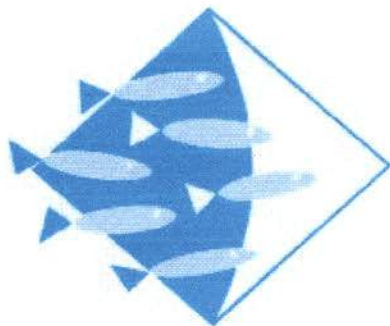
DA CESC.

30.9.05

M. Menta Giasson
Coordenadora de Licenciamento
COLIC/CGLIC/DILIQ

A CESC
Em anexo
A

Folha 352
Processo 48.90/97-12
Assinatura: Vicente Lacerda
Compte
Fis.: 348
Proc.: 4890197
Rubr.: [assinatura]



Z9 Colônia dos Pescadores Profissionais

Em anexo a esta solicitação, para facilitar a leitura, enviamos a ATA referida anteriormente.

Dada a nossa urgência e certos de que o IBAMA dispensará toda a atenção e presteza na análise de nosso pleito, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

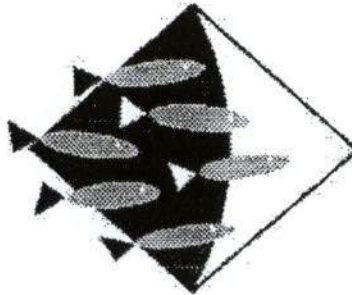
Antônio Simplicio da Conceição
Presidente

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Hélio César Ferreira TABELIÃO Fone: (33) 3621 1010 MG Nanuque	RECONHEÇO a Firma de <u>Antônio Simplicio da Conceição</u>
	Em testemunho <u>[assinatura]</u> dou fé.
	Nanuque (MG) de <u>[assinatura]</u> de 20 <u>05</u>
TABELIÃO	



EM BRANCO

Handwritten notes in a rectangular box, including the word "ANEXO" and other illegible scribbles.



Z9 Colônia dos Pescadores Profissionais

Fls.: 349
Proc.: 4890197
Rubr.: ---

Folha 353
Processo 4890197-12
Assinatura: Vinício Laine
Compte

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA COLÔNIA Z 09 OS PESCADORES (AS) DE NANUQUE.

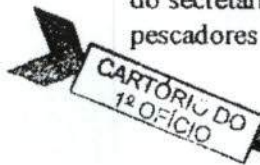
As 13:00 do dia 17 de Abril de 2005 no plenário da sede desta entidade deu-se início a Assembléia Extraordinária convocada pelo edital 31/03-05 com a pauta onde estaremos apresentando o documento de reposição em termo de compensação na substituição da psigranja fornecido pela CESC (Companhia Energética Santa Clara).

O presidente Sr. Antônio Simplicio da Conceição depois de saudar os presentes que compareceram 61 e 02 visitantes estando também representando a Limiar Engenharia Dr. Ricardo Parma, o presidente fez um esboço sobre o que a CESC proporcionou como compensação. Apresentando aos pescadores a importância que nos é favorecido com os bens compensados.

O pescador Sr. Itamar Alves fez uma proposição de passar estes bens aos próprios pescadores e o Sr. Paulo Sergio também fez colocação em favor da proposta do Sr. Itamar. Segundo apresentação do presidente fica claro que os bens da compensação foram tratados com a colônia e deve permanecer com a administração da Entidade, logo em seguida passou a palavra a Dr. Ricardo Parma que apresentou as compensações a ser aprovada.

1. Colocação de energia elétrica na área da Colônia.
2. Concerto na estrada de acesso ao Sitio.
3. Construção de uma unidade de processamento de pescado, isto é, o frigorífico.
4. Um carro Combi.
5. Treinamento de processamento do pescado.
6. Um barco a motor.
7. Aumento no plenário.
8. 200 cadeiras.
9. Fabrica de gelo.
10. Um terreno para construção do frigorífico.

Esgotado a discursão levou o ponto de pauta a votação pelos pescadores sócios onde 29 (vinte e nove) foram a favor e 07 (sete) foram ao contrario. Sem mais eu suplente do secretário, Paulo Sergio Gonçalves secretariei esta, que vai por mim assinado e os pescadores presentes.



Nanuque (MG), 17 de abril de 2005.

Paulo Sergio Gonçalves de Sousa

Suplente do Secretário.



RECONHEÇO a	Firma de
<u>Paulo Sergio Gonçalves</u>	<u>de Sousa</u>
	dou fé.
	da verdade.
	de 20 <u>05</u>

Form
No.
Rev.
Data
Folha

Colaborador
Nome
Cargo



INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Este documento é uma cópia de um documento original. O conteúdo original pode conter informações confidenciais ou de propriedade intelectual. Este documento não deve ser distribuído sem a autorização expressa do Instituto de Física de São Carlos.

EM BRANCO

Este documento é uma cópia de um documento original. O conteúdo original pode conter informações confidenciais ou de propriedade intelectual. Este documento não deve ser distribuído sem a autorização expressa do Instituto de Física de São Carlos.

Prof. Dr. [Nome] - [Cargo]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 563 COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília-DF, 10 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria, o Sr.
Antonio Simplicio da Conceição
Presidente – Colônia de Pescadores Profissionais – Z9
R. Pouso alegre, 424 - Nanuque – MG
CEP 39860-000
Fax (031) 32863007 r. 281
c/c Limiar Engenharia

Assunto: UHE Santa Clara - Piscigranja

Senhor Presidente,

1. Em referencia a sua solicitação para a manifestação do Ibama sobre a substituição do projeto de piscigranja na UHE Santa Clara pela melhoria de infra-estrutura da colônia de pescadores Z9, tenho a informar que este pleito encontra-se no Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental – RADA, encaminhado pela Limiar Engenharia Ambiental como parte do processo de renovação da licença de operação deste empreendimento.

2. Em reunião realizada no dia 23 de agosto de 2005, na sede do Ibama, com representantes da Limiar Engenharia Ambiental, tal assunto foi discutido, sendo aludido que após estudos mais detalhados e avaliação mais completa do RADA, esta solicitação poderá constar nas condicionantes da renovação da licença e que no momento o Ibama é favorável ao acordo firmado entre os pescadores e o empreendedor da UHE Santa Clara, uma vez que as justificativas ambientais são plausíveis.

3. Informo também que como parte do processo de renovação da licença da UHE Santa Clara, com validade ate outubro de 2005, programaremos brevemente vistorias técnicas na região da usina e desde de já contamos com a colaboração de vocês no sentido de discutir melhor o assunto.

4. Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente,

Valter Muchagata
Valter Muchagata

Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
11 / 10 / 05
AS 9 : 30 H
RESPONSÁVEL:
<i>ep</i>
FAX Nº:

EM BRANCO

FAX TRANSMITIDO EM
AS
RESPONSÁVEL
FAX Nº



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SECRETARIA EXECUTIVA DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - SECEX
SCEN Av. L4 Norte, Ed Sede do IBAMA, CEP.: 70818-900
Telefones: (61) 316.1094/316.1406 FAX.: (61) 321.1315

Folha 355
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Lainez
compte
Fis. 351
Proc. 4890/97
Rubr. [assinatura]

Mem. nº 475/2005/CCA/DIRAF

Brasília, 27 de outubro de 2005.

À Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIQ/CGLIC/COLIC.

Assunto: Informações sobre a Compensação Ambiental da Companhia Energética Santa Clara.

Diante da necessidade de regularização da Condicionante nº 2.8 da Licença de Instalação nº.068/99, concedida a Companhia Energética Santa Clara, decorrente do Licenciamento da Usina Hidrelétrica Santa Clara – MG/BA, vimos, através deste, comunicar a celebração de Termo de Compromisso, anexo, objetivando o cumprimento da Compensação Ambiental do referido empreendimento.

Atenciosamente,

HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Executivo da Câmara de
Compensação Ambiental

**PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA**

Nº: 13.583

DATA: 31/10/05

RECEBIDO:

À colic
em 31/10/05
G.

A Colic - Moara

31.10.05

Paula Melo
Assessora Técnica
CGLIC/DILIC/IBAMA

A TÈC. GINA,

PI CONHECIMENTO E

ANEXAR AO PROCESSO.

01.11.05


Mara Menta Giasson
Coordenadora de Licenciamento
COLIC/CGLIC/DILIC

100 A
1115 m3
10

TERMO DE COMPROMISSO QUE CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA E A COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL SENDO DESTINADA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE VIVAS PELA CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA SANTA CLARA - MG/BA.

Processo n.º 02001.000733/2005-82

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, autarquia federal de regime especial, criado pela Lei n.º 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, alterada pelas Leis n.ºs. 7.804, de 18 de julho de 1989, 7.957, de 20 de dezembro de 1989 e 8.028, de 12 de abril de 1990, vinculado ao MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE-MMA, CGC n.º 03.659.166/0001-02, com sede na SCEN Av. L4 Norte, Brasília – DF e jurisdição em todo o território nacional, doravante denominado **IBAMA**, neste ato representado pelo seu Presidente **MARCUS LUIZ BARROSO BARROS**, médico, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília, RG n.º 104.240 – SESEG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.332.802-68, nomeado pelo Decreto 4.756, de 20 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União em 23 de junho de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 95, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA n.º 230, de 14 de maio de 2002, e a **COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA**, sociedade privada, com sede na Av. Rio Branco, 156, sala 3008-parte, centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 02.881.800/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Dório Paulo Corteletti, Engenheiro Civil, brasileiro, casado, RG n.º. 9629-D expedida pelo CREA/MG, inscrito no CNPF/MF sob 092.383.016-20 e pelo Sr. Mardonildo Oliveira Olimpio, Engenheiro Civil, brasileiro, casado, RG n.º. 2434-D expedida pelo CREA/CE, inscrito no CNPF/MF sob o n.º. 068.560.983-91, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signatures]
A blue octagonal stamp with the text "PUNTO COMPROVIDO IBAMA" and a signature over it.

EM BRANCO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto o cumprimento da compensação ambiental sendo destinada para regularização fundiária do Parque Nacional das Sempre Vivas pela construção da Usina Hidrelétrica Santa Clara - MG/BA.

Parágrafo Único - O aplicativo detalhado e a previsão de desembolso para execução do objeto deste Termo de Compromisso encontram-se no Plano de Trabalho - Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Do IBAMA

- a. orientar e supervisionar a implantação da ação objeto deste **TERMO**;
- b. supervisionar a implementação das ações e emitir relatórios de monitorias;
- c. elaborar termos de referência para contratação de profissionais e serviços da Unidade Federal, quando necessário, para atuarem nos processos referentes às ações de compensação ambiental destinada ao **PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE VIVAS** e encaminhar a **COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA**;
- d. definir as áreas a serem adquiridas pela **COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA** no **PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE VIVAS**;
- e. encaminhar ao empreendedor listagem dos posseiros/proprietários com os respectivos valores avaliados pelo **IBAMA**, individualmente, bem como os custos das escrituras públicas;
- f. tomar, sob sua responsabilidade, todas as medidas de caráter administrativo e judiciais necessárias para aquisição das terras e benfeitorias contidas nos limites da(s) Unidade(s) de Conservação beneficiada;
- g. exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste **TERMO**;
- h. responsabilizar-se por todas as despesas com seus servidores envolvidos na execução deste **TERMO**;
- i. analisar e aprovar os produtos resultantes deste **TERMO**;
- j. promover a monitoria, analisar e aprovar os relatórios de execução físico-financeiros, prestações de contas e outras solicitações da execução do objeto do presente **TERMO**;
- k. redefinir, no prazo de até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para o encerramento do **TERMO**, a destinação dos recursos não utilizados, informando a **COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA**;e

(M)

[assinatura]

[assinatura]

PROGE
CONFERIDO
IBAMA

EM BRANCO

- I. emitir Termo de Encerramento, após concretização do objeto deste **TERMO**, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias depois da apresentação do relatório final de execução financeira, encaminhando ao Empreendedor.

II – Da COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA:

- a. executar as atividades previstas no objeto deste Termo e especificadas, no Anexo I, no prazo e na forma estabelecida nos Termos de Referência;
- b. efetuar os pagamentos pela compra das terras, identificadas pelo **IBAMA** para serem adquiridas, diretamente aos proprietários ou posseiros, mediante assinatura de Escrituras Públicas de Aquisição em que figurarão como Outorgante Adquirente o **IBAMA** e como Anuente Pagadora a **COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA**;
- c. efetuar o pagamento das despesas cartoriais necessárias para a execução das atividades previstas neste **TERMO**;
- d. firmar contratos com empresas e profissionais, sem a interveniência do **IBAMA**, em atendimento aos termos de referência, eventualmente necessários ao processo de compensação ambiental, arcando com os custos de contratação;
- e. designar técnico responsável pela execução dos trabalhos, com poderes de decisão pela **COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA**;
- f. responsabilizar-se por todas as despesas relativas a locomoção, hospedagem e alimentação com seus empregados e contratados envolvidos na execução do objeto deste **TERMO**, a serem abatidas da compensação, desde que solicitadas no processo de prestação de contas e em valor correspondente ao valor da diária e passagem pagas pelo **IBAMA**;
- g. responsabilizar-se por todos os encargos de naturezas trabalhistas, fiscais e previdenciárias, relacionados aos recursos humanos próprios utilizados para a execução do objeto deste **TERMO**;
- h. atender solidariamente com o **IBAMA** todas as solicitações e demandas dos Órgãos de fiscalização e controle da gestão pública;
- i. citar obrigatoriamente a participação do **IBAMA** na divulgação das ações, objeto deste **TERMO**;
- j. facilitar, ao máximo, a atuação e supervisão do **IBAMA**, facultando-lhe sempre que solicitado, o acesso às informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste **TERMO**, especialmente no que concerne à auditoria dos documentos referentes às realizações das despesas;



EM BRANCO

- k. apresentar relatórios de execução financeira, até 30 (trinta) dias após a realização da atividade prevista no Termo de Referência, encaminhando-os ao **IBAMA**;
- l. realocar os recursos não utilizados, conforme redefinição do **IBAMA**, desde que lhe seja informada no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do processo de atendimento às obrigações constantes do Plano de Trabalho (anexo 1), findo o qual cessarão as obrigações da **COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA** se não houver manifestação expressa do **IBAMA**;e
- m. os custos inerentes às alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “f”, serão integralmente deduzidos da compensação ambiental.

§ 1º - a dificuldade ou impossibilidade de aquisição de terras seja por exigência de preços acima do mercado por parte dos proprietários, seja por recusa destes em alienar suas áreas, ou mesmo problemas documentais, não importará descumprimento deste Termo por parte da **COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA**, não cabendo por tais circunstâncias a imposição de qualquer penalidade ou de correção monetária.

§ 2º - na hipótese do parágrafo anterior, a **COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA** noticiará o **IBAMA** para que este indique novas áreas a serem adquiridas ou providencie declaração de utilidade pública para fins de desapropriação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento administrativo-financeiro ficará a cargo da Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental e técnico-operacional a cargo da Diretoria de Ecossistemas que indicará um técnico para o acompanhamento das atividades junto as Unidades beneficiadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor das medidas compensatórias é de R\$ 1.023.186,84 (um milhão e vinte e três mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) corrigido pelo IGP-M entre agosto de 2001 a junho de 2005, conforme documento constante a folha nº. 52, do processo nº. 02001.000733/2005-82 Carta 019/SCA/DIREC, encaminhada no dia 29 de agosto de 2001.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO** terá prazo de vigência de 03 (três) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado e/ou alterado através de

(m)

PROGE
CONFERIDO
IBAMA

EM BRANCO

Termos Aditivos, mediante expressa manifestação das partes com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias do término do prazo de vigência, que deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva de Compensação Ambiental - SECEX / Diretoria de Administração e Finanças / IBAMA, para análise e julgamento.

Parágrafo Único - os contratos de serviços, a serem realizados deverão prever seus vencimentos dentro do prazo deste **TERMO**.

CLÁUSULA SEXTA- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA** deverá apresentar ao **IBAMA** a prestações de contas parciais e final, das ações previstas no Plano de Trabalho, Anexo 1.

§ 1º - a prestação de contas parcial deverá ser encaminhada ao **IBAMA** a cada 6 (seis) meses, a partir do início das ações previstas no Plano de Trabalho, Anexo 1, devidamente acompanhada dos comprovantes de pagamento de cada ação.

§ 2º - a prestação de contas final, deverá ser encaminhada ao **IBAMA**, até 60 (sessenta) dias do cumprimento das ações contidas no Plano de Trabalho, Anexo 1, acompanhada do relatório financeiro das ações implementadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O não cumprimento pela **COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA** de qualquer dos prazos e obrigações constantes deste Termo de Compromisso, importará na solicitação do **IBAMA** da suspensão ou cancelamento da Licença Ambiental, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar danos porventura existentes.

§ 1º - não ocorrerão sanções a **COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA** em eventuais atrasos ou omissões atribuídas ao **IBAMA**.

§ 2º - a eventual inobservância pela **COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA** dos prazos e obrigações aqui pactuados, desde que comprovadamente resultante de caso fortuito ou força maior, na forma prevista em lei, não constituirá descumprimento do presente, devendo ser imediatamente comunicada e justificada ao **IBAMA** que, fixará prazo para o adimplemento da obrigação não cumprida.

[assinatura]

[assinatura]



[assinatura]

EM BRANCO

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DO VALOR

Na hipótese da **COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA**, não cumprir os prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, Anexo 1, o saldo remanescente do presente Termo será passível de correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, emitido pelo IBGE.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O **IBAMA** providenciará a sua conta à publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias da data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Eventuais litígios oriundos dos termos do presente instrumento serão dirimidos no Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam, entre si, os legítimos efeitos de direito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Brasília, 03 de outubro de 2005.

Marcus Luiz Barroso Barros
Presidente do **IBAMA**

Dório Paulo Corteletti
Companhia Energética Santa Clara

Mardonildo Oliveira Olimpio
Companhia Energética Santa Clara

Testemunhas:


Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Av. Alm. Barroso, 139 5º andar - RJ-Tel.: 2262-2021 Reconhecimento nº 00000019501
Reconheço por semelhança a firma de MARINILDO OLIVEIRA OLIMPIO, DORTO PAU
LO CORTELETTI
Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2005 às 16:18. Em Testemunho da verdade
URFR 46,36 P/Firma 0,0794 P/Proc.Dados 0,0815-Total R\$ 47,36 (T:CRS)



	MMA - Ministério do Meio Ambiente
	IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
	DIRAF - Diretoria de Administração e Finanças
	SECEX /CCA - Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO I**

1 - DADOS

Empreendedor		CGC		
COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA		02.881.800/0001-94		
Endereço				
Av. Rio Branco, 156, Sala 3008-parte, Centro.				
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	DDD - FAX
Rio de Janeiro	RJ	20040-003	(21) 2131-7196	(81) 2123 - 9000
Empreendimento				
USINA HIDRELÉTRICA DE SANTA CLARA				
Valor da Compensação				
R\$ 1.023.186,84 (um milhão e vinte e três mil e cento e oitenta e seis reais)				

2 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Gestor da UC	UC	Tipo de Unidade	UF	Valor Destinado (RS)
DIREC	PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE VIVAS/MG	FEDERAL	MG	1.023.186,84

3 - PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA GERAL DE EXECUÇÃO

Unidade Beneficiada	Ação	Valor (RS)	Período de execução	
			Início	Fim
PARQUE NACIONAL DAS SEMPRE VIVAS/MG	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	1.023.186,84	1º) Julho/05 2º) Jan/06 3º) Jan/07	Dez/05 - 20% Dez/06 - 40% Dez/07 - 40%

[assinatura]

[assinatura]



[assinatura]

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Folha 363
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente Azeite*
Fis.: 359
Proc.: 9890/97
Rubr.: *Comp*

NOTA INFORMATIVA Nº 002/2006

Licenciamento Ambiental da Usina Hidrelétrica de Santa Clara

Assunto: Licenciamento Ambiental da Usina Hidrelétrica de Santa Clara

Processo IBAMA/Sede: 02001.04890/97-12

Data: 06 de Fevereiro de 2006

Empreendedor: Companhia Energética Santa Clara

Principais Características

O Empreendimento

A UHE Santa Clara situa-se no rio Mucuri nos estados de Minas Gerais e Bahia. A capacidade instalada da usina é de 60MW e o reservatório ocupa área de 750 ha.

Status do Licenciamento

O processo de licenciamento da UHE Santa Clara foi iniciado na esfera estadual, dada a localização no estado de Minas Gerais. Entretanto, em virtude do canal de fuga da UHE situar-se no estado da Bahia, foi solicitada também a participação do órgão ambiental deste estado.

Em 29.10.1997, foi protocolizado no IBAMA o requerimento da Licença Prévia para o empreendimento em tela, o qual já teria sido licenciado pelos órgãos ambientais estaduais competentes (FEAM-MG e CRA-BA).

Em 19.03.1998, foi expedida pelo IBAMA a Licença Prévia nº. 29/98, com validade de 547 dias.

Em 21.08.1998, a Construtora Queiroz Galvão S. A. comunicou ao IBAMA ter sido declarada vencedora da licitação do AHE Santa Clara realizada pela ANEEL, conforme publicado no D. O. U. em 11.08.1998.

Em 17.12.1998, foi apresentado ao IBAMA o Plano Básico Ambiental e requerida a Licença de Instalação.

Em 26.04.1999, foi concedida pelo IBAMA a Licença de Instalação nº. 68/99, válida por 730 dias.

Em 18.04.2000, foi informada ao IBAMA a transferência da concessão do empreendimento para a Companhia Energética Santa Clara conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº. 190/98 – ANEEL.

Em 15.03.2001, foi solicitada ao IBAMA a renovação da Licença de Instalação nº. 68/99.

Em 15.05.2001, foi protocolizada junto ao IBAMA a solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação.

Em 25.06.2001, foram concedidas pelo IBAMA a renovação da Licença de Instalação nº. 68/99 e a Autorização de Supressão de Vegetação nº. 11/2001,

11
12
13

EM BRANCO

ambas válidas por 2 anos.

Em 24.07.2001, foi requerida ao IBAMA a Licença de Operação.

Em 22.10.2001, foi expedida pelo IBAMA a Licença de Operação nº. 166/01, válida por 4 anos.

Em 15.06.2005, foi requerida ao IBAMA a renovação da Licença de Operação nº. 166/01.

Em 05.08.2005, foi encaminhada ao IBAMA cópias impressa e eletrônica do Relatório nº. 11, referente ao "Gerenciamento das Ações Ambientais" no período de Janeiro a Junho de 2005.

Em 23.08.2005, foi realizada no IBAMA reunião com representantes da empresa para tratar de assuntos referentes à renovação da Licença de Operação nº. 166/01.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

EM BRANCO



Fis.: 361
Proc.: 4890/97
Rubr.: lva

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº: 1.329
DATA: 06 / 02 / 06
RECEBIDO:

marceli 365
Folha 4890/97-12
Assinatura: *Virginia Campos*

OF LIMIAR E-DE-032/06

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2006.

IBAMA

SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º Andar

CEP: 70818-900 – Brasília/DF

At.: Sra. Moara Menta Glasson
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

A/C.: Luiz Gonzaga de Toledo
Coordenador UHE Santa Clara

Ref.: Relatório Semestral de Atividades Ambientais – UHE Santa Clara

Prezada Senhora:

Encaminhamos, em anexo, cópia impressa e CD contendo arquivo magnético do documento "Gerenciamento das Ações Ambientais – Relatório Nº 12 – Julho a Dezembro de 2005 – UHE Santa Clara – Fevereiro/2006" que relata os resultados parciais e as atividades ambientais desenvolvidas na área de inserção da Usina Hidrelétrica Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, MG e Mucuri, BA, no período compreendido entre julho e dezembro de 2005.

Atenciosamente,

Virgínia Campos

Virgínia Campos
Diretora Geral

*A Colic
Em 06/02/06
J.*

A Celic - MID

06.02.06



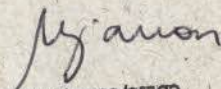
Paula Melo
Assessora Técnica
CGLIC/DI LIC/BAMA

AO TRP IVAN,

PARA ANÁLISE DA

EQUIPE TÉCNICA.

15.02.06



Moara Maria Giasson
Coordenadora de Licenciamento
CGLIC/CGLIC/DI LIC



Folha 366
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente Xavier Campos*

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº: 1.856
DATA: 15/2 /06
RECEBIDO:

[Handwritten signature]

OF LIMIAR E-DE-047/06

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2006.

IBAMA

SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º Andar
CEP: 70818-900 – Brasília/DF

At.: Sra. Moara Menta Glasson
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

A/C.: Ivan Teixeira
Coordenador UHE Santa Clara

Ref.: Relatório Semestral de Atividades Ambientais – UHE Santa Clara

Prezada Senhora:

Encaminhamos, em anexo, novamente cópia impressa e CD contendo arquivo magnético do documento "Gerenciamento das Ações Ambientais – Relatório Nº 11 – Janeiro a Junho de 2005 – UHE Santa Clara – Agosto/2005" que relata os resultados parciais e as atividades ambientais desenvolvidas na área de inserção da Usina Hidrelétrica Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, MG e Mucuri, BA, no período compreendido entre Janeiro a Junho de 2005.

Ressalta-se que este relatório já havia sido enviado em Agosto de 2005, ofício de encaminhamento: OF LIMIAR E-DE-241/05.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Virgínia Campos
Diretora Geral

*A cópia
em 15/2/06
[Handwritten signature]*

JA Letic - Hid.

14.02.06

†

Ivete Silva Couto
Secretária

'A Análise Mônica,

P/ ANÁLISE CI EQUIPE

TÉCNICA.

20.02.06

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Licenciamento
COLIC/CGLIC/DILTO



Fis. 362
Proc.: 4890/97
Rubr.: wa

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº: 2.902
DATA: 14/03/06
RECEBIDO: Ut.

Folha 367
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vuete Jansen
Compt

OF LIMIAR E-DE-073/06

Belo Horizonte, 09 de março de 2006.

IBAMA

SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º Andar
70818-900 – Brasília/DF

At.: Sra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

A/C.: Ivan Teixeira
Coordenador UHE Santa Clara

Ref: Solicitação agendamento de reunião
UHE Santa Clara

Prezada Senhora:

Considerando-se a não realização da reunião agendada anteriormente para o dia 06 de março de 2006, vimos à presença de V.Sa. solicitar novo agendamento de reunião com objetivo de tratarmos exclusivamente de assuntos referentes ao processo de renovação da LO da UHE Santa Clara. Ressalta-se que as razões do cancelamento da referida reunião foram expostas em conversa telefônica dia 03 de março.

Sugerimos a data do dia 17 de março, após as 14 horas, para a realização da reunião. Estarão presentes o representante do empreendedor, CESC, Sr. Dório Corteletti, e representantes da empresa de consultoria Limiar Engenharia Ambiental, responsável pelos estudos e gerenciamento da implantação dos programas ambientais, Ricardo Parma e Flávia Goulart.

Aguardamos brevemente sua resposta para tratarmos do referido assunto.

Atenciosamente,

Virginia Campos
Diretora Técnico-Comercial
Limiar Engenharia Ambiental

Vuete Jansen
Compt
14/03

At. Celic - Mid.
15.03.06


Ivete Silva Couto
Secretária

AO TRP JUMAN,


FAVOR CONTATAR:

A EMPRESA PARA

NOTIFICAR A NECESSI-

DADE DA REUNÃO.

20.03.06


Moara Menta Grasson
Coordenadora de Licenciamento
COLIC/CGLIC/DILIQ



F 363
Proc.: 4890/97
Rubr.: Jva

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº: 2.991
DATA: 15/03/06
RECEBIDO: J.

OF LIMIAR E-DE-080/06

Belo Horizonte, 14 de março de 2006.

IBAMA

SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º Andar
70818-900 – Brasília/DF

At.: Sra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

Ref: Cópia adicional – RADA – UHE Santa Clara

Prezada Senhora:

Em atendimento ao item 2. "Visando maior disponibilidade e praticidade aos técnicos designados para a análise do empreendimento em questão, solicito o envio de cópia adicional do Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental – RADA – da UHE Santa Clara", do OFÍCIO n.º 19/2006 – COLIC-HID/CGLIC/DILIQ/IBAMA, datado de 06 de março de 2006, estamos encaminhando 2 (duas) cópias impressas e em arquivo magnético para atendimento à solicitação.

Atenciosamente,


Ricardo Parma

Limiar Engenharia Ambiental

Folha 368
Processo 4890/97.12
Assinatura: Vicente Xavier
Compte

A Educ
Em 15/04/06
J.

V. Edic. Hid.

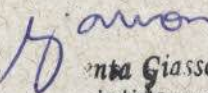
16.03.06.

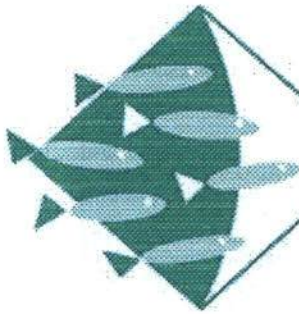

Ivete Silva Couto
Secretaria

AO TRP IVAM,

PARA ANALISE.

20.03.06


Maria Giasson
Coordenadora
de Licenciamento
GLIC/DILIO



Z9 Colônia dos
Pescadores
Profissionais

Fis: 869
Proc: 4890/97
Rubr: Sinem

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº: 3.959
DATA: 05/04/06
RECEBIDO: J

Folha 369
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente da Silva
Compto

IBAMA

**SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar
CEP: 70818-900 – Brasília/DF**

At: Sra. Moara Menta Glasson
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

Assunto: Substituição da Piscigranja
UHE Santa Clara

Prezada Senhora:

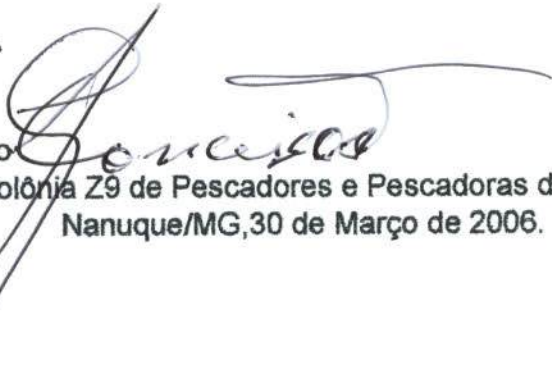
Em 21/09/2005, enviamos um ofício pedindo urgência para autorização da substituição do Projeto Sede dos Pescadores – Piscigranja pelas alternativas acordada com a Companhia Energética Santa Clara - CESC.

As alternativas foram acordadas com a CESC e aprovadas em assembléia na Colônia Z9 dos Pescadores, em 17/04/2005. As alternativas serão custeadas pela CESC e buscam melhorar e agregar valor ao nosso pescado.

Entretanto, mesmo o IBAMA se posicionando a favor da substituição, foi colocado que esse assunto seria tratado nas condicionantes da renovação da licença de operação da Usina Hidrelétrica Santa Clara.

Mas estamos necessitando urgentemente desta posição favorável à substituição, mesmo que seja por ofício, uma vez que a CESC só poderá começar a implantar as alternativas acordadas após a aprovação oficial do IBAMA.

Atenciosamente,

Antônio Simplicio 
Presidente da Colônia Z9 de Pescadores e Pescadoras de Nanuque
Nanuque/MG, 30 de Março de 2006.

A eclic
em 05/04/06
J

A Odic - Hid.
06.04.06

Ivete Silva Couto
Secretária

Colônia das
Pescadoras
Profissionais



Ap TRP IVAN,

FAVOR PREPARAR OFÍCIO
INFORMANDO QUE ESTE

INSTITUTO NÃO SE OPÕE
AS ALTERNATIVAS APROVADAS
ENTRE A EMPRESA E A

COLÔNIA.
07.04.06

Maira Menta Giasson
Coordenadora de Licenciamento
COLIC/CGLIC/DILIQ

As alternativas foram aprovadas com o CEEC e aprovadas em assembleia na
Colônia das Pescadoras em 17/04/2006. As alternativas estão custeadas
pelo CEEC e devem manter e agregar valor ao nosso pescado.

Entretanto, quanto à BAMA, ao posicionando a favor da substituição, foi
colocado que esse assunto está incluído nas condicionantes da renovação da
licença de operação da Usina Hidrelétrica Santa Clara.

Assim, embora necessitando urgentemente desta posição favorável à
substituição, mesmo que seja por ócio, uma vez que o CEEC só poderá
reaver e regular as alternativas aprovadas após a aprovação oficial do
BAMA.

Atenciosamente,
Maira Menta Giasson
Coordenadora de Licenciamento
COLIC/CGLIC/DILIQ

Presidente da Colônia das Pescadoras e Pescadoras de Ilanópolis
Mairapuruã, 30 de Março de 2006

A GUIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede – Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1000 ramal (1595) – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: ~~305~~
Proc.: ~~4890/97~~
Rubr.: ~~Tram~~
Folha 370
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Lauer
Compto

OFÍCIO nº 01 /2006 – CGENE/DILIC

Brasília, 11 de abril de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor
ANTÔNIO SIMPLÍCIO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Colônia Z9 de Pescadores e Pescadoras de Nanuque
R. Pouso Alegre, 424 – Nanuque – MG
CEP 39860-000
Fax (0XX31) 3286-3007 r. 281
c/c Limiar Engenharia

**Assunto: Substituição da Piscigranja
UHE Santa Clara**

Senhor Presidente,

1. Referindo-me ao ofício datado de 30 de março de 2006, a respeito da substituição da Piscigranja da UHE Santa Clara pelas alternativas compensatórias acordadas entre a Companhia Elétrica Santa Clara – CESC e a Colônia Z9, tenho a informar que o IBAMA não se opõe ao acordo aprovado em assembléia em 17/04/2005 entre a Companhia e a Colônia.

Atenciosamente,

Paula Márcia Salvador de Melo
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

FAX TRANSMITIDO EM:
13 / 4 / 06
ÀS 9 : 00 H
RESPONSÁVEL:
[Handwritten initials]
FAX Nº:

File _____
Folio _____
Folios _____

EM BRANCO

FAX TRANSMITIDO EM
13/11/03
R\$ 0,00
REBONDADO
OK
FAX Nº



PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº: 4.671

DATA: 20/04/06

RECEBIDO: J.

Fls.: ~~366~~

Proc.: ~~4890/97~~

Rubr.: ~~João~~

Folha 371

Processo 4890/97-12

Assinatura: Vicente de
seu Compté

OF LIMIAR E-DE-109/06

Belo Horizonte, 17 de abril de 2005.

IBAMA

SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º Andar
70818-900 – Brasília/DF

At.: Sra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

A/C.: Ivan Teixeira
Coordenador UHE Santa Clara

Ref: Mecanismo de Transposição de Peixe
UHE Santa Clara (Nanuque e Serra dos Aimorés – MG e Mucuri – BA)

Prezados Senhores,

Encaminhamos, em anexo, uma cópia impressa e 01 CD contendo arquivo digital do documento "Acompanhamento do Mecanismo de Transposição de Peixes do Tipo Elevador com Caminhão Tanque - UHE Santa Clara – ABRIL/2006", referente aos trabalhos desenvolvidos durante a transposição de peixes no período compreendido entre os meses de novembro/2005 e fevereiro/2006.

Atenciosamente,

Virgínia Campos
Virgínia Campos
Diretora Técnica-Comercial
Limiar Engenharia Ambiental

*Virgínia Campos
com solda*

J. COHID.
24.04.06


Ivete Silva Couto
Secretária

AO ANALISTA IVAN,
PARA ANÁLISE E
MANIFESTAÇÃO.

25.04.06


Moara Mentia Blasson
Coordenadora/CGE/EN/DI/C/IBAMA



Folha 372
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Azevedo
Com. P. Com. P.
Fis.: 367
Proc.: 4890/97
Rubr.: Ine

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº: 4.830
DATA: 29/4 /06
RECEBIDO:

OF LIMIAR E-DE-108/06

Belo Horizonte, 12 de abril de 2006.

IBAMA

SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º Andar
70818-900 – Brasília/DF

At.: **Sra. Moara Menta Giasson**
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

A/C.: **Sr. Ivan Teixeira**
Coordenador UHE Santa Clara

Ref.: **UHE Santa Clara – Projeto Sede dos Pescadores - Piscigranja**

Prezados Senhores:

Em relação ao Projeto Sede dos Pescadores – Piscigranja, componente do PBA da UHE Santa Clara, cujo objetivo principal era buscar a melhoria das condições de vida dos pescadores da COLÔNIA Z9 de Pescadores e Pescadoras de Nanuque por meio da instalação de tanques redes no reservatório da UHE, tem-se que após os primeiros anos de formação do reservatório e conseqüentemente das alterações naturais advindas da transformação de um sistema lótico para lêntico associando-se às características locais de qualidade da água e presença de macrófitas, dentre outras, observou-se que o projeto inicialmente proposto poderia não resultar nos ganhos técnicos previstos

Dessa forma, em conjunto com a COLÔNIA Z9, foram discutidas medidas alternativas de fomento à economia local, que, nas mesmas proporções do projeto inicial, irá beneficiá-los diretamente, garantindo melhorias da condição de pesca, da produção atual do pescado, melhorias das condições sanitárias e na comercialização do pescado.

As alternativas acordadas foram aprovadas em ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA COLÔNIA Z9, em 17/4/2005, e fazem parte da ATA dessa ASSEMBLÉIA.

Todavia, segundo o item 2 do OFÍCIO 563 COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA, mesmo o IBAMA se pronunciando favorável ao acordo firmado entre a COLÔNIA e o empreendedor, é colocado que tal assunto será tratado quando da renovação da Licença de Operação da UHE.

Contudo, estamos cientes do conteúdo do Ofício IBAMA nº 01/2006 – CGENE/DILIC, de 11 de abril de 2006, encaminhado ao Presidente da Colônia Z9, com cópia à Limiar Engenharia Ambiental, noticiando a aprovação da substituição da condicionante vinculada ao Licenciamento Ambiental da UHE Santa Clara, referente ao projeto da piscigranja, pelas

A CGENE
Em 26/04/06
J.

U COHID.
21.04.06


Ivete Silva Couto
Secretária

AO TRP Ivan,

PARA CONHECIMENTO E
ANEXAR AO PROCESSO.

02.05.06


Moara Menta Giasson
Coordenadora/CGENE/DILIC/IBAMA



Folha 373
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente Xavier*
Compte

Fis.: ~~368~~
Proc.: ~~4890/97~~
Rubr.: ~~Juan~~

alternativas acordadas entre a Companhia Energética Santa Clara - CESC e a Colônia de Pescadores Z9, aprovadas em Assembléia Extraordinária realizada em 17/4/2005.

Posto isso, iniciaremos a execução das ações e solicitamos que o acordo seja incluído, como condicionante com prazo para atendimento não inferior a 12 meses, dada a necessidade de licenciamento próprio de algumas estruturas, tais como a Unidade de Processamento e sistema de tratamento de efluentes, no certificado de renovação da Licença de Operação da UHE Santa Clara.

Atenciosamente,

Virginia Campos

Diretora Técnico-Comercial
Limiar Engenharia Ambiental

EM BRANCO



Folha 374
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente Jansen*
Compl
Fis.: 269
Proc.: 4890/97
Rubr.: *Jvan*

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 8.755
DATA: 07/08/06
RECEBIDO:
[Signature]

OF LIMIAR E-DE-219/06

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2006.

IBAMA

SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º Andar
CEP: 70818-900 – Brasília/DF

At.: Sra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições

A/C.: Sr. Luiz Gonzaga de Toledo
Coordenador UHE Santa Clara

Ref.: Relatório Semestral de Atividades Ambientais nº 13 – UHE Santa Clara

Prezados Senhores:

Encaminhamos, em anexo, cópia impressa e CD contendo arquivo magnético do documento "Gerenciamento das Ações Ambientais – Relatório Nº 13 – Janeiro a Junho de 2006 – UHE Santa Clara – Julho/2006" que relata os resultados parciais e as atividades ambientais desenvolvidas na área de inserção da Usina Hidrelétrica Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, MG e Mucuri, BA, no período compreendido entre janeiro e junho de 2006.

Atenciosamente,

Virginia Campos
Virginia Campos
Diretora Técnica-Comercial
Limiar Engenharia Ambiental

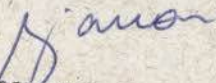
A COHID
08/08/06

[Signature]
Valter Muchagata
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

[Signature]
Ca. 10000
10/08/06

AO TUP IVAN,
PARA ANÁLISE
DA EQUIPE,

08.08.06


Moata Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

~~VFs.: 370~~
~~Proc.: 4890/97~~
~~Rubr.: Ivan~~

Folha 375
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente Hauke*
Compte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL,
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1595) - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO nº 60 /2006 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 2 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor
Dorio Paulo Corteletti
CESC - Companhia Energética Santa Clara
Av. Rio Branco, 156 - Sala 3008 - parte - Centro
CEP: 20.090-000 - Rio de Janeiro-RJ Fax (21) 2131-7321 Tel. (21) 2131-7176

Assunto: **Regularização de situação no Cadastro Técnico Federal.**

Senhor Diretor,

1. Considerando a Instrução Normativa IBAMA nº. 96, de 30 de março de 2006, que resolve, em seu artigo 2º, sobre a obrigatoriedade de registro no Cadastro Técnico Federal de pessoas físicas ou jurídicas que realizam atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, constatamos que a Companhia Energética Santa Clara apresenta situação pendente no CTF.
2. O procedimento para regularizar a situação é simples, basta acessar <http://www.ibama.gov.br>, "serviços on line", baixar o manual disponível na página e seguir atentamente suas instruções.
3. A não regularização da situação junto ao CTF implicará em paralisação do processo de licenciamento. Em caso de dúvidas, contate o Cadastro Técnico Federal através do telefone (61) 3316-1677.
5. Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Alexandre Pollastrini
Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições
Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:
02 / 10 / 06
ÀS 11 : 06 H
RESPONSÁVEL:
Fabruicia
FAX Nº: (21) 2131-7321

EM BRANCO

FAX Nº: _____
RESPONSÁVEL: _____
AS _____ H
FAX TRANSMITIDO EM: _____



Folha 376
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Xavier
Compte

Fis.: 371
Proc.: 4890/97
Rubr.: Jua
PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 11.988
DATA: 20/10/06
RECEBIDO
[Signature]

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2006.

CESC -RJ -032/06

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Atenção: Sr. Alexandre Pollastrini – Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições
Referência: Ofício nº. 60/2006 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Assunto: Regularização de Situação no Cadastro Técnico Federal

Prezado Senhor:

Segue em anexo, cópia do cadastramento técnico federal, efetuado pela Companhia Energética Santa Clara, em 05/10/2006.

Mantemo-nos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo que nos subscrevemos,

Atenciosamente,

MMA - IBAMA
Documento
02001.000506/06-85
PROTOCOLO
Data: / / Prazo:

DCA / COSEG / CGEAD
RECEBIDO
Em 19/10/06
As: 11:20 Horas
[Signature]
Assinatura

[Signature]
COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA CLARA
Cláudio Luiz de Oliveira
Gerente Administrativo Financeiro

A COMID

20.10.06

Paula

Paula Márcia Salvador Melo
Assessora Técnica
DILIC / IBAMA

À TRP Ivan

Para anexar ao
processo.

Alexandre

24.10.06

Alexandre Pollastrini
Coordenador de Energia Elétrica e Transmissões
Substituto
COMID / CGENE / DILIC / IBAMA

IBAMA/SAC - Cadastro Técnico Federal
Cadastro Inicial de Pessoa Jurídica

CNPJ: 02.881.800/0003-56
Sua senha é: 26hhzqyj
Data: 05/10/2006

Folha 377
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente Lain*
Comp

Operação Realizada com Sucesso!!

Imprimir

- A senha acima dá acesso à sua página de Dados Cadastrais.
- Imprima e arquive. Não perca.
- A senha é sigilosa, não divulgue.
- Clique no botão Dados Cadastrais (abaixo) para ir à sua página, na qual você poderá realizar as seguintes ações:
 - Registrar o Porte;
 - Informar Atividades;
 - Emitir Certificado de Registro;
- Atenção! Para acessar os serviços do IBAMA você deverá possuir Certificado de Registro válido.

Dados da Empresa/Instituição

CNPJ: 02.881.800/0003-56

Nome da Empresa/Instituição: COMPANHIA ENERGETICA SANTA

Nome Fantasia:

Data de Início de Operação da Empresa/Instituição: 20/02/2002 DD/MM/AAAA

Endereço: FAZENDA SANTA CLARA, S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF / Município: MG / NANUQUE

CEP: 39860000

Telefone: 3336211419

Fax: 3336212090

Mail: dcorteletti@queirozgalvao.com
Este será o endereço utilizado para envio de toda informação do IBAMA por e-mail

Dados do Dirigente

CPF: 092.383.016-20

<< Sair

Dados Cadastrais >>

Voltar para a página de Serviços On-Line

Ir para a sua página de Dados Cadastrais
(Certificado de Registro)

Caso o dirigente não esteja cadastrado clique [aqui](#) para cadastrá-lo.

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - " Crime de Falsidade Ideológica: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."

_____ 15-12
_____ 13-10
_____ 11-08

EM BRANCO

CPF: **092.383.016-20**
Sua senha é: **z5udr7tx**
Data: 05/10/2006

Folha 378
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Xavier
Compte

Operação Realizada com Sucesso!!

Imprimir

- A senha acima dá acesso à sua página de Dados Cadastrais.
- Imprima e arquive. Não perca.
- A senha é sigilosa, não divulgue.
- Clique no botão Dados Cadastrais (abaixo) para ir à sua página, na qual você poderá realizar as seguintes ações:
 - Informar Atividades;
 - Emitir Certificado de Registro;
- Atenção! Para acessar os serviços do IBAMA você deverá possuir Certificado de Registro válido.

CPF:	092.383.016-20
Nome:	DORIO PAULO CORTELETTI
Endereço:	RUA GENERAL SAN MARTIN, 113
Bairro:	LEBLON
UF / Município:	RJ / RIO DE JANEIRO
CEP:	22441015
Telefone:	21-21317176
Fax:	21-21317321
E-Mail:	dcorteletti@queirozgalvao.com Este será o endereço utilizado para envio de toda informação do IBAMA por e-mail
Data de Nascimento:	26/01/1947
Sexo:	<input checked="" type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino
Número da Carteira de Identidade:	9629/D
Estado da emissão da Carteira de Identidade:	MG
Orgão Emissor da Carteira de Identidade:	CREA

<< Sair

Dados Cadastrais >>

Voltar para a página de Serviços On-Line
(Caso esteja cadastrando o dirigente clique [aqui](#) para continuar o cadastro da empresa.)

Ir para a sua página de Dados Cadastrais
(Certificado de Registro)

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - " Crime de Falsidade Ideológica: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."

Rubi:

Proc:

Ris:

EM BRANCO

Consulta pública do Certificado de Regularidade

Identificação da Pessoa

Nome: COMPANHIA ENERGETICA SANTA CLARA
CNPJ: 02.881.800/0003-56
Endereco: FAZENDA SANTA CLARA, S/N
Bairro: ZONA RURAL
Município: NANUQUE/MG

Folha 379
Processo 48.90/97-12
Assinatura: Vicente Lacerda
Compte

Situação da Pessoa no IBAMA

Com os dados fornecidos não é possível determinar a informação, por favor procure uma unidade administrativa do IBAMA mais próxima.

Nova Pesquisa

Fls. _____
Proc. _____
Rubr. _____

EM BRANCO



Fls.: ~~375~~
Proc.: ~~4890/97~~
Rubr.: ~~Jva~~

Folha 380
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Daires
Compto

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2007.

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870
70818-900 - Brasília-DF

At.: Sra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de licenciamento do IBAMA

Ref.: UHE Santa Clara

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Nº: 1856
DATA: 15/02/07
RECEBIDO

Prezada senhora,

Encaminhamos material elaborado sobre o Sistema de Transposição de Peixes, intitulado "Elevador de peixes da UHE Santa Clara: perguntas e respostas".

Concebido na forma de perguntas e repostas, com texto de fácil leitura, o material busca esclarecer as principais características do Sistema de Transposição de Peixes da Usina.

Atenciosamente,

Paulo Eduardo Campos de Oliveira
Limiar Engenharia Ambiental

ACGEMS
em 15/02/07

Até exatidão, a COHID
16.02.07.

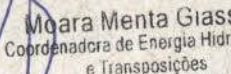
Wete Silva Couto
Secretária

Ao ANALISTA AMBIENTAL

IVAN,

PARA CONHECIMENTO E
ANEXAR AO PROCESSO.

16.02.07


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Flo.: 376
Proc.: 4890/97
Rubr.: Iron

Folha 381
Processo 4890/97-12
Assinatura: Yacinto Xavier
Compte



Sistema de Transposição de
Peixes da UHE Santa Clara



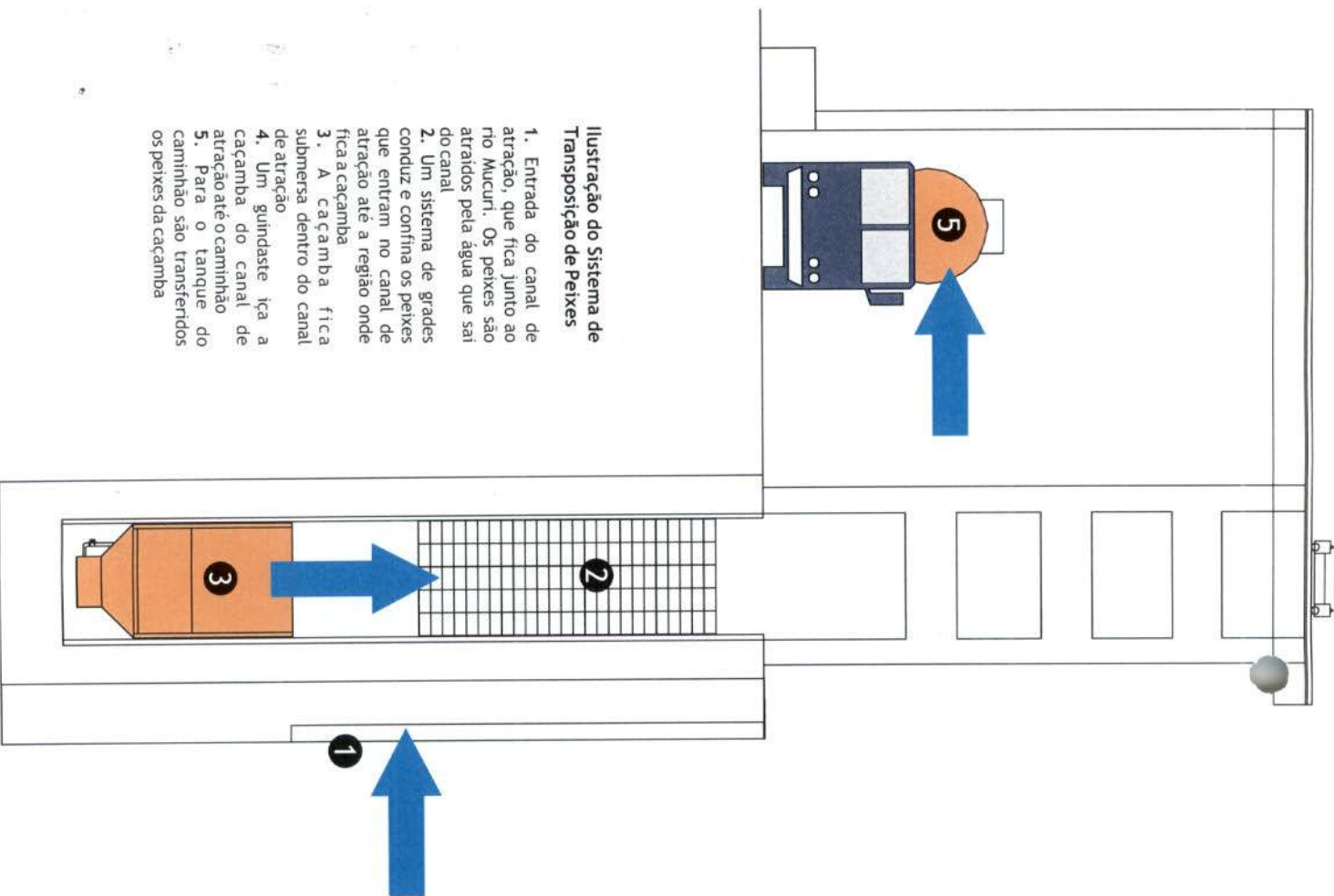


Ilustração do Sistema de Transposição de Peixes

1. Entrada do canal de atração, que fica junto ao rio Mucuri. Os peixes são atraídos pela água que sai do canal
2. Um sistema de grades conduz e confina os peixes que entram no canal de atração até a região onde fica a caçamba
3. A caçamba fica submersa dentro do canal de atração
4. Um guindaste içava a caçamba do canal de atração até o caminhão
5. Para o tanque do caminhão são transferidos os peixes da caçamba

R. A maior distância registrada até agora foi de 120 km acima do local de soltura, no povoado de Maravilha, município de Pavao, em Minas Gera

P. Peixes de origem marinha são transpostos?

R. Não. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA, recomendou que as espécies de origem marinha, como o robalo e a tainha, não fossem transpostas, uma vez que utilizam o rio Mucuri para se alimentar, sem fins de reprodução.

P. Quais são os principais locais de desova do rio Mucuri?

R. Os estudos revelam que as corredeiras imediatamente acima da cidade de Nanuque e a região do rio Mucuri próxima a Mayrinkue constituem os principais locais de desova.

P. Existe um horário preferido pelos peixes para migrarem?

R. Sim. Os dados mostram que a maior concentração de espécies migratórias no STP acontece de 10 às 16 horas. A maior parte das espécies de peixe transpostas possuem hábitos diurnos. Por isso o STP só realiza operações durante o dia, uma vez que de noite os resultados são pouco efetivos.

P. Quantos indivíduos passam pelo STP durante a piracema?

R. Desde o início da operação do STP, em 2003/2004, foram transpostos aproximadamente 220.000 peixes, em média mais de 73.000 exemplares por piracema.

P. Quando o STP opera?

R. O STP opera no período chuvoso do ano, quando acontece a piracema. Contudo, quem define o período de piracema é o IBAMA, através de publicação anual de instrução normativa.

P. O STP funciona durante todos os dias da piracema?

R. Sim, todos os dias. Até mesmo no caso de acontecer algum problema nos equipamentos do sistema: os operadores do STP passam por treinamentos periódicos de transposição manual dos peixes, o que garante a continuidade do processo no caso de defeito mecânico nos equipamentos.

Quatro profissionais treinados trabalham na operação do STP da UHE Santa Clara. Por questões de segurança, eles utilizam equipamentos de proteção individual, EPI. Ao longo da piracema, a operação é periodicamente supervisionada por técnicos especialistas. Os procedimentos da transposição de peixes estão em constante atualização.

Dúvidas a respeito do Sistema de Transposição de Peixes da UHE Santa Clara?

Aqui você encontra as respostas para as perguntas mais frequentes sobre o elevador do Mucuri.

P. O que é Sistema de Transposição de Peixes?

R. Sistemas de Transposição de Peixes, ou simplesmente STP, são estruturas que permitem aos peixes de um rio transpor uma barragem, ou seja, passar da região abaixo para a região acima dela.

P. O STP foi instalado por causa da piracema?

R. Sim. Com o STP, a piracema tem continuidade. O mais importante, no entanto, é permitir que alguns indivíduos das comunidades de peixe existentes acima e abaixo da barragem possam reproduzir entre si e, com isso, manter a transferência de genes entre essas comunidades.

P. Qual o tipo de STP instalado na UHE Santa Clara?

R. É do tipo elevador de peixes combinado a um caminhão tanque. O tipo de Sistema de Transposição de Peixes é determinado pelo tamanho da barragem. Escadas de peixe são eficientes somente no caso de barragens com até 30 m de altura. Além desse limite, o sistema mais recomendado é do tipo elevador.

P. Só espécies migradoras utilizam o STP?

R. Não. Somente algumas espécies migram para se reproduzir e, portanto, são consideradas de piracema. No rio Mucuri, os estudos identificaram como de piracema a curimatã, a piabanha e o piaubranco. Outras espécies se deslocam pelo rio para se alimentar. O STP da UHE Santa Clara realiza a transposição de uma parcela significativa dos indivíduos localizados abaixo da barragem, tanto de peixes migradores como de não migradores.

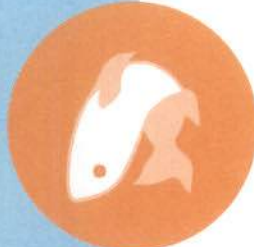
P. Os peixes conseguem passar pela barragem rio abaixo?


R. Sim. Durante a piracema de 2002/2003, o projeto de monitoramento de peixes fez a marcação de 15.474 exemplares, soltos na região do reservatório da UHE Santa Clara. Foram recapturados 233 indivíduos, 30% deles na região abaixo da barragem. O resultado demonstrou que os peixes conseguem passar pela barragem rio abaixo.

Além de indivíduos adultos, os estudos indicaram que ovos e larvas de peixes também passam pela barragem rio abaixo.

P. Os peixes conseguem subir o reservatório e continuar rio acima?

R. Sim. Os locais onde ocorreram o maior número de capturas de exemplares transpostos se localizam no trecho final do reservatório, mostrando que os peixes não têm dificuldades em subir o lago UHE Santa Clara.



 quatroz garvão

Elevador de peixes da UHE Santa Clara: perguntas e respostas



Folha 383
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente J. de Azevedo*
Folha 383
Proc.: 4890/97
Rubr.: *ivan*

OF LIMIAR E-DE-110/07

Belo Horizonte, 14 de março de 2007.

IBAMA

SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º Andar
CEP: 70818-900 – Brasília/DF

At.: Sra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições

A/C.: Sr. Luiz Gonzaga de Toledo
Coordenador UHE Santa Clara

Ref.: Relatório Semestral de Atividades Ambientais nº 14 – UHE Santa Clara

Prezados senhores:

Encaminhamos, anexo, cópia impressa e CD contendo arquivo magnético do documento “Gerenciamento das Ações Ambientais – Relatório Nº 14 – Julho a Dezembro de 2006 – UHE Santa Clara – Fevereiro/2007” que relata os resultados parciais e as atividades ambientais desenvolvidas na área de inserção da Usina Hidrelétrica Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, MG e Mucuri, BA, no período compreendido entre julho e dezembro de 2006.

Atenciosamente,

Virginia Campos
Diretora Técnica-Comercial
Limiar Engenharia Ambiental

A COENÉ
em 16/03/07
J

ple ordem, a COHID.

19.03.07

Ivete Silva Couto
Secretária

Ao Sr Ivan,

PARA ANÁLISE DA EQUIPE,

21.03.07


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Folha 384
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vilente Xavier*
Fis.: ~~978~~
Cont. Proc.: ~~4890/97~~
Rubr.: *ma*

OF LIMIAR E-DE-178/07

Belo Horizonte, 9 de maio de 2007.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 6.532
DATA: 15/05/07
RECEBIDO:
Francisco

IBAMA
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º Andar
70818-900 – Brasília/DF

At.: Sra. Moara Menta Giasson
Coordenação de Energia de Hidrelétricas e Transposição - COHID

A/C.: Sr. Ivan Teixeira
Coordenador UHE Santa Clara

Ref: Mecanismo de Transposição de Peixe
UHE Santa Clara (Nanuque e Serra dos Aimorés – MG e Mucuri – BA)

Prezados senhores,

Encaminhamos anexos uma cópia impressa e 01 CD contendo arquivo digital do documento "Acompanhamento do Mecanismo de Transposição de Peixes do Tipo Elevador com Caminhão Tanque - UHE Santa Clara – ABRIL/2007", referente aos trabalhos desenvolvidos durante a transposição de peixes no período compreendido entre os meses de novembro/2006 e fevereiro/2007.

Atenciosamente,

Virginia Campos
Virginia Campos
Diretora Técnica-Comercial
Limiar Engenharia Ambiental

A CGENE
em 15/05/07

De ordem, a COHID.

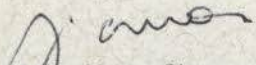
16.05.07

&

Ivete Silva Couto
Secretária

AO SR IVAN.

20.16.07


Mgara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidroelétrica
e posições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Folha 385
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Xavier
Compto
Fis.: 379
Proc.: 4890/97
Rubr.: Ivan

Ata de Reunião

Empreendimento: UHE Santa Clara (Nanuque/MG – Mucuri/BA)
Assunto: Renovação de Licença de Operação
Data: 23/08/2007 às 14h00.

Inicialmente fez-se as apresentações dos representantes do empreendedor Companhia Energética Santa Clara (CESC), da Limiar Engenharia Ambiental e dos integrantes da equipe técnica do IBAMA. Representando a CESC estava presente Marcelo Pereira Nabak (engenheiro). Representando a consultoria Limiar estavam presentes Flávia F. Goulart de Oliveira (assessora jurídica) e Flávia Lima Dolabella T. da Costa (engenheira química). A equipe técnica responsável pela análise do processo foi representada por Ivan Teixeira (biólogo), Carlos Henrique Cardoso (engenheiro civil) e Telma B. de Moura (pedagoga).

A reunião teve por objetivo discutir temas relacionados à Renovação da Licença de Operação do empreendimento, expirada em 2005, cujo pedido de renovação foi enviado pelo empreendedor conforme previsto em Resolução Conama, além da exposição do andamento das atividades em curso relativas ao empreendimento.

Os assuntos discutidos foram o sistema de transposição em operação na UHE Santa Clara, o acordo celebrado entre o empreendedor e a colônia de pescadores Z-9, o programa de revegetação do entorno do reservatório, a instalação da ETE do Município de Nanuque e demais questões relativas à qualidade da água, infestação de macrófitas aquáticas, atividade de pesca e aqüicultura no reservatório e mudanças recentes e em curso no uso do solo do entorno do reservatório.

Foi informado na reunião que o mecanismo de transposição de peixes em operação no reservatório da UHE Santa Clara, combinando sistema de elevador e caminhão-tanque, tem apresentado resultados satisfatórios após quatro campanhas de acompanhamento. A última campanha realizada apresentou número recorde de espécimes transpostos, provavelmente em decorrência da maior cheia dos últimos 30 anos ocorrida na região, com a transposição acima da média (65-70 mil) do número de espécimes até agora registrados no decorrer da operação do STP. Foi informado também que grande parte dos peixes transpostos foram de pequenos peixes, refletindo, segundo informado, a abundância de espécimes de pequeno porte no reservatório.

Tratou-se também do acordo celebrado entre a colônia de pesca Z-9 e o empreendedor, em que se propõe a substituição da instalação de piscigranja por uma sede própria, um veículo Kombi, fábrica de gelo e demais itens, como unidade de processamento e estação de tratamento de efluentes. O referido acordo já teve anuência do IBAMA, devendo constar como condicionante na próxima renovação de licença. Durante a reunião, representante do empreendedor informou brevemente sobre uma associação de pesca existente na região e que não guarda relação com a colônia de pesca Z-9, constante do processo de licenciamento. Informou que há na região tanques de piscicultura e tanques rede e que há interesse em se transformar a região em um grande pólo pesqueiro, certamente tendo em vista a existência do reservatório da usina, com verbas da SEAP.

Afirmou também que as iniciativas existentes de se instalar tanques-rede por pescadores na região não vêm logrando êxito.

Sobre o programa de revegetação, o empreendedor informou sobre as dificuldades existentes em se promover o fomento de florestas nas propriedades particulares, predominantemente voltadas à atividade agropecuária. Alegou-se que os esforços empreendidos até o momento visando à recomposição florestal em áreas de particulares foram perdidos devido ao pisoteio do gado e ao fogo. Por outro lado, afirmou-se em reunião que as áreas pertencentes à usina, bem como as ilhas, tiveram seus reflorestamentos bem sucedidos.

Quanto à Estação de Tratamento de Esgotos do Município de Nanuque, localizada na região do entorno do reservatório, o empreendedor informou que o projeto esteve paralisado devido a problemas políticos no município, havendo perspectiva de prosseguimento do projeto com a volta do prefeito afastado.

Quando questionados sobre a qualidade da água e macrófitas aquáticas, representantes do empreendedor e consultores afirmaram que os níveis de fósforo e cianobactérias estão abaixo dos limites

JP
Camp
D

_____ 187
_____ 2015
_____ 2017

EM BRANCO

estabelecidos pela legislação. Informaram também que não há problemas com metais pesados. Quanto às macrófitas aquáticas, foi informado que ações de limpeza foram realizadas a pedido dos pescadores, que reclamavam de dificuldades de navegação na região pelágica do reservatório. Estas ações consistiram no deplecionamento do reservatório e na participação dos pescadores na retirada das plantas do meio do lago.

Mudanças em curso da região, promovidas pela substituição de pastagens por cana-de-açúcar, apontam para a transformação da região em uma grande produtora de cana e álcool. De fato, foi informado pelo empreendedor a existência de quatro usinas álcool em operação na região além de mais cinco em vista. As mudanças em curso no uso do solo na região certamente terão reflexo nas áreas de entorno do reservatório, com maior pressão sobre os fragmentos florestais restantes e escassos e maior potencial erosivo nas margens do lago.

Por fim, os representantes do empreendedor e consultores solicitaram o agendamento da vistoria técnica que precede a renovação da LO; questionaram sobre a possibilidade de renovação da LO pelo prazo de 10 anos, haja vista que, já passados 2 anos do requerimento, ainda não houve a renovação; e alertaram para o fato de, em vistoria da ANEEL, terem sido cobrados pelo regular licenciamento ambiental, independentemente de terem protocolado o requerimento de renovação tempestivamente.

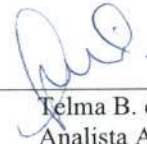
Sem mais para tratar, foi dada por encerrada a reunião.



Ivan Teixeira
Analista Ambiental
Mat. 1512751



Carlos H. Cardoso
Analista Ambiental
Mat. 1512292



Telma B. de Moura
Analista Ambiental
Mat. 1571852

Marcelo P. Nabak
CESC

Flávia Goulart
Limiar Engenharia Ambiental

Flávia L. D. T. da Costa
Limiar Engenharia Ambiental



EM BRANCO

Folha 387
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Vicente Jaiira*
Compto
Fls.: 381
Proc.: 4890/97
Rubr.: *ira*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1595) - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO nº 80 /2007 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de agosto de 2007.

A Senhora

Flávia F. Goulart de Oliveira

Limiar Engenharia Ambiental

Av. Luís Paulo Franco, 500/ 9o andar - Belvedere

CEP: 30.320-570 - Belo Horizonte-MG Fax (31) 3286-3007 ramal 233

Assunto: Ata de Reunião - UHE Santa Clara.

Prezada Senhora,

1. Envio-lhes cópia de ata de reunião realizada em 23 de agosto último na sede do IBAMA referente ao processo de licenciamento da UHE Santa Clara.
2. Pede-se a verificação e assinatura da ata com posterior envio de uma das vias ao IBAMA para arquivamento.

Atenciosamente

Moara Menta Giasson
Moara Menta Giasson

Coordenadora de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições

28.08.07

FAX TRANSMITIDO EM: 28 / 8 / 07
ÀS _____ H
RESPONSÁVEL: <i>Moara</i>
FAX Nº: <i>0010</i>

EM BRANCO

FAX TRANSMITIDO EM
11/11/01
10:00:00
10:00:00
10:00:00



Folha 388

Processo 4290/97-12

Assinatura: *Virginia Campos*

Fls: 382
Proc: 4878/97

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 11.859
DATA: 19/09/07
RECEBIDO: *Flom*

OF LIMIAR E-DE-416/07

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2007.

IBAMA
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º Andar
CEP: 70818-900 – Brasília/DF

At.: Sra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições

A/C.: Sr. Luiz Gonzaga de Toledo
Coordenador UHE Santa Clara

Ref.: Relatório Semestral de Atividades Ambientais nº 15 – UHE Santa Clara

Prezados senhores:


Encaminhamos, anexo, cópia impressa e CD contendo arquivo magnético do documento “Gerenciamento das Ações Ambientais – Relatório Nº 15 – Janeiro a Junho de 2007 – UHE Santa Clara – Setembro/2007” que relata os resultados parciais e as atividades ambientais desenvolvidas na área de inserção da Usina Hidrelétrica Santa Clara, municípios de Nanuque e Serra dos Aimorés, MG e Mucuri, BA, no período compreendido entre janeiro e junho de 2007.

Atenciosamente,

Virginia Campos
Virginia Campos
Diretora Técnica-Comercial
Limiar Engenharia Ambiental

*A CGENE
Em 19/09/07
[Assinatura]*

de ordem, à COHIB.
20.09.07


Ivete Silva Couto
Secretária

Do Sr. Ivan,

Para análise

da equipe.

24.09.07


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHIB/CGENE/DILIC/IBAMA

Folha 389

Processo 4890/97-12

Assinatura: Vicente Xavier
Compte

Fis.: 383

Proc.: 4890/97

Rubr.: *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1000 ramal (1595) - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO nº 105 /2007 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de outubro de 2007.

À Senhora

Flávia F. Goulart de Oliveira

Limiar Engenharia Ambiental

Av. Luís Paulo Franco, 500 - 9º andar - Belvedere

CEP: 30.320-570 - Belo Horizonte - MG

Telefax: (31) 3286-3007 (ramal 233)

Assunto: Ata de Reunião - UHE Santa Clara

Prezada Senhora,

1. Reportando-me a reunião realizada em 23 de agosto último na sede deste instituto, no período da tarde, envio por meio deste ofício cópia de ata da referida reunião.

Atenciosamente.

[Assinatura]
Moara Menta Giasson

Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições

FAX TRANSMITIDO EM:
10 / 10 / 07
ÀS _____ : _____ H
RESPONSÁVEL:
<i>[Assinatura]</i>
FAX Nº: <i>[Assinatura]</i>

Fis: _____
Proc: _____
Rub: _____

EM BRANCO

FAX TRANSMITIDO EM
AS _____ H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº _____

companhia energética santa clara

Avenida Rio Branco, 156 – sala 3.008 – parte – Centro
Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.040-901
Tel.: (21) 2131-7100 – Fax: (21) 2131-7321

CESC

companhia energética santa clara

Folha 390

Processo 4890/97-12

Assinatura: *Vicente Laine Compte*

Nanuque, 30 de o

PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 14.089

DATA: 06/11/07

RECEBIDO: *PROL*

IBAMA / CGENE / DILIC
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Bloco C – 1º Andar
CEP: 70.818-900 – Brasília – DF

At.: Sra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições

Ref.: Ata de Reunião – UHE Santa Clara

Prezada Senhora,

Envio-lhe, para seu arquivo, devidamente assinada, Ata de Reunião realizada em 23/08/2007, na sede do IBAMA – DF, sobre o processo de revalidação da Licença de Operação da UHE Santa Clara.

Atenciosamente,



Marcelo Pereira Nabak

Companhia Energética Santa Clara - CESC

*A COEVE
6m 06/11/07
J*

ordem, à COHID.

12.11.07.

Ivete Silva Couto
Secretária

AO TRP IVAN,

PARA ANEXAR AO

PROCESSO.

19.11.07

Moaxa
Moaxa Menta S.L.
Coordenação de Energia
e Transições
COHID/CGENE/DIREC

Folha 391
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Jaiir
Compt
Fis.: 385
Proc.: 4890/97
Rubr.: Jaiir

Ata de Reunião

Empreendimento: UHE Santa Clara (Nanuque/MG – Mucuri/BA)

Assunto: Renovação de Licença de Operação

Data: 23/08/2007 às 14h00.

Inicialmente fez-se as apresentações dos representantes do empreendedor Companhia Energética Santa Clara (CESC), da Limiar Engenharia Ambiental e dos integrantes da equipe técnica do IBAMA. Representando a CESC estava presente Marcelo Pereira Nabak (engenheiro). Representando a consultoria Limiar estavam presentes Flávia F. Goulart de Oliveira (assessora jurídica) e Flávia Lima Dolabella T. da Costa (engenheira química). A equipe técnica responsável pela análise do processo foi representada por Ivan Teixeira (biólogo), Carlos Henrique Cardoso (engenheiro civil) e Telma B. de Moura (pedagoga).

A reunião teve por objetivo discutir temas relacionados à Renovação da Licença de Operação do empreendimento, expirada em 2005, cujo pedido de renovação foi enviado pelo empreendedor conforme previsto em Resolução Conama, além da exposição do andamento das atividades em curso relativas ao empreendimento.

Os assuntos discutidos foram o sistema de transposição em operação na UHE Santa Clara, o acordo celebrado entre o empreendedor e a colônia de pescadores Z-9, o programa de revegetação do entorno do reservatório, a instalação da ETE do Município de Nanuque e demais questões relativas à qualidade da água, infestação de macrófitas aquáticas, atividade de pesca e aqüicultura no reservatório e mudanças recentes e em curso no uso do solo do entorno do reservatório.

Foi informado na reunião que o mecanismo de transposição de peixes em operação no reservatório da UHE Santa Clara, combinando sistema de elevador e caminhão-tanque, tem apresentado resultados satisfatórios após quatro campanhas de acompanhamento. A última campanha realizada apresentou número recorde de espécimes transpostos, provavelmente em decorrência da maior cheia dos últimos 30 anos ocorrida na região, com a transposição acima da média (65-70 mil) do número de espécimes até agora registrados no decorrer da operação do STP. Foi informado também que grande parte dos peixes transpostos foram de pequenos peixes, refletindo, segundo informado, a abundância de espécimes de pequeno porte no reservatório.

Tratou-se também do acordo celebrado entre a colônia de pesca Z-9 e o empreendedor, em que se propõe a substituição da instalação de piscigranja por uma sede própria, um veículo Kombi, fábrica de gelo e demais itens, como unidade de processamento e estação de tratamento de efluentes. O referido acordo já teve anuência do IBAMA, devendo constar como condicionante na próxima renovação de licença. Durante a reunião, representante do empreendedor informou brevemente sobre uma associação de pesca existente na região e que não guarda relação com a colônia de pesca Z-9, constante do processo de licenciamento. Informou que há na região tanques de piscicultura e tanques rede e que há interesse em se transformar a região em um grande pólo pesqueiro, certamente tendo em vista a existência do reservatório da usina, com verbas da SEAP.

Afirmou também que as iniciativas existentes de se instalar tanques-rede por pescadores na região não vêm logrando êxito.

Sobre o programa de revegetação, o empreendedor informou sobre as dificuldades existentes em se promover o fomento de florestas nas propriedades particulares, predominantemente voltadas à atividade agropecuária. Alegou-se que os esforços empreendidos até o momento visando à recomposição florestal em áreas de particulares foram perdidos devido ao pisoteio do gado e ao fogo. Por outro lado, afirmou-se em reunião que as áreas pertencentes à usina, bem como as ilhas, tiveram seus reflorestamentos bem sucedidos.

Quanto à Estação de Tratamento de Esgotos do Município de Nanuque, localizada na região do entorno do reservatório, o empreendedor informou que o projeto esteve paralisado devido a problemas políticos no município, havendo perspectiva de prosseguimento do projeto com a volta do prefeito afastado.

Quando questionados sobre a qualidade da água e macrófitas aquáticas, representantes do empreendedor e consultores afirmaram que os níveis de fósforo e cianobactérias estão abaixo dos limites

JFV
a
JT
Café
JFV

_____ 7.15
_____ Proc
_____ 8.25

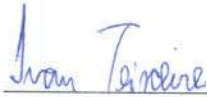
EM BRANCO


estabelecidos pela legislação. Informaram também que não há problemas com metais pesados. Quanto às macrófitas aquáticas, foi informado que ações de limpeza foram realizadas a pedido dos pescadores, que reclamavam de dificuldades de navegação na região pelágica do reservatório. Estas ações consistiram no deplecionamento do reservatório e na participação dos pescadores na retirada das plantas do meio do lago.


Mudanças em curso da região, promovidas pela substituição de pastagens por cana-de-açúcar, apontam para a transformação da região em uma grande produtora de cana e álcool. De fato, foi informado pelo empreendedor a existência de quatro usinas álcool em operação na região além de mais cinco em vista. As mudanças em curso no uso do solo na região certamente terão reflexo nas áreas de entorno do reservatório, com maior pressão sobre os fragmentos florestais restantes e escassos e maior potencial erosivo nas margens do lago.

Por fim, os representantes do empreendedor e consultores solicitaram o agendamento da vistoria técnica que precede a renovação da LO; questionaram sobre a possibilidade de renovação da LO pelo prazo de 10 anos, haja vista que, já passados 2 anos do requerimento, ainda não houve a renovação; e alertaram para o fato de, em vistoria da ANEEL, terem sido cobrados pelo regular licenciamento ambiental, independentemente de terem protocolado o requerimento de renovação tempestivamente.

Sem mais para tratar, foi dada por encerrada a reunião.



Ivan Teixeira
Analista Ambiental
Mat. 1512751


Carlos H. Cardoso
Analista Ambiental
Mat. 1512292


Telma B. de Moura
Analista Ambiental
Mat. 1571852


Marcelo P. Nabak
CESC


Flávia Goulart
Limiar Engenharia Ambiental


Flávia L. D. T. da Costa
Limiar Engenharia Ambiental



EM BRANCO

Folha 393
Processo 4890/97-12
Assinatura: *Licente da Silva*
Compt.
Fis: 387
Proc: 4890/97
Rubr: *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1595) - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO nº 118 /2008 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de agosto de 2008.

Ao Senhor

Marcelo Pereira Nabak

Companhia Energética Santa Clara - CESC

Av. Rio Branco, 156 - sala 3 008 - parte - Centro

CEP: 20.040-901 - Rio de Janeiro Fax (21) 2131- 7321, (33) 3621- 1419

Assunto: Solicitação de documentação UHE Santa Clara

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santa Clara, devido à demanda por parte da Promotoria de Justiça da comarca de Nanuque/MG, este IBAMA solicita:

1.1 O envio de duas cópias em meio digital e uma cópia impressa dos relatórios dos seguintes programas ambientais:

- Programa de manejo e uso dos solos e aumento de produtividade;
- Programa de monitoramento limnológico e da qualidade das águas do Rio Mucuri.
- Programa de monitoramento e controle de macrófitas;
- Programa de monitoramento hidrogeológico;
- Programa de monitoramento hidrossedimentológico;
- Projeto de monitoramento da fauna silvestre;
- Projeto de recomposição da vegetação ciliar;
- Plano de recuperação de áreas degradadas;
- Projeto sede dos pescadores: piscigranja;
- Monitoramento da ictiofauna do rio Mucuri na área de influência do AHE Santa Clara;
- Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental;
- Projeto de mecanismo de transposição de peixes;
- Plano de Controle Ambiental.

[assinatura]

FAX TRANSMITIDO EM:
08 / 08 / 08
AS 16:20H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº: 33

35211419

EM BRANCO

- 1.2 Explicações a respeito de ocupação de ilha pelo Senhor Valdemar.
- 1.3 Esclarecimentos a respeito da situação da Reserva Legal da Colônia Z9.

Atenciosamente



Moara Menta Giasson

Coordenadora de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições

EM BRANCO

Folha 395
Processo 4890/97-12
Assinatura: Vicente Lacerda
Compl

~~389~~
~~Proc: 4890/97~~
~~Red: 9~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

PARECER TÉCNICO Nº - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de agosto de 2008.

De: Telma Bento de Moura – Analista Ambiental

A: Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposição

Assunto: Análise dos Relatórios de Gerenciamento das Ações Ambientais da UHE Santa Clara, com vistas à Renovação da Licença de Operação.

Processo:

I. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem como objetivo a análise dos Relatórios de Gerenciamento das Ações Ambientais 13, 14 e 15 referentes respectivamente, de janeiro a junho de 2006, julho a dezembro de 2006 e janeiro a junho de 2007, assim como a verificação do atendimento às condicionantes da Licença de Operação com vistas à Renovação da LO.

A UHE Santa Clara situa-se no rio Mucuri nos estados de Minas Gerais e Bahia. A capacidade instalada da usina é de 60MW.

A usina se encontra com a Licença de Operação vencida desde 22.10.2005.

II. ANÁLISE

Com ênfase a Renovação da LO será feita à análise dos Programas sócio-ambientais executados no empreendimento, bem como do atendimento as condicionantes da LO.

PROGRAMAS EXECUTADOS

a) Programa de Resgate Arqueológico

O referido programa teve como objetivo resgatar e recuperar o sítio histórico-arqueológico da Colônia Santa Clara. As seguintes atividades foram executadas: i) resgate e

Handwritten mark

EM BRANCO

salvamento do material que surgiu após a enchente de 2002; ii) os artefatos provenientes das escavações foram agrupados por categoria, a fim de receberem tratamento de limpeza e restauro conservativo; iii) construção do Memorial Santa Clara, para receber e expor o material resgatado e divulgação das informações históricas; atividades de manutenção nos sítios arqueológicos, com limpeza dos sítios e seus respectivos acessos.

O Programa de Resgate Arqueológico foi considerado encerrado pelo empreendedor, tendo este apresentado às informações referentes a sua conclusão no Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA), em junho de 2005. No entanto, as atividades de conservação dos sítios, conforme apresentadas nos relatórios de Gerenciamento das ações Ambientais, 13, 14 e 15 continuam em execução.

De acordo com o relatado o resgate e salvamento já foi todo executado, entretanto, é importante ressaltar que o material resgatado foi condicionado no Memorial Santa Clara, construído para esse fim, e que as peças resgatadas fazem parte do contexto histórico-cultural da região, seria pertinente além da exposição, um trabalho de Educação Patrimonial voltado para a ampliação do conhecimento histórico cultural da região, assim como a valorização da memória cultural, e integração entre os saberes tradicionais e populares. O trabalho de manutenção dos sítios arqueológicos também deve ter continuidade, devendo o empreendedor manter as áreas preservadas, limpas e sinalizadas.

b) Projeto Sede dos Pescadores

O projeto tem como objetivo propiciar a melhora de vida dos pescadores regionais organizados por meio da Colônia Z9 de Pescadores e Pescadoras de Nanuque, visando por meio de instrumentos de capacitação e infra-estrutura, agregar valor ao pescado obtido no rio Mucuri e no reservatório da UHE Santa Clara.

O projeto a princípio, foi dividido em duas fases: a construção da sede administrativa da colônia e o apoio à implementação da unidade de produção do pescado. As seguintes atividades foram executadas: i) construção da sede administrativa da colônia; ii) doação de um terreno adjacente ao reservatório; iii) criação de logomarca para a Colônia e sua aplicação em papelaria- documentos do Word e fax; realização de estudos sobre a viabilidade ambiental do projeto de piscigranja.

De acordo com os relatórios encaminhados pelo empreendedor, os estudos de viabilidade ambiental para a construção e funcionamento da piscigranja constataram que a instalação do projeto seria inviável ambientalmente, pois a implantação dos tanques rede poderia provocar

EM BRANCO

prejuízos ambientais se o gerenciamento/operação não fosse muito bem executado. Perante a inviabilidade do projeto, alternativas foram estudadas para garantir as melhorias das condições de pesca, melhorias sanitárias e da produção atual do pescado. A proposta de substituição das medidas mitigadoras e compensatórias foi submetida, em Assembléia Geral Extraordinária da Colônia de Pescadores de Nanuque, em 17 de abril de 2005. Na nova proposta, as medidas anteriormente acordadas foram substituídas pela aquisição de um terreno e a construção de uma unidade de processamento do pescado com as respectivas edificações e equipamentos para o adequado funcionamento, aquisição de máquina de produção de gelo e câmara frigorífica industrial, além de um barco com motor e um automóvel, o projeto prevê ainda, a instalação de rede de transmissão de energia elétrica e ponto de luz na área rural da Colônia.

O projeto se encontra em fase de execução, com atividades voltadas para a implantação da Unidade de Beneficiamento de Pescado, tais como a aquisição do terreno, consultas aos órgãos responsáveis pelo licenciamento e registro, elaboração do projeto executivo entre outras. O empreendedor informou a este instituto, Ibama, sobre o acordo firmado com os pescadores por meio do ofício OF LIMIAR E-DE 108/06. Este Ibama se posicionou favorável ao acordo firmado entre os pescadores e o empreendedor da UHE Santa Clara, uma vez que as justificativas ambientais apresentadas foram plausíveis, manifestando seu posicionamento por meio do ofício nº 563/06 COLIC/CGLIC/DILIC/IBAMA.

Em conformidade ao Relatório de Gerenciamento das Ações Ambientais nº 15/ setembro 2007, o Projeto da Unidade de Beneficiamento de Pescado e o respectivo projeto da estação de tratamento de efluentes – ETE se encontram finalizados, sendo a próxima etapa a consulta ao IMA. Foi obtida junto à Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável, a Declaração nº 263628/2007. A referida declaração afirma que a Unidade de beneficiamento de Pescado não é passível de licenciamento, nem mesmo de autorização ambiental para funcionamento pelo COPAM.

Diante da inviabilidade do projeto inicial da instalação da piscicogranja e a proposta apresentada para substituí-lo, este Ibama apresenta-se a favorável ao acordo apresentado, devendo o projeto atual constar como condicionante na renovação da LO.

c) Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental

O referido programa tem como objetivo divulgar as características da UHE Santa Clara e dos projetos ambientais e sócio-culturais locais. As atividades executadas apresentadas nos

J

EM BRANCO

relatórios analisados são as seguintes: i) publicação de 14 edições do informativo Acompanhe; ii) realização de reunião nos dias 17 e 18 de setembro de 2002, entre a Companhia Energética Santa Clara, CESC e representantes das comunidades de Nanuque e Serra do Aimorés; iii) reunião e divulgação de informações e conhecimentos ambientais gerados ao longo da implantação e operação da UHE Santa Clara; iv) publicação da cartilha “Casudo, Curimatã, Piau e Cia – Conhecendo as principais espécies de peixe do rio Mucuri” e do livro “Colônia Santa Clara – A história do primeiro núcleo de ocupação do nordeste de Minas Gerais”; v) publicações de reportagens informativas em jornal de circulação local; vi) instalação de 03 (três) placas de sinalização na ilha do reservatório, indicando Área de Preservação Permanente; e vii) patrocínio da “Semana de Meio Ambiente do Baixo Mucuri”, que ocorreu em Nanuque entre os dias 07 e 09 de junho de 2007;

O Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental tem como característica estar presente em todo processo de instalação e operação do empreendimento. Durante o período de operação da UHE Santa Clara foram realizadas as atividades de divulgação do empreendimento, assim como de esclarecimento da população quanto aos eventos relacionados a esta, no entanto há que se observar a pouca consistência das atividades de Educação Ambiental, neste propósito seria importante, no que tange a renovação da licença de operação, a apresentação por parte do empreendedor de um programa de Educação Ambiental à parte do Programa de Comunicação Social.

O Programa de Educação Ambiental deverá contemplar minimamente os seguintes aspectos:

- Incorporar os pressupostos consolidados e expressos no PRONEA/2005;
- O programa deverá ter maior amplitude, abrangendo também associações e lideranças comunitárias, representantes dos poderes municipais, produtores rurais, pescadores, entre outros, permeando sempre que possível com outros programas propostos;

III. CONCLUSÕES

Este parecer analisou os Relatórios de Gerenciamento das Ações Ambientais 13, 14 e 15 referentes respectivamente, de janeiro a junho de 2006, julho a dezembro de 2006 e janeiro a junho de 2007. Os programas estão condizentes com o proposto no PBA, sendo empregadas às metodologias previstas e aprovadas por este Ibama. Serão feitas algumas sugestões e considerações quanto as atividades desenvolvidas no âmbito dos programas ambientais do empreendimento UHE Santa Clara.

[assinatura]

EM BRANCO

Daniel Composto

a) Programa de resgate arqueológico

- Apresentar subprograma de Educação Patrimonial, voltado para a ampliação do conhecimento histórico cultural da região, assim como a valorização da memória cultural, e integração entre os saberes tradicionais e populares.
- Continuidade do trabalho de manutenção dos sítios arqueológicos, nos quais as áreas deverão ser preservadas, limpas e sinalizadas.

b) Projeto Sede dos Pescadores

- Apresentar projeto substituto ao inicial juntamente com as licenças necessárias para sua instalação.

c) Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental

- Apresentar programa de Educação Ambiental específico, observando as diretrizes propostas no ProNEA/2005.
- O programa deverá ter maior amplitude, abrangendo também associações e lideranças comunitárias, representantes dos poderes municipais, produtores rurais, pescadores, entre outros, permeando sempre que possível com outros programas propostos;

d) Programa de Comunicação Social

- Apresentar programa de Comunicação Social específico, de forma a manter a comunidade informada sobre a UHE Santa Clara e suas ações;

Telma Bento de Moura
Analista Ambiental
Mat. 1571852

[Handwritten signature]

DE ACORDO,

11.08.08

[Handwritten signature]
Moara Menta Giasson
Coordenadora Geral de Infra Estrutura
de Energia Elétrica
Substituta
CGENE / DILIC / IBAMA



EM BRANCO

AMAR OBTENIDA

Fol: 400
Proc: 4890/97-12
Rubr: Vicente Xavier Compte



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 07 dias do mês de outubro de 2010, procedemos encerramento do volume nº II do processo de nº 02001.004890/97-12, que se finaliza com folha nº 400. Para constar subscrevo e assino.

Vicente Xavier Compte

Vicente Xavier Compte
Analista Ambiental
Mat. 1.499.937
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

NO DE ENFERMAMENTO DE VOLUME

Este volume contém o número de 15 de 1971, compreendendo o período de 15 de 1971 a 15 de 1972, com o valor de R\$ 1,00.

Revista Xavier Condor
Rua XV de Novembro, 150
13010-000, Ribeirão Preto, SP

INSTITUTO DE PESQUISA